

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 07 de Março de 2007 Nº 24547

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 90, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Introduz alterações no Decreto nº 2.193, de 27 de dezembro de 2000, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o regulamento do Fundo de Gestão Fazendária – FUNGEFAZ,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VIII ao art. 3º do Decreto nº 2.193, de 27 de dezembro de 2000, bem como alterada a redação dos incisos II e III do mesmo dispositivo legal conforme segue:

"Art. 3º...

I - ...

II – os valores advindos de créditos outorgados às Concessionárias de Comunicação na proporção de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por acessos fixos instalados, que serão utilizados, exclusivamente, como dedução do valor do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso em decorrência da prestação de Serviços de Comunicação conforme disposto em Termo de Acordo específico;"

III - 100% (cem por cento) dos valores arrecadados a título de Taxas de Serviços Estaduais; (Cf. redação dada ao inciso III do art. 3º pela Lei Complementar nº 169/04).

IV - ...

V - ...

VI - ...

VIII - os valores do incremento da arrecadação tributária, calculados em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à:

I - incisos II, à 01/03/2007

II - inciso III à 13 de maio de 2004.

III - inciso VIII a 01 de outubro de 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 91, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 8.462, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para a finalidade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as competências da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente definidas no art. 24-A da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 8.462, de 28 de dezembro de 2006 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculanô C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

"IX – Procuradoria-Geral do Estado - PGE/MT".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

DECRETO Nº 92, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Altera dispositivos do Decreto n.º 6.450, de 19 de setembro de 2005, que institui a Comissão Estadual de Gestão do Programa Bolsa Família, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no artigo 40, da Lei n.º 8.416, de 28 de dezembro de 2005, que determinou a extinção da Fundação Promoção Social do Estado de Mato Grosso – PROSOL;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a Fundação Promoção Social do Estado de Mato Grosso – PROSOL, da relação das entidades que compõem a Comissão Estadual de Gestão do Programa Bolsa Família no âmbito do Estado de Mato Grosso, instituída através do Decreto n.º 6450, de 19 de setembro de 2005.

Art. 2º A referida Comissão será coordenada por um representante indicado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, observando-se as mesmas atribuições previstas no artigo 2º, do Decreto n.º 6.450, de 19 de setembro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007, 185º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

DECRETO Nº 93, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Figueirópolis d'Oeste/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal n.º 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução n.º 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal n.º 006/2007, do Prefeito do Município de **Figueirópolis d'Oeste/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto n.º 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal n.º. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal n.º 006 de 13 de fevereiro de 2007, do Prefeito Municipal de **Figueirópolis d'Oeste/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007, 185º da independência 118º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 94, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento, e dá outras Providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º A Casa Civil do Estado de Mato Grosso - C.C. - compete exercer as funções de representação política do Governador, sendo o elo de ligação entre o governo e demais órgãos, executando e transmitindo decisões governamentais, exercendo as funções de relações públicas, coordenando o expediente do Governador, organizando e superintendendo o cerimonial, exercendo o serviço de suprimento do Palácio Paiaguás e Residência Oficial do Governador, elaborando e coordenando a Política Indigenista do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso - C.C., de acordo com que dispõem as Leis Complementares n.º 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, considerando os artigos 3º da Lei n.º 6.027, de 03 de julho de 1992, 8º da Lei n.º 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, da Lei Complementar n.º 69 de 15.09.2000, Lei n.º 8.032, de 17 de dezembro de 2003, Lei Complementar n.º 90, de 01 de agosto de 2001, Lei n.º 7.489, de 01 de agosto de 2001, Lei Complementar n.º 122, de 26 de maio de 2003, Lei Complementar n.º 162, de 29 de março de 2004, Lei Complementar n.º 176, de 08 de julho de 2004, art. 2º da Lei Complementar n.º 216 de 04 de julho de 2005, art. 2º da Lei Complementar n.º 220, de 29 de setembro de 2005, Lei Complementar n.º 230 de 14 de dezembro de 2005.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
- 2 – Conselho de Governo
- 3 – Conselho Gestor da Carreira de Gestores Governamentais

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Governador
- 2 – Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
- 3 – Gabinete do Secretário Extraordinário de Apoio às Políticas Educacionais
- 4 – Gabinete do Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos
- 5 – Gabinete do Secretário Adjunto Chefe da Casa Civil
- 6 – Gabinete do Secretário Adjunto Chefe de Ação Governamental

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO ESPECIALIZADO

- 1 - Ouvidoria Geral do Estado

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Chefia de Gabinete
- 2 – Assessor Especial
- 3 – Assessor Técnico
- 4 – Assistente Técnico
- 5 – Assistente de Gabinete

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 – Superintendência de Gestão Sistêmica
 - 1.1 – Gerência Financeira
 - 1.2 – Gerência Contábil
 - 1.3 – Coordenadoria de Planejamento e Modernização
 - 1.4 – Gerência de Gestão de Pessoas
 - 1.5 – Gerência de Aquisições e Contratos
 - 1.6 – Coordenadoria Administrativa
 - 1.6.1 – Gerência de Serviços Gerais
 - 1.6.2 – Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
 - 1.6.3 – Gerência Tecnologia da Informação
 - 1.6.4 – Gerência Administrativa

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência do Ouvidor de Assuntos Institucionais
 - 1.1 – Coordenadoria de Apoio a Ouvidoria
- 2 – Superintendência de Legislação
 - 2.1 – Coordenadoria de Análise de Atos e Decretos.
 - 2.2 – Gerência de Controle de Atos e Decretos
- 3 – Superintendência de Cerimonial da Casa Civil
 - 3.1 – Coordenadoria de Cerimonial da Casa Civil
 - 3.1.1 – Gerência de Eventos do Interior
 - 3.1.2 – Gerência de Eventos da Capital
 - 3.1.3 – Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial.
- 4 – Superintendência de Assuntos Indígenas
 - 4.1 – Coordenadoria de Assuntos Indígenas
 - 4.1.1 – Gerência de Apoio a Assuntos Indígenas
- 5 – Superintendência de Controle de Cargos Comissionados
 - 5.1 – Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
 - 5.1.1 – Gerência de Controle de Cargos Comissionados
 - 5.1.2 – Gerência de Avaliação de Cargos Comissionados

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 – Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Mato Grosso - AGER

Art. 4º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior, integrantes da lotação da Casa Civil do Estado, são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis, que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992.

Art. 5º Incumbe ao Secretário Chefe da Casa Civil editar o Regimento da Casa Civil, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.127, de 22 de março de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
01 – SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL	DGA-1	01
02 – SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE APOIO AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS	DGA-1	01
03 – SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	DGA-1	01
04 – SECRETÁRIO ADJUNTO CHEFE DA CASA CIVIL	DGA-2	01
05 – SECRETÁRIO ADJUNTO CHEFE DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	DGA-2	01
06 – ASSESSOR ESPECIAL I	DGA-2	05
07 – OUVIDOR GERAL DO ESTADO	DGA-2	01
08 – CHEFE DE GABINETE	DGA-4	01
09 – ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-4	03
10 – ASSESSOR TÉCNICO I	DGA-4	03
11 – ASSESSOR TÉCNICO II	DGA-5	19
12 – ASSESSOR TÉCNICO III	DGA-6	03
13 – ASSISTENTE TÉCNICO I	DGA-8	14
14 – ASSISTENTE TÉCNICO II	DGA-9	21
15 – ASSISTENTE DE GABINETE	DGA-10	13
16 – SUPERINTENDENTE DE GESTÃO SISTÊMICA	DGA-4	01
17 – COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	DGA-6	02
18 – GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	DGA-8	02
19 – GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	DGA-9	06
20 – SUPERINTENDENTE DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-4	05
21 – COORDENADOR DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-6	05
22 – GERENTE DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-7	02
23 – GERENTE DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-8	01
24 – GERENTE DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-9	04

DECRETO Nº 95, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre prorrogação da designação de Assessores Pedagógicos nos municípios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos Decretos nº 10, de 11 de janeiro de 2007, e nº 29, de 25 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até **31.03.07** a designação dos Assessores Pedagógicos nos municípios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 96, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: VÁRZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO GARDES

MATRÍCULA: 60.920.025 CPF Nº: 142.694.491-87 PROTOCOLO: 2.006.307.397
 NOME: LUCIMA RODRIGUES DA SILVA DATA INICIAL: 31/12/2006
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 97, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 294 de 11.04.2003, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 294 de 11.04.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLARPERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROFª ALICE FONTES PINHEIRO

MATRÍCULA: 890.340.030 CPF Nº: 898.363.321-20 PROTOCOLO: 200.724.168

NOME: LUCIANO KURY BORGES DATA INICIAL: 31/01/2007

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 98, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 26 de 22.01.2003, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 26 de 22.01.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIOPERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: CHAPADA DOS GUIMARÃES

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGÓGICA

MATRÍCULA: 233.100.040 CPF Nº: 824.589.011-15 PROTOCOLO: 2.006.322.374

NOME: ANETH MARIA GOULART CARDOSO DATA INICIAL: 05/11/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 99, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a retificação em parte, do Decreto nº 7216 de 13.03.2006, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado, em parte, o anexo I do Decreto nº 7216 de 13.03.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, no que se refere ao percentual dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, conforme relação nominal constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir da data solicitada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIOPERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: PEIXOTO DE AZEVEDO

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGÓGICA

MATRÍCULA: 268.740.062 CPF Nº: 046.060.998-01 PROTOCOLO: 2.006.295.479

NOME: CATARINA TAVARES DENIZ DATA INICIAL: 02/01/2007

CLASSE/NÍVEL: C/7 CARGA HORÁRIA: 30 PERCENTUAL(%): 55 PADRÃO: A TURNO: II

ASSUNTO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL /

DECRETO Nº 100, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre retificação em parte do Decreto nº 5.830, publicado no Diário Oficial de 25 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 041/GE/SGP/SAD/05, constante no Processo nº 39.644/SAD, de 12 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.830, de 25.05.2005.

ONDE SE LÊ:

01 - LUIZA GONÇALVES DE QUEIROZ, Matrícula 813420016, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", a partir de 04 de fevereiro de 2005.

LEIA-SE:

01 - LUIZA GONÇALVES DE QUEIROZ, Matrícula 813420016, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", a partir de 17 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

DECRETO Nº 101, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro

de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.338.300,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
417	19601	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	48.300,00
459	19601	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	1.100.000,00
465	19601	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	45.000,00
505	22604	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	145.000,00
TOTAL			1.338.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 417		UNIDADE : FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	244	171	1342	9900	PREVENCAO INTEGRAL ANTI-DROGAS - ESTADO	F	44905200	261	Não	SU	48.300,00
TOTAL GERAL:											48.300,00

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 459		UNIDADE : FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1456	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - ESTADO	F	44905200	261	Não	NO	550.000,00
06	181	173	1457	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	44905200	261	Não	SU	550.000,00
TOTAL GERAL:											1.100.000,00

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 465		UNIDADE : FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	171	1441	9900	INTEGRACAO E COOPERACAO DE ACOES SOCIAIS PARA REDUCAO DA CRIMINALIDADE - ESTADO	F	33903000	261	Não	SU	2.380,00
						F	33903600	261	Não	SU	16.127,00
						F	33903700	261	Não	SU	19.980,00
						F	33903900	261	Não	SU	6.513,00
TOTAL GERAL:											45.000,00

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 505		UNIDADE : FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	1085	9900	PROMOCAO DE ACOES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ESTADO	F	33901400	261	Não	SU	20.000,00
						F	33903000	261	Não	SU	20.000,00
						F	33903900	261	Não	SU	50.000,00
						F	44905200	261	Não	SU	55.000,00
TOTAL GERAL:											145.000,00

DECRETO Nº 102, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 71.875,56, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
463	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	24.000,00
492	22607	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	47.875,56
TOTAL			71.875,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 463		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	362	267	3638	0600	AMPLIACAO ADEQUACAO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO VI - SUL	F	33909300	120	Não	SU	24.000,00
TOTAL GERAL:											24.000,00

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 492		UNIDADE : FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	243	015	2304	0600	MANUTENCAO E COORDENACAO DOS ABRIGOS-LAR CRIANCA ABRIGOS - REGIAO VI - SUL	S	33903000	100	Não	NO	23.938,00
						S	33903900	100	Não	NO	23.937,56
TOTAL GERAL:											47.875,56

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 463		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	362	267	3638	0600	AMPLIACAO ADEQUACAO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	120	Não	NO	24.000,00
TOTAL GERAL:											24.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 492		UNIDADE : FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	243	015	2308	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DO SOS CRIANCA - ESTADO	S	33901400	100	Não	NO	8.470,00
						S	33903000	100	Não	NO	36.530,00
						S	33903300	100	Não	NO	2.875,56
TOTAL GERAL:											47.875,56

DECRETO N° 103, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 3.517.386,83, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
531	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	3.517.386,83
TOTAL		3.517.386,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, Dos recursos diretamente arrecadados (fonte 240).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 531		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	2209	9900	CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33503900	240	Não	NO	3.517.386,83
TOTAL GERAL:											3.517.386,83

DECRETO N° 104, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 456.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
571	16601 FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	456.000,00
TOTAL		456.000,00

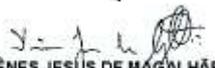
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 571		UNIDADE : FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913900	106	Não	NO	456.000,00
TOTAL GERAL:											456.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 571		UNIDADE : FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	456.000,00
TOTAL GERAL:											456.000,00

DECRETO N° 105, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.158.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
428	19601 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	1.158.000,00
TOTAL		1.158.000,00

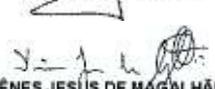
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, Dos recursos diretamente arrecadados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 428		UNIDADE : FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	500.099,00
						F	33903900	240	Não	NO	500.100,00
06	181	173	2287	0700	MANUTENCAO DA SEGURANCA INTEGRADA NA FRONTEIRA OESTE - GEFRON - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903900	240	Não	NO	30.000,00
06	421	172	1442	9900	RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33901400	240	Sim	NO	4.400,00
						F	33903000	240	Sim	NO	46.601,00
						F	33903300	240	Sim	NO	1.800,00
06	421	172	1443	9900	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	30.000,00

06	421	172	2282	9900	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	30.000,00
06	421	172	2283	9900	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - ESTADO	F	33913900	240	Não	SU	15.000,00
TOTAL GERAL:											1.158.000,00

DECRETO Nº 106, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.860.367,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 100

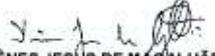
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
414	17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	5.254.896,00
421	17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	1.298.634,00
451	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	5.000,00
461	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA	301.837,00
TOTAL			6.860.367,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 414		UNIDADE : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	661	258	1837	9900	INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - ESTADO	F	33503900	101	Não	SU	5.254.896,00
TOTAL GERAL:											5.254.896,00

PROCESSO : 421		UNIDADE : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	661	256	3647	9900	INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - ESTADO	F	33503900	101	Não	SU	1.298.634,00
TOTAL GERAL:											1.298.634,00

PROCESSO : 451		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	120	Não	NO	5.000,00
TOTAL GERAL:											5.000,00

PROCESSO : 461		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	693	258	1849	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR - ESTADO	F	33503900	101	Não	SU	301.837,00
TOTAL GERAL:											301.837,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 414		UNIDADE : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1837	9900	INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - ESTADO	F	33903500	101	Não	NO	5.254.896,00
TOTAL GERAL:											5.254.896,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 421		UNIDADE : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	256	3647	9900	INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - ESTADO	F	33903500	101	Não	NO	1.298.634,00
TOTAL GERAL:											1.298.634,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 451		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	5.000,00
TOTAL GERAL:											5.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 461		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	693	258	1849	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR - ESTADO	F	33903900	101	Não	NO	301.837,00
TOTAL GERAL:											301.837,00

DECRETO Nº 107, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.130.576,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
350	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	430.966,00
437	19603	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO	567.981,00
453	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	131.629,00
TOTAL			1.130.576,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007, 186° da Independência e 119° da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 350		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	267	3642	0500	ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO V - SUDESTE	F	44905200	261	Não	SU	65.298,00
12	361	267	3642	0600	ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VI - SUL	F	44905200	261	Não	SU	365.668,00
TOTAL GERAL:											430.966,00

PROCESSO : 437		UNIDADE : FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	092	2375	9900	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGENCIAS - ESTADO	F	33901500	261	Não	SU	35.000,00
						F	33903000	261	Não	SU	100.000,00
						F	33903300	261	Não	SU	20.000,00
						F	33903600	261	Não	SU	25.000,00
						F	33903900	261	Não	SU	130.000,00
						F	33904600	261	Não	SU	57.981,00
						F	44905200	261	Não	SU	200.000,00
TOTAL GERAL:											567.981,00

PROCESSO : 453		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	269	3601	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - ESTADO	F	33903000	261	Não	SU	700,00
						F	33903300	261	Não	SU	13.858,00
						F	33903900	261	Não	SU	117.071,00
TOTAL GERAL:											131.629,00
TOTAL GERAL:											0,00

DECRETO Nº 108, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 18.809.828,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 100

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
381	12501 EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A	27.000,00
390	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	968.647,00
468	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	17.790.360,00

487	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	23.821,00
TOTAL			18.809.828,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007, 186° da Independência e 119° da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 381		UNIDADE : EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	262	Não	SU	19.800,00
						F	31901300	262	Não	SU	7.200,00
TOTAL GERAL:											27.000,00

PROCESSO : 390		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	222	3162	0300	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	49.800,00
15	451	222	3162	0400	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	734.847,00
15	451	222	3162	0600	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	184.000,00
TOTAL GERAL:											968.647,00

PROCESSO : 468		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	174.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	43.500,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44505100	131	Não	NO	6.640.150,00
						F	44905100	131	Não	NO	879.700,00
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	Não	NO	8.523.010,00
						F	44905100	131	Não	NO	430.000,00
04	782	218	1287	0900	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44505100	131	Não	SU	500.000,00
04	782	218	1287	1000	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	SU	600.000,00
TOTAL GERAL:											17.790.360,00

PROCESSO : 487		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	100	Não	SU	23.821,00
TOTAL GERAL:											23.821,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 381					UNIDADE : EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	606	191	2365	9900	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	27.000,00
TOTAL GERAL:											27.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 468					UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1283	0800	OBRS DE ARTE ESPECIAIS - REGIAO VIII - OESTE	F	44505100	131	Não	NO	350.000,00
26	782	218	1283	1000	OBRS DE ARTE ESPECIAIS - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	Não	NO	350.000,00
26	782	218	1283	1200	OBRS DE ARTE ESPECIAIS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44505100	131	Não	NO	1.150.000,00
26	782	218	1287	0100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44405100	131	Não	NO	8.000,00
26	782	218	1287	0300	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44505100	131	Não	NO	400.000,00
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44505100	131	Não	NO	8.000,00
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44505100	131	Não	NO	1.705.000,00
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44505100	131	Não	NO	8.000,00
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44505100	131	Não	NO	3.276.000,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44505100	131	Não	NO	2.800.000,00
26	782	218	1287	1100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44505100	131	Não	NO	8.000,00
26	782	218	1287	1200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44505100	131	Não	NO	8.000,00
26	782	218	1291	0500	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO V - SUDESTE	F	44505100	131	Não	NO	90.000,00
26	782	218	1291	0700	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS -	F	44505100	131	Não	NO	360.000,00
26	782	218	1291	0800	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO VIII - OESTE	F	44505100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1291	1000	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	Não	NO	143.360,00
26	782	218	1291	1200	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44505100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	3684	0800	IMPLANTACAO DE PRAÇAS DE PEDAGIO - REGIAO VIII - OESTE	F	44505100	131	Não	NO	900.000,00
26	782	218	3684	0900	IMPLANTACAO DE PRAÇAS DE PEDAGIO - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44505100	131	Não	NO	850.000,00
26	782	218	3684	1000	IMPLANTACAO DE PRAÇAS DE PEDAGIO - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	Não	NO	750.000,00
26	782	218	3684	1200	IMPLANTACAO DE PRAÇAS DE PEDAGIO - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44505100	131	Não	NO	900.000,00
TOTAL GERAL:											17.790.360,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 487					UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	23.821,00
TOTAL GERAL:											23.821,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 784/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato de Nomeação publicado no Diário Oficial de 03/08/2006, a posse do servidor em 01/11/2006 e o não exercício das atribuições do cargo no prazo legal, conforme disposto no artigo 18, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 24966/2007-SAD, resolve exonerar **JULIANA BEZERRA VITAL**, portador do RG nº 001016616 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 699.498.671-34, do cargo de Professor da Educação Superior – Língua Inglesa da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, a partir de 02 de dezembro de 2006.

Palácio Paiguás, em Cuiabá/MT, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 785/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato de Nomeação publicado no Diário Oficial de 03/08/2006, a posse do servidor em 30/10/2006 e o não exercício das atribuições do cargo no prazo legal, conforme disposto no artigo 18, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 24966/2007-SAD, resolve exonerar **ODILON LEMOS DE MELLO FILHO**, portador do RG nº M-7.532.940 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 949.815.906-87, do cargo de Professor da Educação Superior – Fitotecnia da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, a partir de 30 de novembro de 2006.

Palácio Paiguás, em Cuiabá/MT, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 786/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 39390/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, a servidora **GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA**, RG nº 11.777.435 SSP/MT, CPF nº 002.352.751-07, do cargo de Apoio Universitário, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1190230043, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Pontes e Lacerda/MT, a partir de 1º de Novembro de 2006.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUINIO DALTO
 Secretário de Estado de Cultura e Esportes


TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor da UNEMAT

ATO Nº 787/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar a pedido TEREZINHA DE SOUZA MAGGI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 788/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MAURO CÉSAR SOUZA** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenador Geral de Controle dos Programas de Transferências de Rendas, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 05 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 789/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MURILO SANT'ANA BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Auditor do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 790/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCUS VINÍCIUS GLERIAN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Coordenador Administrativo do MT Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 791/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELPÍDIO SPIEZZI JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 792/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MAURIO CÉSAR BENCICE** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente Estadual de Polinter, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 793/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

- DENISE NIEDERAUER DA SILVEIRA** – Assessora de Comunicação, Nível DAS-4;
- MARIA DO ROSÁRIO LOPES PEREIRA BARBANT** – Assessora de Comunicação, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 794/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

- CARLOS ALBERTO DA SILVA** – Assessor Especial I, Nível DNS-1;
- MAURY BRITO DOS SANTOS** – Assessor Especial I, Nível DNS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Indústria e Segurança Pública

ATO Nº 795/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIA LUIZA BARRETO LOMBARDI** do cargo de Agente de Inspeção e Controle, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de fevereiro de 2007. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 796/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **BEATRIZ SATURNINA DA CONCEIÇÃO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 05 de março de 2007. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELSO EBEN WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ATO Nº 797/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARCOS ANTÔNIO SANTIAGO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Auditoria Geral do Estado – AGE, a partir de 1º de março de 2007. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
 Secretário Auxiliar Geral do Estado

ATO Nº 798/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CICERO AUGUSTO MILAN** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Apoio Operacional, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Indústria e Segurança Pública

MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

ATO Nº 799/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ENIO QUEROBIM** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Metroológico, Nível DAM-4, de Assistente Metroológico Técnico, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, a partir de 16 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCÚLIO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente do IMEQ/MT

ATO Nº 800/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARI MARCI MENDONÇA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assessora da Procuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 801/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o ato de exoneração do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, publicado no D.O.E. de 02 de março de 2007, à pag.03, com a seguinte redação:

Onde se lê:
ALESSANDRA SARNO DA CRUZ COLTRI – Gerente Metroológico Administrativo, Nível DAM-4;

Leia-se:
ALESSANDRA SARNO DA CRUZ COLTRI – Assistente Metroológico Administrativo, Nível DAM-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração

ATO Nº 802/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 08 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 803/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIO CÉSAR SOARES DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração

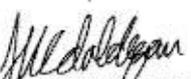
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 804/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANDRÉIA VIEIRA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 805/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOÃO BATISTA TOLOSA NETO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Assessor Especial de Meio Ambiente, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 806/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAIMUNDA SUANY GARCIA DOS ANJOS para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Técnica Florestal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 807/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDUARDO DE OLIVEIRA NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Coordenador Administrativo do MT Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 808/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Coordenadora Pedagógica da Escola de Saúde Pública, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 809/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NEILA MARIA BOTELHO DO PRADO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Provimento Lotação e Movimentação de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 810/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO REGINALDO ALVES VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Aquisições Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 811/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANO RUBIO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente Estadual de Polinter, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 812/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2007.
JOSÉ APARECIDO MARTINS – Assessor Especial I, Nível DNS-1;
MARIA DO ROSÁRIO LOPES PEREIRA BARBANT – Assessora Especial I, Nível DNS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 813/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALESSANDRA SARNO DA CRUZ COLTRI** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora Jurídica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 814/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCORÉLIO DA COSTA RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Apoio Operacional, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


MOISÉS SACHETTI
 Presidente do DETRAN

ATO Nº 815/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BEATRIZ GIRARDI** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 06 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELSON EGEN WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
 Presidente do INTERMAT

ATO Nº 816/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CELSO LUIZ FERREIRA DA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Auditoria Geral do Estado – AGE, a partir de 02 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
 Secretário-Auxiliar Geral do Estado

ATO Nº 817/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ELPÍDIO SPIEZZI JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ CARLOS DIAS
 Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 818/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JOANYR JOSÉ AGOSTINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ CARLOS DIAS
 Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 819/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA MOGLIA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assessora da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 820/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Membro do Conselho Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 821/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o ato de nomeação do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, publicado no D.O.E. de 02 de março de 2007, à pág.06, com a seguinte redação:

Onde se lê:
NEUTON BOTELHO AGUIAR – Gerente Metrológico Administrativo, Nível DAM-4;

Leia-se:
NEUTON BOTELHO AGUIAR – Assistente Metrológico Administrativo, Nível DAM-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 822/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nas Leis Estaduais nº 8.257 de 22 de dezembro de 2004, e 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e ainda, na Ata da eleição dos representantes da classe artística de Mato Grosso realizada em 10 de fevereiro de 2007, **resolve nomear** as pessoas adiante indicadas para compor o Conselho Estadual de Cultura para o biênio 2007/2008:

- TITULARES:**
 - Luiz Gonçalves da Silva;
 - Luiz Antônio Machado Tolotti;
 - Wanderlei Alves da Silva;
 - Joeli Socorro Aparecida Siqueira Melhorança;
 - Ademir Binotto – Sorriso.
- SUPLENTE:**
 - Alceu Marcial Cazarin;
 - Elzira Salete Bergamin Lima;
 - Cleuta Paixão;
 - Paulo Sérgio Lima;
 - Lucimara Moraes Freitas Sales.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 823/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **Tornar sem Efeito**, em parte, o Ato de Nomeação nº 10781/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2006, referente ao Concurso Público para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/MT, Edital 002/2006 – SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

CAMPUS: ALTA FLORESTA

ÁREA: CIÊNCIAS DO SOLO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ROGERIO ALESSANDRO FARIA MACHADO	6511613-SSP-MG	22/08/1970	218,2

ÁREA: ECOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	CELSON ROBERTO CANTO SILVA	2061924672-SJSRS-RS	04/06/1967	220,6

ÁREA: ENGENHARIA AGRÍCOLA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	CLAUDIA FERNANDA ALMEIDA TEIXEIRA	6035086021-SSP-RS	05/08/1969	218,3

ÁREA: FITOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
10	FÁBIO SUANO DE SOUZA	271726532-SSP-SP	06/01/1979	200,0

CAMPUS: BARRA DO BUGRES

ÁREA: ARQUITETURA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	VIVIANI DE MORAES FREITAS	089580591-IFP-RJ	24/01/1975	175,3

ÁREA: CÁLCULO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
6	EDUARDO LUIS ESTRADA	333397010-SSP-SP	10/12/1981	185,0
7	SANDRA IMACULADA MOREIRA NETO	11472208-SSP-MG	09/12/1980	181,5
8	ROGÉRIO CÉSAR DOS SANTOS	1802867-SSP-DF	16/10/1977	178,5

ÁREA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	MARCOS ANTONIO GONÇALVES JÚNIOR	323431185-SSP-SP	24/06/1980	226,2
4	EDSON PEREIRA BARBOSA	819003-SSP-MT	03/08/1971	198,0

ÁREA: ESTATÍSTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ARTURO ALEJANDRO ZAVALA ZAVALA	254803-SRE/DPMAF-SP	05/11/1964	224,6

ÁREA: PROGRAMAÇÃO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
9	SILDENIR ALVES RIBEIRO	632298-SSP-MT	21/09/1970	165,5

ÁREA: SOCIOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPCÃO	252090639-SSP-SP	18/03/1975	212,3

CAMPUS: CÁCERES

ÁREA: ALGEBRA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	JHONE CALDEIRA SILVA	7670038-SSP-MG	03/11/1977	218,0

ÁREA: DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	WILSON SOUZA SANTOS	793107-SSP-MT	06/03/1974	193,1

ÁREA: ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ROSELMA LUCHESE	16821501-SSP-SP	22/01/1968	228,3
2	ROSA LUCIA ROCHA RIBEIRO	15973065-SSP-SP	05/09/1964	217,0

ÁREA: FITOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
5	LUCIANA COSTA LIMA	5590935-SSP-MG	05/06/1973	216,5

ÁREA: MORFOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	DANIELLE PORTINHO	33747152-SSPR-PR	04/01/1978	163,3

ÁREA: PROGRAMAÇÃO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	GILSON FERNANDO LAFORGA	15201687-SSP-SP	26/12/1965	203,2

ÁREA: SAÚDE COLETIVA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ELIANE IGNOTTI	34382336-SSP-PR	16/03/1965	215,4

ÁREA: SOCIOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	APARECIDO FRANCISCO DOS REIS	255299-SSP-MS	28/09/1964	211,3

ÁREA: ZOOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	EDGAR ALAIN COLLAO SAENZ	009639-CIMCRE-DF	26/08/1965	214,7

CAMPUS: JUARA

ÁREA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	GLEYVA MARIA SIMÕES DE OLIVEIRA	84313173-SSP-PR	21/06/1972	204,9

CAMPUS: NOVA XAVANTINA

ÁREA: BIOLOGIA GERAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	ALEXANDRE NASCIMENTO FARIA	18818277-SSP-SP	18/12/1970	169,8

ÁREA: TURISMO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	IOMARA SCANDELARI LEMOS	76886970-SSP-PR	10/10/1972	190,0

CAMPUS: PONTES E LACERDA

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
6	VANESSA FABIOLA SILVA DE FARIA	20344222-SSP-SP	19/03/1971	164,3

CAMPUS: SINOP

ÁREA: FÍSICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	FABIANO CÉSAR CARDOSO	54708696-SSP-PR	07/07/1973	214,0

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MARIETA PRATA DE LIMA DIAS	10862052-SSP-SP	13/09/1953	225,6

ÁREA: MICROECONOMIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	LUCIANO DE SOUZA COSTA	7838461-SSP-MG	13/04/1975	205,3

CAMPUS: TANGARÁ DA SERRA

ÁREA: FITOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
21	ANALY CASTILHO POLIZEL	907720-SSP-MT	06/02/1978	194,8
22	ROGÉRIO FARINELLI	30165007X-SSP-SP	28/07/1979	193,6

ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA	725284-SSP-MS	29/01/1976	175,0

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	JOYCE ELAINE DE ALMEIDA	41540656-SSP-PR	11/01/1969	214,2
5	MOACIR LOPES DE CAMARGOS	4674840-SSP-MG	30/06/1968	196,2

ÁREA: QUÍMICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	FELICIO GUILARDI JUNIOR	76606910-SSP-SP	01/01/1958	182,5
2	SALETE KIYOKA OZAKI	253827-SSP-MT	01/06/1962	179,8

CAMPUS: TELES PÍRES - COLIDER

ÁREA: COMPUTAÇÃO EDUCACIONAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
8	IBRAIM ATALA	5695796-SSP-SP	23/07/1943	142,7

ÁREA: DIDÁTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MARIA APARECIDA REZENDE	1224167-SSP-GO	22/07/1960	216,1

ÁREA: SOCIOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	MARILU ANTUNES DA SILVA	30409390-SESP-SC	18/07/1971	198,3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Técnic de Laboratório

ATO Nº 824/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital nº 001/2004, que dispõe sobre o Concurso Público para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2004;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 12 de abril de 2005 e o Ato Administrativo nº 346/2006 publicado no Diário Oficial de 03 de abril de 2006, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso;

Considerando os termos dos processos nºs 207934/2006-SAD e 207944/2006-SAD;

Considerando, finalmente o que determina o item 15 e seus subitens do Edital nº 001/2004-UNEMAT.

RESOLVE:

Nomear para a Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

Especialidade: Técnico de Laboratório

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
19	9001778	JUAN MARO KERSUL DE CARVALHO	02/08/80	63,0

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
63	9033106	OSVALDO ESTEVAO FERRAZ JUNIOR	01/04/77	46

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
100	0130060	IRINALDO SILVA PENHA	27/01/67	46
101	9018336	JOSE FIRMINO DA HORA NETO	01/06/78	46
102	9022015	JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	26/06/81	46

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
201	9027467	ALECSANDRA HOFFMANN	23/09/76	46
203	0220280	VANDERSON CASTILHO MUNHOZ	17/08/75	46
204	9016740	RIVELINO FULVIO LINHARES	19/07/76	46

MUNICÍPIO: CÁCERES

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
244	8009740	ISABELA TEDESCO RIBEIRO	06/10/80	46
246	9011463	SILVANIA DA SILVA FERRI	08/04/76	46
249	0001376	REINALDO NORBERTO DA SILVA	27/08/84	46
250	0030759	KEZIA BARBOSA DA SILVA	09/08/86	46

MUNICÍPIO: COLÍDER

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
43	8000646	LUCIANO ALVES BARBOSA	24/08/72	46

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
45	8009716	CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO	10/05/66	45
46	0043648	IVOR PROLO	22/10/82	45
47	9027173	MARCELO NUNES DA SILVA	10/09/64	45

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
114	9028331	JOSENICE PRISCILA DA SILVA COSTA	16/02/82	46
116	9024298	ELIS REGINA HRUBA	25/11/82	46

MUNICÍPIO: SINOP

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
226	2204150	DENISE UMENO SILVA PANTA	03/09/79	46

MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
218	8006253	LADY PATRICIA PIMENTA DA SILVA	03/05/83	46
234	8002991	JOSEMARA SABRINA DOS SANTOS	04/02/81	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TAÍSIIR MAHMUDO KARIM
 Reitor da UNEMAT

ATO Nº 825/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 002/2006-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso

Público para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 26 de junho de 2006 e as Retificações do Resultado Final do Concurso Público publicadas nos Diários Oficiais de 24 de julho de 2006 e 28 de setembro de 2006;

Considerando os termos dos processos nº 5919/2007-SAD e 8687/2007-SAD;

Considerando, finalmente o que determina o item 4 e seus subitens do Edital nº 002/2006-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**CAMPUS: ALTA FLORESTA****ÁREA: CIÊNCIAS DO SOLO**

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
4	SUZANA PEREIRA DE MELO	7299022-SSP-MG	15/03/1973	176,8

ÁREA: ECOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
4	AMANDA FREDERICO MORTATI	71428699-SSP-PR	07/04/1978	219,8

ÁREA: ENGENHARIA AGRÍCOLA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
9	TEDSON LUIS DE FREITAS AZEVEDO	1854164-SSP-PA	06/06/1972	171,2

ÁREA: FITOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
14	PAULO SERGIO KOGA	8391789-SSP-SP	01/01/1956	189,8

CAMPUS: BARRA DO BUGRES**ÁREA: ARQUITETURA**

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
10	JANE ELIZA DE ALMEIDA CORRÊA	65327341-SSP-PR	11/03/1977	182,8

ÁREA: CÁLCULO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
9	EMIVAN FERREIRA DA SILVA	359905432-SSP/SP-SP	25/08/1971	177,0
10	MINÉIA CAPPELLARI FAGUNDES	1041605252-SJS-RS	05/12/1979	169,7
11	EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS GALVANIN	258112803-SSP-SP	15/04/1971	166,0

ÁREA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
8	JOÃO SEVERINO FILHO	1582438-SSP-GO	23/06/1965	174,8
9	WILLIAM VIEIRA GONÇALVES	35449062-SSP-SP	23/02/1976	170,6

ÁREA: PROGRAMAÇÃO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
12	LUCIANO BARCO	336437353-SSP-SP	10/03/1981	141,0

ÁREA: SOCIOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
7	RENATA BARROS ABELHA KABEYA	19927126-SSP-MT	14/10/1975	194,1

CAMPUS: CÁCERES**ÁREA: ALGEBRA**

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
4	ANDERSON DIAS LIMA	1468929-SSP-DF	14/11/1975	188,2

ÁREA: BIOLOGIA GERAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
5	ALESSANDRA APARECIDA ELZANNA TAVARES MORINI	46330412-SSP-PR	03/04/1973	172,1

ÁREA: ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
12	ALINE DE ALMEIDA SILVA	910707-SSP-MT	29/05/1975	140,0

ÁREA: ENGENHARIA AGRÍCOLA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	RAFAEL CESAR TIEPPO	69115764-SSP-PR	15/10/1978	155,5

ÁREA: FITOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
19	SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO	1229153-SSP-RN	05/06/1971	184,1
20	DANA KÁTIA MESCHÉDE	88496221-PR-PR	12/05/1966	183,0

ÁREA: SOCIOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	MILENE PEIXOTO ÁVILA	338338639-SSP-SP	02/06/1982	193,6

ÁREA: ZOOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
7	FABIANA VILLA ALVES	12409092-SSP-MG	28/04/1972	165,2

CAMPUS: JUARA**ÁREA: METODOLOGIA CIENTÍFICA**

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
5	RACHEL TEGON DE PINHO	336247-SSP-MT	10/06/1962	185,5

CAMPUS: NOVA XAVANTINA**ÁREA: TURISMO**

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
8	RUBENS JOSÉ BEDIN	0879618 1-SSP-MT	19/03/1972	140,6

CAMPUS: PONTES E LACERDA**ÁREA: QUÍMICA**

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	VALÉRIA DE SOUZA	06672507-SJ-MT	28/10/1970	185,0

ÁREA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	ROSELY APARECIDA ROMANELLI	5125302 0-SSP-SC	15/01/1958	178,9

CAMPUS: SINOP

ÁREA: FÍSICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
8	TELDO ANDERSON DA SILVA PEREIRA	10273182-SJ-MT	14/08/1977	192,5

ÁREA: MICROECONOMIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	WYLMOR CONSTANTINTO TIVES DALFOVO	52041015-SSP/PR-PR	03/03/1973	167,4

CAMPUS: TANGARÁ DA SERRA

ÁREA: FITOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
26	DEJÂNIA VIEIRA DE ARAÚJO	8807736-SSP-MT	22/02/1973	184,0
28	ADALBERTO SANTI	50390390-SSP-PR	04/08/1971	181,8

ÁREA: LINGUA PORTUGUESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
13	PAULO CESAR TAFARELLO	13506651-SSP-SP	20/01/1965	161,9
14	REJANE CENTURION GAMBARRA E GOMES	833317-SSP-MS	21/11/1975	160,5

ÁREA: QUIMICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
4	ADLEY BERGSON GONÇALVES DE ABREU	11649151-SJ-MT	11/12/1979	174,5
5	MARCOS FEITOSA PANTOJA	35717921-SSP-SP	20/12/1971	150,5

ÁREA: PSICOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	GUACIRA GONÇALVES CAMPOS SILVA	491108-SSP-MT	24/06/1954	185,7

ÁREA: ZOOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
5	ALESSANDRA REGINA BUTNARIU	59072099-SESP-PR	24/02/1973	188,9

CAMPUS: TELES PÍRES - COLÍDER

ÁREA: COMPUTAÇÃO APLICADA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
5	FRANCISCO SANCHES BANHOS FILHO	348747482-SSP-SP	19/05/1982	155,8

ÁREA: DIDÁTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	EGESLAINE DE NEZ	52995191-SSPPR-PR	29/06/1972	211,3

ÁREA: SOCIOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	ELIZÂNGELA GOMES DOS SANTOS	10698981-SJ-MT	28/04/1978	153,6

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor da UNEMAT


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 826/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 56.619/2007-SEDER, resolve autorizar o Médico Veterinário DÉCIO COUTINHO, Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, a se ausentar do País com a finalidade de participar da XXXIV Reunião Ordinária da Comissão Sul-Americana para a Luta contra a Febre Afosa – COSALFA, que será realizada em Caracas/Venezuela, no período de 11 a 18 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 827/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 0.108.768-1 (CCV), bem como o Acórdão emanado nos autos do Mandado de Segurança Individual nº. 40574/2004 –

Classe II-11 – Capital, em trâmite perante o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 0.108.062-8-CCV que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor MAURÍCIO CRISTONI, portador da Cédula de Identidade de RG. nº 1227699-5/SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 334.732.348-34, matrícula funcional nº. 1643300011, do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Fazenda, com base no artigo 159, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme decisão publicada à fl. 02, do Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 828/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 266.622/2006-CCV, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 78.209/2006-CCV que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor HARRISON BENEDITO RIBEIRO, RG. nº 0342167-8/SSP/MT e CPF. nº 137.783.741-68, do cargo de Agente de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Fazenda, com base no artigo 159, incisos X e XIII, por ter infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, IV e IX, e às proibições prescritas no artigo 144, incisos IX e XII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

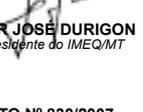
ATO Nº 829/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 27132/2007, da Secretaria do Estado de Administração, resolve autorizar a cessão, para fins de regularização funcional, para exercer suas funções na Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, do servidor JOÃO JUSTINO PAES BARROS, RG nº 385816 SJ/MT, CPF nº 405.393.691-87, do cargo de Técnico Metrologico, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 912740019, lotado no Instituto de Metrologia e Qualidade MT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 07 de Janeiro de 2005 a 31 de Dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JAIR JOSÉ DURIGON
 Presidente do IMEQ/MT

ATO Nº 830/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 312633/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, da servidora MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº 370.765 SSP/MT, CPF nº 395.078.581-72, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 258370017, lotada na Casa Militar, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-CHefe da Casa Militar - Cui. PM

ATO Nº 831/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.418.931-0/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.517/2005, de 26.04.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **ELTER BOECHAT DOS SANTOS**, RG nº 1031618-3/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.167,68 (um mil cento e setenta e sete reais sessenta e oito centavos)**..."

LEIA - SE:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com proventos calculados pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 987,34 (novecentos e oitenta e sete reais trinta e quatro centavos)**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT. 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 832/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 34985/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, proporcionais a 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, equivalente a 8.627 (oito mil seiscentos e vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.83 a 22.11.2006, a Srª **JUDITH MARQUES DO AMARAL**, RG nº 300.470/SSP-MT, CPF nº 328.758.941-53, Título de Eleitor nº 1375318/72, Matrícula nº 156910012, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173 de 21.12.89 – D.O. de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto de nº 2318 de 07.12.92 – D.O. 07.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARECHAL RONDON", município de Poconé - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 833/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.321.088-0/2000, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 024/DP-5/00, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve transferir, "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", 13, inciso IV, alínea "a", § 2º, todos da Lei nº 3.800, de 19.10.76, dos Arts. 51, § 3º, 52, III, alínea "I", 213, inciso II, 222, VI, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125 de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.215,53 (um mil duzentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)**, proporcional a 18 (dezoito) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 22.01.82 a 26.09.00. Registros constantes na Certidão de

Tempo de Serviço nº 450/DARH-3/2006, fls. 87-SAD, o Sr. **LUIZ PAULO DOMINGOS DOS SANTOS**, CABO PM, Classe "B", RG nº 873.278-PM/MT, CPF nº 240.613.719-00, Matrícula nº 111410010, Título de Eleitor nº 74773618/80, lotado no Batalhão de Polícia Ambiental do Estado de Mato Grosso - nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 834/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12663/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.733,82 (um mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**, contando com 35 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, períodos de 04.08.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 26.02.2007. **AVERBADOS**: 10 (dez) anos 08 (oito) meses e 08 (oito) dias conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados nas Certidões de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.137.588-1/98-SAD, apenso, fls. 01/15-SAD, o Sr. **MANOEL JACINTO DE OLIVEIRA**, RG nº 59777-SSP/RO, CPF nº 027.587.761-20, Matrícula nº 281900019, Título de Eleitor nº 14072818/72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", nomeada pelo Decreto de nº 1.172 de 21.01.85 - D.O. 21.01.85 (22 horas), transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovido de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/0424/2004, de 20.10.2004 - D.O. de 20.10.2004, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª ALICE FONTES PINHEIRO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 835/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.437.746-0/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, mais o Art. 15, da Lei nº 8.089, de 20.01.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.155,93 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.07.79 a 15.02.2007, a Srª. **MARIA DAS DORES DE MOURA**, RG nº 198.899/SSP-MT, CPF nº 207.716.571-53, Título Eleitoral nº 34147018/13, Matrícula nº 803690010, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.1989 - D.O. de 21.12.1989, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2286, de 25.01.2001 – D.O. de 25.01.2001, promovida de nível, conforme Decreto nº 4.567, de 06.12.2004 - D.O. de 06.12.2004, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 836/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 74839/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002

e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 07.03.80 a 04.06.80, 01.03.81 a 31.01.82., 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 23.02.2007, a Sr^a. **MARIA DO CARMO SILVA**, RG nº M-1.785.353/SSP/MG, CPF nº 576.376.107-30, Matrícula nº 151260010, Título de Eleitor nº 47903218-48, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 818, de 07.08.84 – D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 50/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEPUTADO JOÃO EVARISTO CURVO", município de Jauru – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 837/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **71809/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273 de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 427,67 (quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 30 (trinta) anos 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, período de 12.08.76 a 23.02.2007. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, referente a Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, nos quinquênios de 76/81 e 81/86, conforme Portaria de nº 13, de 20.09.2005 – D.O. de 22.09.2005, a Sr^a. **MARIA SABINA DE ARRUDA**, RG nº 096.178/SSP-MT, CPF nº 109.485.461-15, Matrícula nº 76990010, Título de Eleitor nº 003808231880, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "04", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89- D.O. de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto de nº 2320, de 10.12.92 – D.O. de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 838/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **92269/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, alterada pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 644,77 (seiscentos e quarenta e quatro reais setenta e sete centavo)**, contando com 19 (dezenove) anos e 05 (cinco) meses de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 22.03.61 a 06.05.65, 10.06.66 a 21.01.69, 03.03.69 a 31.12.69, 10.09.70 a 31.12.70, 01.08.71 a 31.12.71, 20.02.95 a 31.12.95, 04.03.96 a 31.12.96, 03.03.97 a 01.08.97, 09.02.98 a 31.12.98, 08.02.99 a 31.12.99 e 31.01.2000 a 23.09.2005, o Sr. **MITOMI TANNO**, RG nº 2.717.427-SSP/SP, CPF nº 004.999.861-72, Título Eleitoral nº 18431081899, Matrícula nº 536550077, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "03", nomeado pelo Decreto nº 1143, de 31.01.2000 – D.O. de 31.01.2000, promovido de nível, conforme Ato Administrativo nº 543, de 13.07.2006 – D.O. de 13.07.2006, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LUIZ ORIONE", município de Guiratinga – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 839/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **50520/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e

Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações da Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 24.08.77 a 31.01.82 e 15.02.82 a 22.02.2007, já Descontados 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, nos períodos de 15.07.2004 a 31.01.2005 e 14.02.2005 a 31.07.2005, a Sr^a. **SUELI REGINA NASCIMENTO GERMANO**, RG nº 129.875/SSP-MT, CPF nº 882.322.718-68, Matrícula nº 140650016, Título de Eleitor nº 218736818-21, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelos Decretos nºs 2274 de 14.01.83- D.O. de 14.01.83 (22 horas) e 830, de 13.08.84 – D.O. de 13.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I da LC nº 206/04), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00419/2004, de 19.10.2004 – D.O. de 19.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 840/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.325.329-5/2001**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.768/2006, de 17.11.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr^a **TÂNIA MARIA DE REZENDE**, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com proventos no valor de **R\$ 267,90 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 841/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **165455/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 250/2007, de 26.01.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, da Sr^a. **VITURINA SANTIAGO DA COSTA**, RG nº. 0099276-3/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...**AVERBADOS**: 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 04 (quatro) meses de Licença Prêmio nos quinquênios de 87/92 e 92/97 ..."

LEIA - SE:

"...**AVERBADOS**: 08 (oito) meses, referente a Contagem em dobro de 04 (quatro) meses de Licença Prêmio nos quinquênios de 87/92 e 92/97..."

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT. 07 de março de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº 145844/2006 (SEDUC)
106003/2006 (PGE)

INTERESSADA: Secretária de Estado de Educação – SEDUC

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Wilson de Souza Melo.

Trata-se de procedimento administrativo disciplinar originário da Secretaria de Estado de Educação, instaurado para apurar supostas faltas funcionais imputadas ao servidor **Wilson de Souza Melo**.

Consta dos autos que as investigações no âmbito administrativo se iniciaram a partir dos fatos descritos na Comunicação Interna nº 36/03, da Assessoria Pedagógica de Cuiabá, informando irregularidades no processo de atribuição de classes e aulas na Escola Estadual José Magno.

Com base nos fortes argumentos descritos naquele documento, a Ilustríssima Senhora Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso e a Senhora Procuradora-Geral em Substituição Legal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.2004 constituíram, através da Portaria Conjunta n.º 005/2006/PGE/SEDUC, datada de 15 de maio de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de junho de 2006, uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar as irregularidades administrativas que pesavam em desfavor do servidor.

Iniciando a apuração dos fatos, a comissão galgou, passo a passo, todas as fases do procedimento disciplinar, em total obediência aos ditames previstos nos normativos legais aplicáveis à matéria.

Assim, diante do farto conjunto probatório vertido nos autos, bem como da criteriosa análise dos argumentos apresentados pela defesa, a comissão processante sugeriu que o servidor público estadual fosse sancionado com a pena de demissão, por infringência aos artigos 143, incisos I, II, III, IX e XII e 144, incisos IX e XV c/c com o artigo 159, incisos X e XIII, todos da Lei Complementar n.º 04/90 (fls. 745/784 - CCV).

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 906/SGA/2006, da lavra da i. Procuradora do Estado, Dra. Renata Maciel Cuiabano, devidamente homologado pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Estado em Substituição Legal, que não vislumbrando qualquer irregularidade da tramitação do procedimento administrativo, ratificou a recomendação da comissão processante, vindo-me os autos nesta fase para decidir sobre a aplicação da penalidade sugerida.

Com efeito, depois de analisar os fatos descritos nos autos, verifica-se que a postura do servidor se distanciou dos deveres inerentes ao regular exercício da profissão, restando comprovada a violação dos deveres de conduta, nos moldes disciplinados no artigo 143, incisos I, II, III, IX e XII e no artigo 144, incisos IX e XV ambos da Lei Complementar n.º 04/90.

Aliás, sobre as condutas funcionais do indiciado, concorrendo de forma ativa para a prática de infrações disciplinares a ele imputadas, merece transcrição parte do laborioso relatório apresentado pela comissão processante, vazado nos seguintes termos:

"Restou devidamente provado nestes autos que o servidor público WILSON DE SOUZA MELO:

1. no seu labor de professor e presidente do CDCE, detinha conhecimento da existência de parentes até o segundo grau civil, da diretora da Escola Estadual José Magno, Sra. MARIJANE GONÇALVES COSTA, que trabalhavam como professores na Escola citada, ou seja, subordinados a Sra. Marijane, todavia se manteve inerte diante de tal ilegalidade.

...

2. no cargo de presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, da Escola José Magno, emitiu, comprovada pela assinatura, cheques, sem a devida provisão de fundos, pertencentes à conta corrente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, conta esta que recebia os repasses pertencentes à Escola Estadual José Magno ...

3. emitiu, conforme se constata pela assinatura, cheques pertencentes à conta corrente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, conta esta que recebia os repasses pertencentes à Escola Estadual José Magno, assinando-os em conjunto com a diretora MARIJANE GONÇALVES COSTA, após o afastamento desta da direção da Escola Estadual José Magno (Diário Oficial do Estado de 06.06.2003), sendo tudo provado pela cópia dos cheques n.ºs 850149 (fl.153-Ass. Jurídica da Sindicância Administrativa em Apenso), datado de 18.06.2003, 850139 (fl.187- Ass. Jurídica da Sindicância Administrativa em Apenso), datado de 10.06.2003, 850146 (fl. 190 - Ass. Jurídica da Sindicância Administrativa em Apenso), datado de 11.06.2003.

...

4. irregularmente, realizou a emissão de cheque, pertencente à conta corrente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, conta esta que recebia os repasses pertencentes à Escola José Magno, para pagamento de curso de aperfeiçoamento no Colégio Coração de Jesus, em que participaram professores da escola José Magno; cheque este substituído de outro devolvido, bem como firmado a mais de 30 (trinta) dias do afastamento da diretora MARIJANE, efetivado em 06.06.2003.

...

5. procedeu a emissão de cheques, pertencentes à conta corrente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, conta esta que recebia os repasses pertencentes à Escola José Magno, conforme se verifica pela sua correspondente assinatura, para parentes da diretora MARIJANE GONÇALVES COSTA, contratados irregularmente, bem como para si próprio, todos os cheques pagos, e detendo cópia nos autos, vejamos:

...

6. negligentemente, realizou a emissão de cheques, pertencentes à conta corrente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, conta esta que recebia também os numerários do Projeto Alfa - Convênio entre o SESI e a SEDUC, nominais a Sra. Kátia Cilene de Arruda Moura - Supervisora Escolar e Coordenadora de Educação do SESI/DR/MT, assinando-os ..." (Relatório da Comissão Processante, fls. 751/760 - CCV).

Assim, denota-se que as transgressões disciplinares praticadas pelo servidor indiciado se amoldam perfeitamente na situação tipificada no artigo 159, incisos X e XIII da Lei Complementar n.º 04/90.

Desta forma, constata-se que o servidor não foi correto em seu comportamento, uma vez que deveria pautar sua conduta no trato da coisa pública com zelo, honestidade e lealdade, agindo com dignidade e consciência aos princípios morais.

No caso em tela, resta cristalino que o servidor investigado agiu em total desrespeito a moralidade administrativa, que nas palavras do renomado doutrinador José dos Santos Carvalho Filho, nada mais é do que "um dever da boa administração", concretizada na atuação voltada aos valores éticos, destinados ao satisfatório exercício da função pública.

Seguindo essa linha de raciocínio, Maria Sylvia Zanella Di Pietro leciona que para se constatar a violação do princípio da moralidade "não é preciso penetrar na intenção do agente, porque do próprio objeto resulta a imoralidade. Isto ocorre, quando o conteúdo de determinado ato contrariar o sendo comum de honestidade, retidão, equilíbrio, justiça, respeito à dignidade do ser humano, à boa fé, ao trabalho, à ética das instituições" (Discricionariedade Administrativa na Constituição de 1988. São Paulo, Atlas, p. 119 - grifei).

Por oportuno, é de bom alvitre deixar consignado que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente ao indiciado, e seu patrono, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

É importante ressaltar que, não obstante ao esforço empreendido pelo nobre causídico do servidor, a defesa apresentada não se mostrou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram as transgressões disciplinares detectadas.

Também é importante destacar que todas as teses levantadas pela defesa foram devidamente rechaçadas pela comissão processante, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como, no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Ante o exposto, aplico ao servidor **WILSON DE SOUZA MELO**, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, matrícula n.º 198670010, portador da Cédula de Identidade de RG n.º 0.197.453-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 034.838.941-87, a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 159, incisos X e XIII, por ter infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, IX e XII, e às proibições prescritas no artigo 144, incisos IX e XV, ambos da Lei Complementar n.º 04/90.

Notifique-se o servidor interessado, bem como o seu douto patrono, do teor desta situação, para, querendo, exercer a faculdade prevista no artigo 135 da Lei Complementar n.º 04/90.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Secretário de Estado

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 014/2006-SAD

CONTRATO DE SUPORTE SAD X PETROBRAS nº 014/2006 e termo aditivo publicado no DOE 22/05/06 página 3.

ADERENTE: AUDITORIA GERAL DO ESTADO

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e lubrificantes

VALOR ESTIMADO: 9.684,00 (nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

PRAZO: subordinado ao contrato e Termo Aditivo ora aderido

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20079900339030 - FONTE 100.

ASSINA: SÍRIO PINHEIRO DA SILVA - Secretário Auditor Geral do Estado

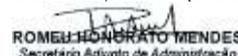
SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 97922/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 19.02.2006, o Sr. **José de Sousa Argôlo**, RG nº 022.561/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.529,85 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Dirley Sousa Coelho Argôlo**, ocorrido em 19.02.2006, quando em atividade lotada na Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", município de Barra do Garças - MT.

Em Cuiabá - MT, 07 de março de 2007.


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs **81749/2006 E 22029/2006**, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de 31.01.2006, a Sra. **Luilza de Amorim Araújo**, RG nº 138.886/SSP-MT e temporária a filha menor, **Brayane Nagila de Araújo**, representado legalmente pela Sra. **Ana Luiza de Araújo**, RG nº 032.546/SSP-MT, nos termos do Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, cujo benefício integral, importa em **R\$ 3.496,02 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento), a filha menor, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Benedito Rodrigues de Araújo**, ocorrido em 31.01.2006, Reformado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Sub – Tenente – PM, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **157594/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder provisoriamente até parecer conclusivo do e. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso pensão, a Sra. **Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira**, RG nº 0303000-8/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 8.958,43 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Dante Martins de Oliveira**, ex Governador do Estado de Mato Grosso.

Em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

* Republicado por ter saído incorreto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **133793/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 14.04.2006, a Sra. **Terezinha Oliveira Ramos**, RG nº 292.138/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.385,87 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Aivan de Souza Ramos**, ocorrido em 14.04.2006, quando em atividade lotado na Polícia Judiciária Civil, no Cargo de Agente de Polícia, Classe "C", município de Arenópolis - MT.

Em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **275748/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 11.10.2006, a Sra. **Maria das Graças Ferreira Martins**, RG nº 637.279/SSP-DF e temporária aos filhos menores, **Kaio César Martins Borges**, **João Paulo Martins Borges** e **Ana Paula Martins Borges**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 847,32 (oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50 % (cinquenta por cento) divididos em partes iguais aos filhos menores, na proporção de 16,66%, a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, o Sr. **Osair Borges de Souza**, ocorrido em 11.10.2006, quando em atividade lotado na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Agente do Sistema Prisional, IT, município de Rondonópolis – MT.

Em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **206205/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 31.07.2006, ao Sr. **Pedro Pereira de Carvalho**, RG nº 14.363.097/SSP-SP, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 752,24 (setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Aliêta de Souza Carvalho**, ocorrido em 31.07.2006, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no Cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", município de Sinop- MT.

Em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **211949/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 2003, a Sra. **Ranolfia Vieira de Moraes**, RG nº 205.722/SSP-MT, nos termos do Art. 40 §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 16.12.98, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 398,43 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Julio Demolins Camargo**, ocorrido em 25.12.2003, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "04", município de Rondonópolis – MT.

Em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **264468/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 14.09.2006, a Sra. **Otavia Rodrigues Faria**, RG nº 436.134/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 681,85 (seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Oswaldo Delfino de Faria**, ocorrido em 14.09.2006, aposentada pelo Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, na Categoria Funcional de Técnico de Manutenção, Referência "22", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **233876/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de 12.09.2006 aos menores, **Elisângela de Oliveira Santos** e **Mauro de Oliveira Santos**, representados legalmente, pela Sra. **Ilda Marques de Oliveira**, RG nº 0383277-5/SJ-MT, nos termos do Art 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a" e § 4º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, cujo valor do benefício importa em **R\$ 2.403,82 (dois mil quatrocentos e três reais e oitenta e dois centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Maria dos Santos Neto**, ocorrido em 12.09.2006, Reformado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de 3º Sargento – PM, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **197660/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 06.08.2006, a Sra. **Onofra Luiza Dourado**, RG nº 290.941/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 411,35 (quatrocentos e onze reais e trinta e cinco centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Luiz Carlos Dourado**, ocorrido em 06.08.2006, aposentado pelo extinto Departamento de Estradas de Rodagem - DERMAT, município de Poxoréo – MT.

Em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 412/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **288242/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 10.11.2006, a Sra. **Eunice Pereira da Cruz**, RG nº 0138829-0/SSP-MT, nos termos do Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 85 e 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.718,73 (um mil setecentos e dezoito reais e setenta e três centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Nivaldo Alves da Cruz**, ocorrido em 10.11.2006, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo-PM, classe "C".

Em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **187507/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 26.11.2005, ao Sr. **Manoel Alves Florentino**, RG nº 465.416/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de

15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Floraci Gomes Florentino**, ocorrido em 26.11.2005, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no Cargo de Professora, Classe "C", Nível "09", município de Barra do Garças - MT.

Em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.406.400-3/2004**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº **202/2005/SUPREV/SAD**, de 19.12.2005, com as alterações pelo Ato Administrativo nº **1878/2006/SAD**, de 26.10.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Luiza Matildes de Campos e Silva**, RG nº 987.697/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos dos referidos Atos, porém, com o benefício no valor **R\$ 5.070,18 (cinco mil setenta reais e dezoito centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **96623/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **2069/2006/SAD**, de 29.12.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor dos menores, **Natália Karina dos Santos**, **Elisa dos Santos Figueiredo** e **Elisângela dos Santos Figueiredo**, representados legalmente pela Sra. **Maria Claudia Lobianco dos Santos**, RG nº 06148347-5/SSP-RJ, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 3º..."

LEIA - SE:

"...nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º..."

Em Cuiabá – MT, 07 de março de 2007.


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. Nº. – 301407/2006 – **ALESSANDRO ARRUDA GARCIA**, RG: 228107350, Analista do Meio Ambiente, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 072/2004 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 01/09/2004, referente à Averbação de Tempo de Serviço da seguinte forma:

Onde se lê:

Averbem – se: 02 (dois) anos no período de 08/06/2001 a 08/06/2003, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 – Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade; I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Leia – se:

Averbem – se: 02 (dois) anos no período de 08/06/2001 a 08/06/2003, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Nos termos da lei complementar nº. 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs. Está anexado aos processos nº. 0.427.650 – 7/2004/SAD, nº. 0.433.505 – 8/2004/SAD e nº. 0.422.163 – 0/2004/SAD.

02) Proc. Nº. – 54357/2005 – **BLANTINA BREMM KLEIN**, RG: 36568119, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Tapurah. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 001/2006 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 18/01/2006, referente à Averbação de Tempo de Serviço da seguinte forma:

Onde se lê:

Averbem – se:

- 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias no período de 04/03/1982 a 06/01/1984...
- 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias nos períodos de 31/07/1975 a 03/03/1982, prestado a Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões e 07/01/1984 a

12/02/1984, prestado...

Leia – se:

Averbem – se:

- 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, no período de 04/03/1982 a 06/01/1984...
- 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias nos períodos de 31/07/1975 a 03/03/1982,

prestado a Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões, na função de professora e 07/01/1984 a 12/02/1984, prestado...

03) Proc. Nº. – 0.420.725 – 4/2004 – **LUZIA STASIAK NERIS**, RG: 1.946.002, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Santa Carmem. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 090/2004 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 10/12/2004, referente à Averbação de Tempo de Serviço da seguinte forma:

Onde se lê:

Averbem – se:

- 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, nos períodos de 05/03/1982 a 19/02/1989, prestado a Prefeitura Municipal de Sinop e 14/05/1970 a 31/12/1970, prestado ao

Município de Campo Mourão – Estado do Paraná;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 – Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade; I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Leia – se:

Averbem – se:

- 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, nos períodos de 05/03/1982 a 19/02/1989, prestado a Prefeitura Municipal de Sinop, na função de professora e 14/05/1970 a 31/12/1970, prestado ao Município de Campo Mourão – Estado do Paraná, na função de

professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 – Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade; I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

II – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

04) Proc. Nº. - 276894/2006 – **BENEDITA AMORIM CAMPOS**, RG: 11021292, Agente Policial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias:**

No período de 01/10/1966 a 07/06/1971, prestado a Farmácia Araújo Ltda.;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

OBS: Não será computado o período de 19/07/1983 a 11/02/1987, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, pois o referido período já está em consignado na ficha funcional da requerente.

05) Proc. Nº. - 203574/2006 – **BENEDITA GONÇALVES DE QUEIROZ**, RG: 1571800, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias:**

No período de 01/08/1973 a 22/05/1975, prestado a Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia;

No período de 01/01/1976 a 30/03/1979, prestado a Pronto Socorro Hospital e Maternidade Modelo; **No período de 31/03/1979 a 30/11/1980**, prestado a Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico;

No período de 01/12/1980 a 14/02/1981, prestado a Manoel Vicente de Barros Neto;

No período de 02/03/1981 a 06/01/1982, prestado ao Instituto Santa Lúcia Ltda;

No período de 07/01/1982 a 19/01/1983, prestado a Pronto Socorro Hospital e Maternidade Modelo Cbá S/C;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

OBS: Por ser vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo ou função, não serão computados os seguintes períodos:

I. 01/03/1979 a 30/03/1979, prestado a Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Pronto Socorro Hospital e Maternidade

Modelo;

II. 23/06/1980 a 30/11/1980, prestado a Manoel Vicente de Barros Neto, por estar concomitante

com o tempo de serviço prestado a Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico;

III. 01/08/1981 a 06/01/1982, prestado a Pronto Socorro Hospital e Maternidade Modelo Cbá S/C,

por estar concomitante com o tempo de serviço prestado ao Instituto Santa Lúcia Ltda;

IV. 01/01/1988 a 30/11/1988, prestado a iniciativa privada na condição de contribuinte individual,

por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

06) Proc. Nº. - 246645/2006 – **JOSE CORSINO DA SILVA**, RG: 1553378, Agente da Área Instrumental do Governo, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **06 (seis) anos e 14 (catorze) dias:**

No período de 17/06/1975 a 30/06/1978, prestado a Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso;

No período de 17/07/1978 a 31/12/1979, prestado a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso;

No período de 04/03/1980 a 08/05/1980, prestado a Ponte Nova Serviços e Locação Ltda;

No período de 01/02/1974 a 10/06/1975, prestado a Panificadora e Confeitaria Colombo Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

OBS: Não será computado o período de 01/08/1985 a 04/12/1985, prestado a Inter Estadual de Cinemas Ltda., pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

07) Proc. Nº. - 38173/2006 – **LINDALVA DE FATIMA RAMOS**, RG: 734346, Defensora Pública, da Defensoria Pública de Mato Grosso, de Barra do Garças.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos e 19 (dezenove) dias:**

No período de 01/02/1992 a 20/02/1994, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Nos termos da lei complementar nº. 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Não será computado o período de 21/02/1994 a 31/12/1994, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.
- Este processo está anexado aos processos nº. 7291/2005/SAD e nº. 7289/2005/SAD.

08) Proc. Nº. - 252933/2006 – **MARIA LENI MORAIS DA SILVA**, RG: 554788, Técnica Administrativa Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, da Reserva do Cabaçal.

Averbem-se:

- **03 (três) anos e 09 (nove) meses:**

No período de 01/04/1992 a 31/12/1995, prestado a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 – Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade; I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

09) Proc. Nº. - 90326/2006 – **MARIA ALICE LOMBARDO DE LIMA**, RG: 4800700, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Tangará da Serra.

Averbem-se:

- **06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias:**

No período de 16/02/1966 a 04/09/1966, 07/12/1966 a 23/03/1973 e 20/09/1973 a 01/10/1973, prestado a Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de São Paulo, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 – Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade; I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

10) Proc. Nº. - 211588/2006 – **ROSIMAR NUNES RONDON DA ROCHA**, RG: 60533113, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Várzea Grande.

Averbem-se:

- **09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias:**

No período de 01/03/1988 a 07/10/1988, prestado a Colégio Coração de Jesus, na função de Auxiliar Escolar;

No período de 01/11/1988 a 01/03/1990, prestado a Escola Doméstica Maria Auxiliadora, na função de Professora;

No período de 01/02/1991 a 31/03/1995, prestado a Escola Doméstica Maria Auxiliadora, na função de Professora;

No período de 01/07/1996 a 31/01/2000, prestado ao Centro Educacional Maria Auxiliadora, na função de Professora;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.: Não será computado o período de 01/02/2000 a 30/03/2000, prestado ao Centro Educacional Maria Auxiliadora, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 18 de Janeiro de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

*Republica-se por ter saído INCORRETO no D.O. 19/01/2007.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ERRATA

PORTARIA Nº 24/2007-SEFAZ, de 26.02.2006

(DOE de 28.02.2007 – p.11)

artigo 3º:

Onde se lê:

“§ 2º Após o transcurso do prazo fixado no caput, o reenquadramento será efetuado, de ofício, pela GCAD/CGOR, atendida a correlação delimitada pela CONCLA.”

Leia-se:

“§ 3º Após o transcurso do prazo fixado no caput, o reenquadramento será efetuado, de ofício, pela GCAD/CGOR, atendida a correlação delimitada pela CONCLA.”

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 2 de março de 2007.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 29/2007-SEFAZ

Introduz alterações nas Portarias nº 100/99-SEFAZ, de 24.11.1999, nº 43/2002-SEFAZ, de 13.05.2002, nº 103/2006-SEFAZ, de 22.08.2006, e nº 113/2006-SEFAZ, bem como no Manual da GIA-ICMS Eletrônica – versão 3.07, aprovado pela Portaria nº 89/2003-SEFAZ, de 06.08.2003, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a modificação promovida na nomenclatura da CNAE-Fiscal e substituição da respectiva estrutura, efetuadas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme Resolução nº 1, de 04.09.2006 (DOU de 05.09.2006), que divulgou a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – versão 2.0, alterada pela Resolução nº 2, de 15.12.2006 (DOU de 18.12.2006);

CONSIDERANDO ter sido fixado, para 28 de fevereiro de 2007, o termo final do prazo para adequação dos sistemas informatizados mantidos no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda à Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, conforme artigo 3º do Decreto nº 8.418, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, porém, que, em função da implantação definitiva da CNAE, são também necessárias adequações na legislação tributária mato-grossense;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 100/99-SEFAZ, de 24.11.1999, que dispõe sobre o regime de estimativa fiscal, passa a vigorar com as modificações adiante indicadas:

I – alterado o parágrafo único do artigo 1º, como segue:

“Art. 1º

Parágrafo único Para os efeitos do enquadramento, revisão e desenquadramento de contribuintes no aludido regime, serão consideradas as informações relativas às diversas atividades econômicas, identificadas pelas respectivas CNAE, arroladas no Anexo III do Regulamento do ICMS.”

II – alterado o caput do artigo 2º, mantidos os seus incisos, bem como o parágrafo único do mesmo preceito, nos seguintes termos:

“Art. 2º Observado o disposto no artigo 4º, poderão ser enquadrados no regime de recolhimento do ICMS, por estimativa, os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado – CCE/MT com CNAE arrolada nas Seções A, B, C, D, E, F ou G da tabela que integra o Anexo III do RICMS, que venham participando de forma negativa ou com pequena representatividade na arrecadação do ICMS, ressalvados aqueles que:

Parágrafo único Na sua conveniência, o fisco, considerando peculiaridades de determinadas atividades econômicas, poderá excluir do regime de que trata esta portaria, as respectivas CNAE, ainda que compreendidas nas Seções citadas no caput.”

III – alterados os incisos II e III do § 1º, o caput do § 2º e o § 3º do artigo 3º, conforme indicação abaixo:

“Art.3º:

§1º

II – Valor Agregado Estimado: o resultado da multiplicação das Entradas Líquidas Tributadas do contribuinte pelo Percentual de Valor Agregado Contábil Mediano, relativo à respectiva CNAE;

III – Percentual de Valor Agregado Contábil Mediano (da CNAE): o Percentual de Valor Agregado Contábil do contribuinte que estiver em meio da amostra;

§ 2º Para obtenção da mediana relativa ao Percentual de Valor Agregado Contábil de cada CNAE, serão observados os seguintes parâmetros:

§ 3º Na hipótese de exclusão de que trata o inciso II do parágrafo anterior, será considerado como Percentual de Valor Agregado Contábil Mediano da respectiva CNAE, para efeitos do cálculo da parcela de estimativa, aquele obtido pelo grupo de atividade econômica ao qual pertence o contribuinte, na forma prevista em normas complementares editadas pela Coordenadoria Geral de Informações do ICMS – CGIC.”

IV – substituída, por CNAE, a designação do quadro reservado à CNAE-Fiscal, constante da “Notificação de Enquadramento e Revisão de Estimativa – NERE”, que compõe o anexo único da Portaria nº 100/99-SEFAZ, devendo ser promovidas as adequações no modelo correspondente.

Art. 2º Fica, também, substituída por CNAE a designação do campo reservado ao CAE, constante do Anexo I da Portaria nº 43/2002-SEFAZ, de 13.05.2002, que institui e aprova modelo de Notificação/Auto de Infração – NAI a ser emitida por processamento eletrônico de dados e dá outras providências, devendo ser promovidas as adequações no modelo correspondente, divulgado pela Portaria nº 108/2003-SEFAZ, de 10.09.2003.

Parágrafo único Incumbe à Coordenadoria Geral de Fiscalização – CGFIS a adoção das providências necessárias à adequação dos sistemas informatizados mantidos no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda às alterações determinadas no caput.

Art. 3º Ficam alteradas para CNAE as referências feitas a CNAE-Fiscal, adiante arroladas e constantes do “Manual da GIA-ICMS Eletrônica – Versão 3.07”, aprovado pela Portaria nº 89/2003-SEFAZ, de 06.08.2003, devendo ser promovidas as adequações nos respectivos textos:

I – subitem 5.1.1.5;
 II – campo “Outras Informações” do Quadro relativo a “Grupos de Informações”, incluído no item 8;
 III – campo “Outras Informações – Contribuinte” do exemplo de arquivo GIA-ICMS, formato XML, arrolado no item 8.

Parágrafo único A Gerência de Informações Econômico-Fiscais da Coordenadoria Geral de Informações do ICMS – GIEF/CGIC adotará as providências necessárias para as adequações dos sistemas informatizados mantidos no âmbito da SEFAZ às alterações determinadas no caput.

Art. 4º Ficam, ainda, alteradas para CNAE as referências feitas a CNAE-Fiscal, constantes do inciso I do artigo 7º e do inciso II do artigo 13, ambos da Portaria nº 103/2006-SEFAZ, de 22.08.2006, que institui o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Créditos Fiscais – Sistema PAC-e/RUC-e e dá outras providências, devendo ser promovidas as adequações nos respectivos textos.

Parágrafo único Incumbe à Gerência de Gestão do Crédito Fiscal da Coordenadoria Geral de Informações do ICMS – GGCF/CGIC a adoção das providências necessárias à adequação dos modelos do PAC-e e do RUC-e, de que trata a referida Portaria nº 103/2006-SEFAZ, disponibilizados eletronicamente, em conformidade com as alterações assinaladas no caput.

Art. 5º Fica alterada para CNAE a referência feita a CNAE-Fiscal, constante do inciso IV do artigo 8º da Portaria nº 113/2006-SEFAZ, de 26.09.2006, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o sistema NAI em lote, disciplina a geração da NAI Eletrônica, em lote, e dá outras providências, devendo ser promovidas as adequações no respectivo texto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2007.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRADA.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de fevereiro de 2007.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 031/2007 - SEFAZ

"Altera valores no anexo da Portaria nº 145/2006, itens incluídos pela Portaria nº 023/2007, para determinação da base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar valores no anexo da Portaria nº 145/2006, itens incluídos pela Portaria nº 023/2007, para determinação da base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária, conforme os constantes do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 06 de março de 2007.



ANEXO DA PORTARIA Nº 031/2007 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
AGUARDENTE		
Tropical - 970 ml	Un	3,10
Marfim 970 ml	Un	3,10
Tropical - 600 ml	Un	1,48
Marfim 600 ml	Un	1,48
Tropical descartável - 500 ml	Un	1,18
Marfim descartável 500 ml	Un	1,18

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI
TDI nº 011/2007 Tangará da Serra – MT, 06 de março de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO
452.616.871-87	JOSÉ CARLOS QUEIROS FERREIRA	636649 SSP/MT	-
831.454.001-34	LILIANE LUIZA PINEIRO DA SILVA	1470802-7 SSP/MT	-
206.364.231-15	IZAQUE TIAGO DE MELO	0230465-1 SSP/MT	-
461.026.121-91	JOSE GOMES RODRIGUES	0389896-2 SSP/MT	-

079.565.921-00	OLIVEIRO FURQUIM DE OLIVEIRA	0105253-5 SJ/MT	-
----------------	------------------------------	-----------------	---

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário Matrícula 48888001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à Ave Rio Grande do Sul, nº 493-E sala 02, Centro, no município de Lucas do Rio Verde/MT, no horário das 09:00 às 16:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98:

FIRMA: DISTRIB DE AUTO PEÇAS PAULISTA LTDA
 I.E.: 13070187-4 PAT.: 8854/2007 NAI Nº: 3875300100003200610
 END.: AVE AMAZONAS, 2710 – BAIRRO CENTRO - LUCAS DO RIO VERDE - MT

O não atendimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, §§5º, 6º e 7º..

Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 06 de Março de 2007.
 Gisela L.P. Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE
TERMO DE VISTAS

Através deste Edital, Abro Vistas ao contribuinte Rosivania dos Anjos Costa, com Inscrição Estadual nº13.203.349-6, e endereço à Rua Rio de Janeiro, nº273, Centro, Primavera do Leste - MT, por encontrar-se em local incerto e não sabido. Em virtude da manifestação e juntada de documentos efetuadas pelo Fiscal atuante, às folhas 27 a 32, Autos do Processo Administrativo Tributário nº066/05, Notificação Auto de Infração nº122656001300016200517. Devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para, se quiser, apresentar nova defesa ou pagamento. Expirado este prazo, sem que o contribuinte se manifeste, o referido processo será remetido ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que dará continuidade à análise da legalidade do lançamento efetuado. Agência Fazendária de Primavera do Leste – MT, 06 de Março de 2007. Rubens Marcelino dos Santos - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 06 de março de 2007.
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.
 Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

- TEREZA CONSTANTINO MACHADO, CPF: 415.328.131-04.
- LINDOLFO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF: 255.060.051-72

presentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI
TDI nº 030/2007 Poconé, 06 de março DE 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

NOME	CPF
ALTAIR PINTO	CPF 035.014.261-00
BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	CPF 937.359.281-53
BENEDITO SULANO DA SILVA	CPF 204.426.531-15
BENEDITO ZEFERINO DE ARRUDA	CPF 395.226.361-34
CIBELE EMILIA FALCÃO ARRUDA	CPF 496.023.301-04
FABIO JUNIOR DOS SANTOS	CPF 012.433.241-20
FRANCISCO PIRES GONÇALVES	CPF 209.547.601-82
FRANCISCO CARDOSO FILHO	CPF 172.980.161-72
HÉLIO ALVES DE JESUS	CPF 328.747.661-00
JOSÉ GONÇALO DO CARMO	CPF 362.921.921-72
JOSÉ LUIS DOS SANTOS	CPF 460.679.901-30
JOSÉ PALMA CORREA	CPF 502.667.211-68
MAELI JOSÉ DA SILVA	CPF 474.759.271-72
MARIA EUFRÁSIA DA SILVA	CPF 667.702.621-34
MIGUEL EMILIANO RONDON	CPF 172.534.891-87

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MAGDA CARVALHO DORILÊO - GERENTE DA AGENFA

AGENCIA FAZENDARIA DE PORTO ESPERIDIAO

Relação nominal de produtores que optaram pelo Diferimento conforme Port. 079/2000.

NOME	CPF
ISAINO DE OLIVEIRA	13275147-0
JOSE LOMBARDI FILHO	13333320-5
MARIA IZABEL CAMACHO LUCHESI	13333772-3
OLIMPIO FERRARI	13332609-8
RAUL ERNANI FERRAZ MENDES	13332178-9
RODRIGO ARAUJO DE SOUZA	13333030-3
SIDNEI VALVERDE LESSA	13331962-8

AGENFA PORTO ESPERIDIAO-MT, 07/03/07. Odnilson Bordon – Gerente – 48702010-3

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE
INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS**

Nome do Contribuinte	Inscrição Estadual
CONSTRUTORA FGH LTDA	13.329.288-6
R.N. DE OLIVEIRA TERRAPLANAGEM – ME	13.330.322-5

Tangará da Serra – MT, 06 de Março de 2007. Antonio Jorge - Ger. Fazendário - Matrícula 488680018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 06 de março de 2007.

**RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO
PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS
(Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)**

- CLAWA CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA 13.246.598-1.

Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

Agência Fazendária de Porto dos Gaúchos

Relação de contribuintes que entregaram a Declaração de Faturamento de MicroProdutor Rural – Pessoa Física

Nome	Nº Inscrição
Alcides Carlos da Silva	13.332.854-6
Antonio Garcia Mochon	13.296.562-3
Denir Goltz	13.329.515-0
Decoir Goltz	13.329.512-5
Herbert Barbosa Basto	13.219.553-4
José Olinto Rodrigues de Almeida	13.325.642-1

Agência de Porto dos Gaúchos – Rosani Arndt – Gerente Fazendário

Agência Fazendária de Porto dos Gaúchos

Relação dos de contribuintes que entregaram Declaração de Faturamento de Produtor Rural – Pessoa Física.

Nome	Nº Inscrição
Aparecido Arruda André	13.312.940-3
Gabriel Luiz Cella	13.322.976-9
Gilberto Borges da Silva	13.256.458-0
Marcos Reinal Tirlono	13.220.878-4
Marines Piovezan	13.321.277-7
Mauricio Afonso Lauro	13.332.544-0
Noslen Bonfim Junyor	13.289.987-6
Olavo Demari Webber	13.286.225-5
Olívio Coelho de Oliveira	13.318.366-1
Orlando José da Silva	13.333.434-1
Regina Márcia Godoi	13.331.067-1
Silvana Molitor Souza Pícolo	13.319.603-8
Tatiana Borges da Silva	13.282.472-8

Agência de Porto dos Gaúchos – Rosani Arndt – Gerente Fazendário

Agência Fazendária de Porto dos Gaúchos

Relação de contribuintes que optaram pelo Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com diferimento do ICMS, conf. Anexo 1 da PC nº 79/2000 Sefaz

Ordem	Razão Social	Nº Inscrição
001	Agrinvest Brasil Ltda	13.328.348-8
002	Alcides Carlos da Silva	13.332.854-6
003	Antonio Garcia Mochon	13.296.562-3
004	Arnaldo Justen	13.332.738-8
004	Deniz Goltz	13.329.515.0
005	Gabriel Luiz Cella	13.322.976-9
006	José ° R. De Almeida	13.325.642-1
007	Marcos R Tirloni	13.220.878-4
008	Mauricio A Laura	13.332.544-0
009	Orlando J da Silva	13.333.434-1
010	Regina M Godoi	13.331.067-1
011	Silvana M S Pícolo	13.319.603-8

Agência de Porto dos Gaúchos-MT, 02/03/2007 Rosani F. Arndt- Gerente Fazendario

Agência Fazendária de Porto dos Gaúchos

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual De Micro Produtor Rural –TDI

CPF:	NOME	RG
050877161-72	Valdevino Pereira de Lima	655301 MG
383574021-00	Rubens Ortega	11831103 MT
983417311-34	Edmar Herlich	14769140 MT
212398199-00	Saturnino Carpes	30876423 MT
257417721-23	Manoel Arquileu dos Santos	235787 MS
172679949-20	Luiz Inácio dos Santos	1327296 PR
176557229-00	Adolfo Marangoni	11995035 MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art 26. Rosani F. Arndt – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE – MT

Termo de reconhecimento de dispensa de Insc. Est. de Micro Produtor Rural, - TDI, enquadrados no Art. 26, § 19 da Port. 023/2005 de 28 /02/2005, Aut. Da Port. 114/202, referente ao Mês Fevereiro de 2007.

NOME	CPF	RG:
Neuza Aparecida Antunes dos Santos	510.381.960-00	785287SSP/MT
Antonio Ferreira Neto	334.905.549-49	322109675SSP/PR
Aparecido Zacchi	580.300.189-91	42445533 SSP/PR
Jurandir Tavares	487.828.589-34	32451381SSP/PR
Adelson Antonio Martins	231.382.131-15	1239471 SSP/GO
Leila Tesck	799.645.919-34	13R2940387SSP/SC
Sebastião de Souza	318.235.801-49	363738 SSP/GO
Ronaldo Barbosa de Souza	875.443.421-15	12702633 SSP/MT
Pedro Jacinto Borges	622.984.889-91	7R/2121473 SSP/SC
Maria Anailda Ribeiro da Silva	923.354.031-68	13405306 SSP/MT
Elida Sandri	856.461.301-82	1025335 SSP/MT
Edson Liboni	191.047.078-34	3571277 SSP/SP
Brás Duarte da Silva	321.209.401-00	
Luiz Fernando Tirolez	018.189.439-48	51622839 SSP/PR
Ailton Aparecido Guaranha	001.221.341-17	15027341SSP/MT
Olimpio João Soares Neto	203.763.081-68	341641 SSP/MT
Rosani Celestino Weber	621.704.900-78	1036186748 SSP/RS
Bibiane Angélica Fronsak Dutra	006.888.711-60	14004780 SSP/MT
Mario Junior dos Santos	894.880.241-00	14952939 SSP/MT
Crisliane Mendes	015.591.151-14	1797867 SSP/MT
Jocelino Santana da Silva	759.405.239-00	51269721 SSP/MT
Silvia Aparecida Sampaio	805.296.901-87	10720715 SSP/MT
Jose dos Reis Cardoso Vieira	325.720.771-91	312979 SSP/RO
Claudionor Pereira	431.777.009-15	3157725 SSP/MT
Charles Norberto Fronsak Gehlen	033.042.351-75	17751519 SSP/MT
Jilneusa Pereira Costa	938.031.841-34	14147416 SSP/MT
Normelio Schatz	796.608.279-20	2522314 SSP/SC
Gildesio Jose dos Santos	172.287.195-49	2436016 SSP/BA

Amarildo B. Urizze

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 012/2007 Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO
616.553.921-15	MARIA ALVES DA SILVA	937584 SSP/MT	-
425.380.928-68	VALTER RIGUI	4955808 SSP/SP	-

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário Matrícula 48888001-8

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS**

Declararam para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA FGH LTDA

ENDEREÇO: Rua Antonio Hortolani, 53-W – Sala 205 – Tangará da Serra - MT

TELEFONE: 65-3326-9292 FAX: E-MAIL:

CNPJ:08.475.884/0001-42 INSCRIÇÃO:13.329.288-6 PRAZO DE VALIDADE:06/03/2008

Tangará da Serra – MT, 06 de março de 2007

Antonio Jorge – Gerente Fazendário – Matrícula 488880018

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS**

Declararam para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL: R. N. DE OLIVEIRA TERRAPLANAGEM - ME

ENDEREÇO: Ave. Ismael José do Nascimento, 2365-W – Tangará da Serra - MT

TELEFONE: FAX: E-MAIL: CNPJ:08.495.576/0001-89 INSCRIÇÃO:13.330.322-5

PRAZO DE VALIDADE: 06/03/2008

Tangará da Serra – MT, 06 de março de 2007 Antonio Jorge – Ger. Fazendário – Matrícula 488880018

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO : 2006

TÍTULOS	ORÇADA - R\$	ARRECADADA - R\$	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES				
<i>RECEITAS CORRENTES</i>				
<i>COTAS RECEBIDAS DO TESOURO ESTADUAL</i>				
Cota Corrente	1.471.688.380,00	1.329.855.518,95	(141.832.861,05)	
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>				
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS				
<i>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</i>				
<i>COTAS RECEBIDAS DO TESOURO ESTADUAL</i>				
Cota Capital	290.810.957,00	264.859.201,19	(25.951.755,81)	
TOTAL GERAL	1.762.499.337,00	1.594.714.720,14	(167.784.616,86)	

ORDENADOR DE DESPESAS



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de FERRAGENS de Fazenda

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO : 2006

TÍTULOS	CRÉDITOS			REALIZADA - R\$	DIFERENÇAS - R\$
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES					
	1.510.575.845,00		1.510.575.845,00	1.326.149.493,49	(184.426.351,51)
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>					
	1.144.932.468,00		1.144.932.468,00	961.284.576,38	(183.647.891,62)
<i>JUROS E ENC. DA DÍVIDA</i>					
	365.643.377,00		365.643.377,00	364.864.917,11	(778.459,89)
DESPESAS DE CAPITAL					
	268.956.568,00		268.956.568,00	264.859.201,19	(4.097.366,81)
<i>INVESTIMENTOS</i>					
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-
EQ. E MAT. PERMANENTE	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	268.956.568,00		268.956.568,00	264.859.201,19	(4.097.366,81)
TOTAL GERAL	1.779.532.413,00	-	1.779.532.413,00	1.591.008.694,68	(188.523.718,32)

ORDENADOR DE DESPESAS



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de FERRAGENS de Fazenda

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO : 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES			
Cotas Recebidas Tesouro Estadual	1.471.688.380,00	1.329.855.518,95	(141.832.861,05)		1.779.532.413,00	1.591.008.694,68	(188.523.718,32)
RECEITAS DE CAPITAL							
Cotas Recebidas Tesouro Estadual	290.810.957,00	264.859.201,19	(25.951.755,81)				
SOMA	1.762.499.337,00	1.594.714.720,14	(167.784.616,86)	SOMA	1.779.532.413,00	1.591.008.694,68	(188.523.718,32)
DÉFICIT	17.033.076,00		(17.033.076,00)	SUPERÁVIT	0,00	3.706.025,46	3.706.025,46
TOTAL	1.779.532.413,00	1.594.714.720,14	(184.817.692,86)	TOTAL	1.779.532.413,00	1.594.714.720,14	(184.817.692,86)

ORDENADOR DE DESPESAS


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO : 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			1.594.714.720,14	ORÇAMENTÁRIA			1.591.008.694,68
RECEITAS CORRENTES		1.329.855.518,95		Despesa Corrente		1.591.008.694,68	
Cotas do Tesouro Estado	1.329.855.518,95			ADMINISTRAÇÃO	9.133.172,61		
RECEITAS DE CAPITAL		264.859.201,19		ENCARGOS ESPECIAIS	1.581.875.522,07		
Cotas Recebidas Tesouro Estadual	264.859.201,19			EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			3.768.500,88
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		7.077.499,09	7.077.499,09	Restos a Pagar (pagos)	3.706.025,46	3.706.025,46	
Restos a Pagar (inscrição) - Processados - Outras Desp. a Pagar	7.010.823,78	7.015.023,67		Consignações a Pagar (pagos)	62.475,42	62.475,42	
Consignações - Restos a Pagar	4.199,89			SLDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Consignações a Pagar	62.475,42	62.475,42		Bancos Conta Única	7.015.023,67	7.015.023,67	7.015.023,67
SALDO ANTERIOR							
TOTAL	1.601.792.219,23	1.601.792.219,23	1.601.792.219,23	TOTAL	1.601.792.219,23	1.601.792.219,23	1.601.792.219,23

ORDENADOR DE DESPESAS


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMÔNIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO: 2006

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			7.015.023,67	PASSIVO FINANCEIRO			7.015.023,67
DISPONÍVEL		7.015.023,67		Resto a Pagar		7.015.023,67	
Bancos				Outras Desp. À Pagar	7.010.823,78		
Capacidade Financeira -Cta Única	7.015.023,67			Consignações a Pagar	4.199,89		
REALIZADO			0,00				
Valores À Regularizar	0,00	0,00					
ATIVO PERMANENTE			0,00	PASSIVO PERMANENTE			
BENS MÓVEIS	0,00	0,00					
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00					
SALDO PATRIMÔNIAL			-	PASSIVO COMPENSADO			0,00
PASSIVO REAL DESCOBERTO			-	Contrapartida de Valores			
ATIVO COMPENSADO			-	e Obrigações Diversas	0,00	0,00	
Valores e Obrigações							
Diversas	0,00	0,00					
TOTAL	7.015.023,67	7.015.023,67	7.015.023,67	TOTAL	7.010.023,67	7.015.023,67	7.015.023,67

ORDENADOR DE DESPESAS


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de FMEG de Fazenda

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMÔNIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS G. DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO: 2006

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO			1.594.714.720,14	RESULTANTE DA EXECUÇÃO			1.591.008.694,68
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.594.714.720,14		Despesa Orçamentária		1.326.149.493,49	
Receita Corrente				Despesa Corrente			
Cota Rec. Tesouro Estadual	1.329.855.518,95			Outras Desp. Correntes	961.284.576,38		
Receita de Capital				Juros Encargos da Dívida	364.864.917,11		
Cota Rec. Tes. Estadual				Despesa de Capital		264.859.201,19	
dual	264.859.201,19			Amortização da Dívida	264.859.201,19		
ORÇAMENTÁRIA			128.330,00				
Cancelamento de Dívida Passiva		128.330,00		RESULTADO PATRIMÔNIAL			
Cancelamento de RP não Processados	128.330,00			Superávit Verificado	3.834.355,46	3.834.355,46	3.834.355,46
RESULTADO PATRIMÔNIAL			-				
Déficit Verificado				TOTAL GERAL	1.594.843.050,14	1.594.843.050,14	1.594.843.050,14
TOTAL GERAL	1.594.843.050,14	1.594.843.050,14	1.594.843.050,14				

ORDENADOR DE DESPESAS


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de FMEG de Fazenda

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO 16

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO: 2006

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS Nº E DATA	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
				NÃO HOUVE MOVIMENTO			

ORDENADOR DE DESPESAS



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Finanças de Fazenda

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXOS 17

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO: 2006

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTO A PAGAR	3.834.355,46			
RESTO A PAGAR EM 2005			3.834.355,46	-
RESTO A PAGAR EM 2006		7.015.023,67		7.015.023,67
Outras Desp. A Pagar		7.010.823,78		
Consignações Restos a Pagar		4.199,89		
Consignações a Pagar	-	62.475,42	62.475,42	-
TOTAL	3.834.355,46	7.077.499,09	3.896.830,88	7.015.023,67

* valor de R\$ 3.834.355,46, registrado como restos a pagar tem a seguinte composição: a) R\$ 3.706.025,46 refere-se a pagamento e R\$ 128.330,00 (Cento e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta Reais) trata-se de cancelamentos.

ORDENADOR DE DESPESAS



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Finanças de Fazenda

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2007/SECOM

DAS PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA - QUALITEC CLIMATIZAÇÃO LTDA -

I - OBJETO: Prestação de mão de obra e equipamentos para a execução dos serviços de manutenção permanente e preventiva de condicionadores de ar condicionado, no âmbito desta Secretaria de Estado de Comunicação Social.

II - DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente contrato será consignada na dotação orçamentária 13.101.2007.9900.3390.3900.100, desta Secretaria de Estado.

III - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência até 23/02/2008.

IV - DO VALOR: R\$ 7.800,00

ASSINAM: Em Cuiabá-MT 23 de fevereiro de 2007. José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE e Clesmar Martini, representante da empresa CONTRATADA.


JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

TERMO DE ADESÃO

A **Secretaria de Comunicação Social** do Estado de Mato Grosso neste ato representada pelo Senhor Secretário José Carlos Dias, RG n.º 6173499 SSP/SP e do CPF n.º 834.966.538-68, adere ao **Contrato n.º 014/2006 e a seu Primeiro Termo Aditivo**, existente entre o **Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Administração** CNPJ n.º 03.507.417/0004-97 e a empresa **Petrobrás Distribuidora S/A** CNPJ n.º 34.274.233/0001-02, contrato firmado em 03 de maio de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de maio de 2006, pág. 21, e termo aditivo firmado em 09 de novembro de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de novembro de 2006, pág. 3, obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo são estimadas em R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) e correrão por conta da Dotação Orçamentária 13.101.2007.9900.3390.30., Fonte 100.


JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

PLANILHA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Pólos	Quantidade Estimada de Litros Mensal	Quantidade Estimada de Litros para o 1º Trimestre de 2007	Quantidade Estimada de Litros para 1 Ano	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (referente ao período de 1 ano)
Cuiabá	2.200,00	6.600,00	26.400,00	2007	3390.30	100	57.888,00
Gasolina	700,00	2.100,00	8.400,00	2007	3390.30	100	22.428,00
Diesel	1.500,00	4.500,00	18.000,00	2007	3390.30	100	35.460,00
TOTAL							

* Gasolina no valor de R\$ 2,67 e Diesel no valor de R\$ 1,97. Cuiabá, 28 de dezembro de 2006.

JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social
Original Assinado

Representante da Petrobrás Distribuidora S/A
Original Assinado

Secretaria de Estado de Administração
Original Assinado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação Social - MT Exercício: 2006

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			92.191,72	PASSIVO FINANCEIRO			92.191,72

Disponível				Restos a Pagar		92.191,72	92.191,72
Caixa				R. a P. Processados/06	92.191,72		
Bancos e Correspondentes				Serviços da dívida a pagar			
Capac. Financ. Recebida - Conta Única	92.191,72	92.191,72		Depósitos			
				Débitos de Tesouraria			
Realizável							
.....				PASSIVO PERMANENTE			
.....				Dívida Fundada Interna			
ATIVO PERMANENTE			726.095,12	Em Títulos			
Bens Imóveis				Por Contratos			
Bens Móveis	695.170,17	695.170,17		Dívida Fundada Externa:			
				Em Títulos			
Bens de Natureza Industrial				Por Contratos			
Estoque de consumo	30.924,95	30.924,95		Diversos:			
						
SOMA DO ATIVO REAL				SOMA DO PASSIVO REAL			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Líquido	727.095,12	727.095,12	727.095,12
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Valores em Poder de Terceiros				Contrapartida de Valores em			
.....				Poder de Terceiros			
.....				Contrapartida de Valores			
Valores Nominais Emitidos:				Nominais Emitidos:			
Diversos:							
TOTAL	818.286,84	818.286,84	818.286,84	TOTAL	818.286,84	818.286,84	818.286,84

(original assinado)
JOSE CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social
(original assinado)
LUDMILA CAVALCANTE DA S. MOURA
Superintendente Adjunto de Gestão
(original assinado)
LUCIO MARTINIS
Contador CRC/MT
006369/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação Social - MT Exercício: 2006

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			19.574.120,71	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			19.482.913,06
RECEITAS CORRENTES		19.557.178,71		DESPESAS CORRENTES			19.465.971,06
Receta Tributária				Pessoal e Encargos Sociais	1.284.832,55		
Receta de Contribuições				Outras Despesas Correntes	18.181.138,51		
Receta Patrimonial							
Receta Agropecuária				DESPESAS DE CAPITAL			16.942,00
Receta Industrial				Investimentos	16.942,00		
Receta de Serviços				Inversões Financeiras			
Transferências Correntes				Transferências de Capital			
Cota do Tesouro Estadual	19.557.178,71						
RECEITA DE CAPITAL			16.942,00				
Cota do Tesouro Estadual	16.942,00						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			182.451,86	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Aquisição de Bens Móveis	16.942,00			Cobrança da Dívida Ativa			

Construção e Aquisição de Bens Imóveis			Alienação de Bens Móveis			
Construção e Aquisição de Bens de Natureza Industrial			Alienação de Bens de Natureza Industrial			
Aquisição de Títulos e Valores			Alienação de Títulos e Valores			
Empréstimos Concedidos			Empréstimos Tomados			
Diversas Total			Recabimentos de Créditos			
Aquisições de Material de Consumo	165.509,86		Diversas Total			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			187.212,49
Inscrição da Dívida Ativa			Cancelamento da Dívida Ativa			
Inscrição de Outros Créditos			Encampação de Dividas Passivas			
Incorporações de Bens (doações, legados, etc)			Desincorporação	31.939,00	31.939,00	
Cancelamento de Dividas Passivas			Fornecimento de Material de Consumo	155.273,49	155.273,49	
Diversas						
TOTAL DAS VARIÁVEIS ATIVAS			TOTAL DAS VARIÁVEIS PASSIVAS			
RESULTADO PATRIMONIAL			RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado (se for o caso)			Superávit Verificado (se for o caso)	86.447,02	86.447,02	86.447,02
TOTAL	19.756.572,57	19.756.572,57	TOTAL	19.756.572,57	19.756.572,57	19.756.572,57

(original assinado) JOSE CARLOS DIAS Secretário de Estado de Comunicação Social
 (original assinado) LUDMILA CAVALCANTE DA S. MOURA Superintendente Adjunto de Gestão
 (original assinado) LUCIO MARTINIS Contador CRC/MT 006369/0-0

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 070/2006/SEMA.
Processo nº: 53671/2007-SEMA.
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratado: Yuri Ogaya de Assunção.
Objeto: Aditar a Cláusula Segunda – Da Vigência do contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a partir de 11/02/2007 a 11/09/2007.
Data de Assinatura: 09/02/2007.
Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.
 Yuri Ogaya de Assunção – Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº. 014/2006/SAD E AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
Processo nº: 0690/2007/SEMA.
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT
Contratada: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
Objeto: Aquisição de combustíveis (diesel e gasolina) para atender a frota de carros da Contratante.
Valor: R\$ 618.456,00 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Data de Assinatura: 04/01/2007.
Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
 Jackson M. Silva Mota – Representante da Petrobrás Distribuidora S/A

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
OBJETO - Aderir ao contrato nº014/2006 e a seu 1º termo aditivo, existente entre o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Administração e a empresa Petrobrás Distribuidora S/A.
Valor: - R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Dotação: Projeto – 2007 Fonte – 240 Elem. Desp. 339130 Valor R\$ 50.000,00

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2007.

JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número: 55/07 Entrada em vigor: 06/03/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.031.096-4/05/SET, referente Convênio nº 075/05 – Prefeitura Municipal de Vila Bela da S. Trindade - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.
COMISSÃO: ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS.....Presidente
 NILSON RIBEIRO..... Membro
 FRANCISCO CANDIDO A MACIEL.....Membro
CUM PRA - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de março de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 56/07 Entrada em vigor: 06/03/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.020.001-8/04/SET, referente Convênio nº 289/04 – Prefeitura Municipal de Vila Bela da S. Trindade - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.
COMISSÃO: ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS.....Presidente
 NILSON RIBEIRO..... Membro
 FRANCISCO CANDIDO A MACIEL.....Membro
CUM PRA - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de março de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 57/07 Entrada em vigor: 06/03/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.033.601-7/05/SET, referente Convênio nº 127/05 – Prefeitura Municipal de Juara - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.
COMISSÃO: ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS.....Presidente
 NILSON RIBEIRO..... Membro
 FRANCISCO CANDIDO A MACIEL.....Membro
CUM PRA - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de março de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 58/07 Entrada em vigor: 06/03/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.052.310-0/06/SET, referente Convênio nº 034/04 – Prefeitura Municipal de Paranaitá - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.
COMISSÃO: ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS.....Presidente
 NILSON RIBEIRO..... Membro
 FRANCISCO CANDIDO A MACIEL.....Membro
CUM PRA - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de março de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 59/07 Entrada em vigor: 06/03/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 033/07 - ASLI/SINFRA, de 06/03/2007, Comissão de Julgamento do Edital de Tomada de Preços, abaixo descrito:
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 004/2007
Objeto: selecionar Empresa de Construção Civil/Rodoviária para Construção de Galerias Celulares de Concreto Armado, no Ramal da MT-320, trecho: Entº MT-320 – Griforício, no Município de Colider-MT, numa extensão de 45,00 metros.
Realização: 09/03/2007 **Horário:** 14:30 horas
COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA PRESIDENTE
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI MEMBRO
 MARILDA DE CASTRO COSTAMEMBRO
 RENATA FERNANDES ALVESSECRETÁRIA
CUM PRA - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de março de 2007.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/07
PROCESSO: 57.877-0/07
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA
 2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto
2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
 2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/07
PROCESSO: 57.395-7/07
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA
 2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto
2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
 2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOBRES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/04
PROCESSO: 16.837-8/04
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 16.837-8/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº 058/05 o prazo de 210 (Duzentos e dez) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste instrumento é de 785 (Setecentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 034/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE MATUPA.
 Republica – se por ter saído incorreto

Extrato do Termo Aditivo nº 449/2006/01/01- ASJU
Processo nº 0.057.187-3/2007-SINFRA
Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação do Laboratório de Cultura de Tecidos Vegetal da Empaer, no Município de Várzea Grande-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 449/2006/00/00-AJU, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 007/2007/00/00 - ASJ/J
 Processo: 0.053.483-8/2006-SINFRA
 Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2007
 Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, em diversas Ruas do Bairro Santos Dumont, no Município de Cáceres-MT.
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos
 Valor: R\$ 855.275,12 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Doze Centavos).
 Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0700.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.07.00356-8.
 Partes: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 321 de 14/04/2003 (D.O.E.) que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a convocação do candidato aprovado para o cargo de Perito Oficial Criminal: **Pericles Aquino Botelho**, por motivo de desistência da vaga.

Convocar o classificado do Item: D

Vagas: 01

Zuleica Pedrosa Salomão

A Candidata convocada deverá apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, munido de documentação exigida para a formalização do contrato, conforme o disposto no item 9 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado (D.O.E. de 19/01/2007);

O não comparecimento ou não atendimentos de quaisquer das exigências editalísticas implicará na desclassificação da respectiva candidata, assumido o próximo da lista conforme o presente edital.

Publique-se, Cumpra-se.

Secretário de Estado Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 03 de março de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 43

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 064/06

CONVÊNIO: 1º ADITIVO – PROJETO APLAUSO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, CNPJ/MF 03.918.869/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 064/06 do Projeto Aplauso que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Decisão nº 001/2007.

A Comissão Estadual de Gestão do Programa Bolsa Família em Mato Grosso, em reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2007, decidiu estabelecer o seguinte Calendário de Reuniões para o ano de 2007.

MÊS	DIA
Fevereiro	16
Março	09
Abril	13
Mai	04
Junho	01
Julho	06
Agosto	03
Setembro	14
Outubro	05
Novembro	09
Dezembro	07

A presente decisão entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2007.

(Original Assinado)
 Mauro César Souza
 Coordenador Estadual da Comissão
 Ato nº 5.019/2005

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Leila Maria de Oliveira.
 OBJETO= rescisão do Contrato de Serviços Temporários n.º 02/2005, firmado entre as partes, a partir da data de 28/02/2007.

FUNDAMENTOS DA RESCISÃO= fundamenta-se o presente termo de rescisão contratual no artigo 13 do Decreto n.º 321/2003 e na Cláusula Quinta (item 5.3) do contrato supra citado, bem como o disposto no processo n.º 0.141.016-4.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Sra. LEILA MARIA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Tatiana da Silva Pereira.

OBJETO= rescisão do Contrato de Serviços Temporários n.º 25/2006, firmado entre as partes, a partir da data de 31/01/2007.

FUNDAMENTOS DA RESCISÃO= fundamenta-se o presente termo de rescisão contratual no artigo 13 do Decreto n.º

321/2003 e na Cláusula Quinta (item 5.3) do contrato supra citado, bem como o disposto no processo n.º 0.140.629-9. ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Sra. TATIANA DA SILVA PEREIRA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 107/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Tapurah.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 107/2006 até o dia 31/03/2007.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente e ainda, consoante a Cláusula Terceira do Convênio nº 107/2006.

DA VIGÊNCIA: 31/12/2006 até 31/03/2007.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 059/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Colniza.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 059/2006 até o dia 30/06/2007.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente e ainda, consoante a Cláusula Terceira do Convênio nº 059/2006.

DA VIGÊNCIA: 31/12/2006 até 30/06/2007.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 304/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Colniza.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 304/2006 até o dia 30/06/2007.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente e ainda, consoante a Cláusula Terceira do Convênio nº 304/2006.

DA VIGÊNCIA: 31/12/2006 até 30/06/2007.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 202/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 202/2006 até o dia 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente e consoante a Cláusula Terceira do Convênio nº 202/2006.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 191/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Confresa.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 191/2006 até o dia 20/07/2007.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente e consoante a Cláusula Terceira do Convênio nº 191/2006.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato do Termo de Adesão ao Contrato nº 014/2006 e ao seu Primeiro Termo Aditivo-SAD/PETROBRAS.

Espécie: Termo de Adesão ao Convênio nº 014/2006 - SAD/PETROBRAS, e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC

Valor: R\$36.300,00 Data: 29/12/2006

Dotação Orçamentária : 26101.2007.9900.3390.3000 -145
 26101.2691.9900.3390.3000 -145
 26101.3654.9900.3390.3000 -145
 26101.3039.9900.3390.3000 -145
 26101.3041.9900.3390.3000 -145
 26101.3046.9900.3390.3000 -145

Assinam: Sr. Geraldo Aparecido de Vito, Secretário de Estado de Administração, Sra. Ilma Grisoste Barbosa, Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia e o Representante Legal da Petrobrás.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução CIB Nº. 035 de 06 de julho de 2006.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para elaboração dos Planos de Assistência Farmacêutica Municipal do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Lei 7968 de 25 de setembro de 2003 que dispõe sobre a Política Estadual de Medicamentos;
- II – A Resolução CIB n.º 068 de 3 de novembro de 2005 que dispõe sobre a Normalização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso;
- III – A reestruturação da Assistência Farmacêutica no Estado de Mato Grosso e a mudança de gestão ocorrida no primeiro semestre deste ano de 2006;
- IV – A não realização da receita prevista pela Lei Orçamentária Anual – LOA e consequentemente a inviabilidade de realização de algumas ações da SES/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de entrega dos Planos de Assistência Farmacêutica Municipal/ 2007 para até, o dia 20 de novembro de 2006.

Art. 2º - O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na suspensão automática do recurso financeiro estadual destinado à aquisição de medicamentos da Atenção Básica.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
 Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
 Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 036 de 06 de julho de 2006.

Dispõe sobre a distribuição dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado de Mato Grosso destinado aos municípios, para execução da Campanha de Multivacinação.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – O alcance de 95% (noventa e cinco por cento) das metas de vacinação da população menor de cinco anos pactuado com o Ministério da Saúde;
- II – A necessidade de reavaliação de distribuição dos recursos financeiros com base na extensão territorial e população alvo.

RESOLVE:

Art. 1º - Distribuir o recurso financeiro para repasse aos municípios do Estado de Mato Grosso para a Campanha de Multivacinação conforme, Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - O recurso financeiro destinado à Campanha de Multivacinação deverá ser aplicado exclusivamente para ajuda de custo dos servidores, alimentação, combustível, locação de veículo e divulgação da campanha.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB /MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 036 DE 06 DE JULHO DE 2006

RECURSOS ANUAIS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO		
ESTADO : MATO GROSSO		
CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE (R\$)
510010	Acorizal	370,00
510020	Água Boa	1.322,54
510025	Alta Floresta	2.947,01
510030	Alto Araguaia	928,36
510035	Alto Boa Vista	402,87
510040	Alto Garças	627,67
510050	Alto Paraguai	424,24
510060	Alto Taquari	404,62
510080	Apiacás	2.028,22
510100	Araguaiana	635,97
510120	Araguaína	370,00
510125	Araputanga	754,78
510130	Arenópolis	429,61
510140	Aripuanã	3.033,08
510160	Barão de Melgaço	1.128,71
510170	Barra do Bugres	2.132,39
510180	Barra do Garças	2.923,43
510190	Brasnorte	1.893,19
510250	Cáceres	6.154,75
510260	Campinápolis	1.026,32
510263	Campo Novo do Parecis	1.942,55
510267	Campo Verde	1.618,64
510268	Campos de Júlio	749,41
510269	Canabrava do Norte	547,04
510270	Canarana	1.741,47
510279	Carlinda	570,46
510285	Castanheira	617,31
510300	Chapada dos Guimarães	1.240,13
510305	Cláudia	896,16
510310	Cocalinho	1.561,59
510320	Colíder	1.315,34
510325	Colniza	3.121,53
510330	Comodoro	2.701,31
510335	Confresa	1.753,79
510336	Conquista D'Oeste	370,00
510337	Cotriguaçu	1.380,21
510340	Cuiabá	21.459,37
510343	Curvelândia	370,00
510345	Denise	554,63
510350	Diamantino	1.505,82
510360	Dom Aquino	370,00
510370	Feliz Natal	1.442,52
510380	Figueirópolis D'Oeste	370,00
510385	Gaúcha do Norte	1.649,77
510390	General Carneiro	525,61
510395	Glória D'Oeste	370,00
510410	Guarantã do Norte	1.865,56
510420	Guiratinga	851,51
510450	Indiavaí	370,00
510455	Itaúba	671,51
510460	Itiquira	1.175,54
510480	Jaciara	1.233,14
510490	Jangada	487,00
510500	Jauru	617,04
510510	Juara	3.228,11
510515	Juina	3.928,74
510517	Juruena	609,88
510520	Juscimeira	631,80
510523	Lambari D'Oeste	370,00
510525	Lucas do Rio Verde	1.653,71
510530	Luciára	443,38
510558	Marcelândia	1.938,77
510560	Matupá	986,35
510562	Mirassol d'Oeste	969,32
510590	Nobres	1.053,68
510600	Nortelândia	370,00
510610	Nossa Senhora do Livramento	803,49
510615	Nova Bandeirantes	1.136,06
510620	Nova Brasilândia	410,02
510621	Nova Canaã do Norte	855,92
510880	Nova Guarita	380,00
510618	Nova Lacerda	593,45
510885	Nova Marilândia	370,00
510890	Nova Maringá	1.181,48
510895	Nova Monte Verde	861,01
510622	Nova Mutum	1.643,47
510617	Nova Nazaré	445,42
510623	Nova Olímpia	1.178,77

510619	Nova Santa Helena	370,00
510624	Nova Ubiratã	1.442,32
510625	Nova Xavantina	1.174,74
510627	Novo Horizonte do Norte	370,00
510626	Novo Mundo	743,98
510631	Novo Santo Antônio	406,24
510628	Novo São Joaquim	745,00
510629	Paranaíta	727,85
510630	Paranatinga	2.697,17
510637	Pedra Preta	1.006,46
510642	Peixoto de Azevedo	2.275,65
510645	Planalto da Serra	370,00
510650	Poconé	2.501,99
510665	Pontal do Araguaia	413,57
510670	Ponte Branca	370,00
510675	Pontes e Lacerda	2.570,27
510677	Porto Alegre do Norte	798,23
510680	Porto dos Gaúchos	853,52
510682	Porto Esperidião	1.003,78
510685	Porto Estrela	2.093,57
510700	Poxoréu	1.192,74
510704	Primavera do Leste	2.887,26
510706	Querência	1.984,18
510715	Reserva do Cabaçal	370,00
510718	Ribeirão Cascalheira	1.256,56
510719	Ribeirãozinho	370,00
510720	Rio Branco	380,00
510757	Rondolândia	1.202,82
510760	Rondonópolis	7.229,78
510770	Rosário Oeste	1.440,72
510775	Salto do Céu	380,00
510724	Santa Carmem	531,42
510774	Santa Cruz do Xingu	506,35
510776	Santa Rita do Trivelato	380,00
510777	Santa Terezinha	888,31
510726	Santo Afonso	380,00
510779	Santo Antônio do Leste	380,00
510780	Santo Antônio do Leverger	1.471,41
510785	São Félix do Araguaia	1.841,10
510729	São José do Povo	380,00
510730	São José do Rio Claro	1.110,39
510735	São José do Xingu	949,53
510710	São José dos Quatro Marcos	785,79
510740	São Pedro da Cipa	380,00
510787	Sapezal	1.757,04
510788	Serra Nova Dourada	380,00
510790	Sinop	5.356,47
510792	Sorriso	3.334,42
510794	Tabaporã	1.228,27
510795	Tangará da Serra	4.021,56
510800	Tapurah	874,20
510805	Terra Nova do Norte	680,95
510810	Tesouro	402,31
510820	Torixoréu	380,00
510830	União do Sul	662,61
510835	Vale de São Domingos	380,00
510840	Várzea Grande	8.939,72
510850	Vera	788,27
510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	1.780,84
510860	Vila Rica	1.578,08
TOTAL		198.153,90

Resolução CIB Nº 037 de 06 de julho de 2006.

Dispõe sobre o descredenciamento do Hospital Vila Rica junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – O Processo nº 0.228.908-1, de 24 de Março de 2005;
- II – O Memorando nº 101/2006 de 17 de Março de 2006 do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o descredenciamento do Hospital Vila Rica do Município de Vila Rica, a pedido, do Estado de Mato Grosso junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 038 de 06 de julho de 2006.

Dispõe sobre a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas II – CEO II - do Município de Primavera do Leste – MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Portaria GM nº. 1571 de 29 de junho de 2004;
- II – A Portaria GM n.º 1572 de 29 de julho de 2004;
- III – A Portaria GM nº. 1063/GM de 04 de Julho de 2005;
- IV – A Portaria GM nº. 411 de 09 de agosto de 2005;
- V – A Portaria GM nº. 599 de 23 de março de 2006;
- VI – A Portaria GM nº. 930 de 02 de maio de 2006;
- VII – Os processos nº. 0.287.413-5 e 0.296.001-6 de 27 de Abril de 2006 e 29 de Junho de 2006 respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação do Centro de Especialidade Odontológico II – CEO II, do município de Primavera do Leste do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 039 de 06 de julho de 2006.

Dispõe sobre a aprovação do credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde - SUS de 10 (dez) leitos de UTI na Fundação de Saúde de Várzea Grande - FUSVAG.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS/01/02, atualizada em 27/09/04;
 - II - A Portaria GM Nº 3.432 de 12/08/1998 que estabelece os critérios de classificação e credenciamento de Unidades de Terapia Intensiva - UTI;
 - III - A necessidade de ampliação de leitos de UTI Neonatal e Pediátrica para atender a demanda do Estado de Mato Grosso;
 - IV - Que a Fundação de Saúde de Várzea Grande - FUSVAG se caracteriza como referência Estadual em Atendimento de Urgência/Emergência e Gestação de Alto Risco, necessitando da retaguarda dos leitos de UTI Pediátrica e Neonatal para prestar atendimento resolutivo a esses pacientes;
- RESOLVE:**
Art. 1º - Aprovar o credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde SUS, de 10 (dez) leitos de UTI, sendo 7 (sete) leitos de UTI Neonatal e 03 (três) leitos de UTI Pediátrica na Fundação de Saúde de Várzea Grande - FUSVAG, do Estado de Mato Grosso.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 044 de 06 de Setembro de 2006.

Dispõe sobre Projeto Aditivo de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas da Microrregião Alto Tapajós para contemplar os procedimentos dos antigos mutirões nacionais - Catarata e Próstata, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria Nº 1149/GM de 07 de julho de 2004 que homologa o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade da Microrregião Alto Tapajós;
 - II - A Portaria Nº. 252/GM de 06 de fevereiro de 2006 que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade nos artigos 9 e 12, parágrafo único;
 - III - A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.
- RESOLVE:**
Art. 1º - Aprovar o Projeto Aditivo de adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Microrregião Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso, para contemplar os procedimentos das cirurgias de catarata e próstata, conforme descrição abaixo:
I - Sede de Microrregião e Município Executor do Projeto: Alta Floresta/MT (47.236 hab/2005).
II - Municípios participantes do projeto na região:

Apiacás.....	6.379 hab/2005
Carlinda.....	9.557 hab/2005
Nova Bandeirante.....	9.366 hab/2005
Nova Monte Verde.....	8.570 hab/2005
Paranaíta.....	9.032 hab/2005
III - População total: ...	90.140 /hab/2005

IV - Valores

Valor Anual	112.675,00
Valor Semestral	56.337,50
Valor Mensal	9.389,58

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 045 de 06 de Setembro de 2006.

Dispõe sobre Projeto Aditivo de Adequação de Cirurgias Eletivas do Estado de Mato Grosso para contemplar os procedimentos dos antigos mutirões nacionais - Catarata, Próstata e Varizes.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria Nº 252/GM de 06 de fevereiro de 2006 que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade nos artigos 9 e 12, parágrafo único;
- II - A Portaria Nº 1149/GM de 07 de julho de 2004 que homologa o projeto de adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado de Mato Grosso;
- III - A Resolução CIB Nº 066 de 11 de novembro de 2004 que aprova os projetos de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado de Mato Grosso;
- IV - A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Projeto Aditivo de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Mato Grosso, conforme descrição abaixo:

- A) Responsável pelo Projeto:** Estado de Mato Grosso.
- B) Municípios participantes do projeto e população:**

Araputanga	14.374	Santa Carmem	4.290
Cáceres	89.054	Santa Rita do Trivelato	1.688
Campos de Júlio	4.055	Sinop	99.490
Conquista D'Oeste	2.892	Sorriso	48.326
Curvelândia	4.900	Tapurah	7.489
Indiavaí	2.077	União do Sul	5.584
Mirassol D'Oeste	22.643	Vera	11.126
Pontes e Lacerda	41.632	Alto Araguaia	11.811
Reserva do Cabaçal	1.792	Alto Garças	8.353
Rio Branco	4.689	Alto Taquari	5.392
Salto do Céu	3.079	Araguainha	1.312
São J. dos IV Marcos	18.241	Campo Verde	24.267
Vale de São Domingos	3.275	Dom Aquino	8.204
Guarantã do Norte	32.940	Guiratinga	11.323
Itapupá	11.958	Itiquira	9.949
Novo Mundo	6.278	Jaciara	26.930
Peixoto de Azevedo	19.224	Juscimeira	12.762
Ciáudia	11.728	Paranatinga	15.755
Feliz Natal	9.132	Poxoró	17.619
Itaúba	6.383	São Pedro da Cipa	3.618
Lucas do Rio Verde	27.224	São José do Povo	3.126
Marcelândia	17.996	Santo Antônio do Leste	2.165
Nova Maringá	4.152	Rondonópolis	166.830
Novo Mutum	18.329	Tesouro	2.242
Nova Santa Helena	3.603	Pedra Preta	15.106
Nova Ubiratã	7.430	Primavera do Leste	56.982

- C) População Total:** 970.819 hab./2005
- D) Valores Financeiros:**

Valor Anual	1.213.523,75
Valor Semestral	606.761,87
Valor Mensal	101.126,97

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 046 de 06 de setembro de 2006.

Dispõe sobre Projeto de adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Jaciara do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria Nº 252/GM de 06 de fevereiro de 2006 que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;
 - II - A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;
 - III - A Proposição CIB Regional de Rondonópolis nº 20 de 20 de Julho de 2006.
- RESOLVE:**
Art. 1º - Aprovar o Projeto de adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Jaciara - MT em Gestão Plena do Sistema, conforme descrição:

Município responsável pelo projeto:	Jaciara - MT	26.930 hab/2005
Municípios participantes do projeto:	São Pedro da Cipa	3.618 hab/2005
	Juscimeira	12.762 hab/2005
	Dom Aquino	8.204 hab/2005
População Total:		51.514 hab/2005
Impacto Financeiro		
Valor anual:		R\$ 115.906,50
Valor semestral:		R\$ 57.953,25
Valor mensal:		R\$ 9.658,87

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANÁLISE DO PROJETO:

JACIARA

Total população →	51.514 habitantes/2005
Mínimo de procedimentos →	28
Incremento Anual →	115.906,50
Incremento Semestral →	57.953,25
Incremento Mensal →	9.658,87

1. Cirurgias solicitadas

Histerectomia total	495,59 x 5	2.477,95
Colpoproteroplastia anterior e posterior	369,89 x 10	3.698,90
Herniorrafia inguinal	338,57 x 10	3.385,70
Colecistectomia	552,89 x 5	2.764,45
Herniorrafia umbilical	329,88 x 5	1.649,40
Curetagem simiótica com ou sem dilatação do colo uterino	130,77 x 5	653,85
Total	40 procedimentos	14.630,25

PARECER TÉCNICO

Considerando a Portaria 252/GM de 06/02/2006 que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

Considerando que o município de Jaciara encontra-se em GPSM sendo referência para São Pedro da Cipa, Juscimeira e Dom Aquino, e que as cirurgias a serem realizadas pelo projeto são adicionais, mantendo o fluxo das cirurgias eletivas existente;

Considerando que analisamos o projeto e que o mesmo atende os critérios estabelecidos na portaria acima citada, apresentou um total de 40 (quarenta) procedimentos cirúrgicos em consonância com o parâmetro mínimo que é de 0,05% da população TCU/2005.

Diante do exposto, somos favoráveis à execução do projeto de Jaciara, ressaltando que deverá ser apresentado um cronograma físico-financeiro da realização das cirurgias num prazo de 06 (seis) meses e, ao final de seis meses, deverá ser feita a sua prestação de contas à SES/MT e posteriormente ao MS com respectivo nome do paciente, nome do procedimento eletivo realizado, número da AIH e município do paciente.

Para outros esclarecimentos favor contactar a técnica Célia ou a Coordenadora Joice nos telefones 065 - 3613 - 5355 ou 5348.

Célia Conceição Arcanjo Ferreira
PNS do SUS

Marlene Padilha da Costa
Gerente de Programação Controle e Avaliação da Assistência à Saúde em exercício

De acordo:

Joice Pinho Grunwald
Coordenadora de Informação de Assistência à Saúde

Resolução CIB Nº. 047 de Setembro de 2006.

Dispõe sobre Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Campo Verde do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria Nº 252/GM de 06 de fevereiro de 2006 que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;
- II - A Resolução CIB Regional de Rondonópolis nº 22 de 20 de Julho de 2006;
- III - A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Campo Verde do Estado de Mato Grosso, em Gestão Plena do Sistema, conforme descrição:

Município responsável pelo projeto:	Campo Verde - MT	População 24.267 hab/2005
--	------------------	----------------------------------

Impacto Financeiro	
Valor anual:	R\$ 54.600,75
Valor semestral:	R\$ 27.300,37
Valor mensal:	R\$ 4.550,06

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANÁLISE DO PROJETO:

CAMPO VERDE

Total população →	24.267 habitantes/2005
Mínimo de procedimentos →	12
Incremento Anual →	54.600,75
Incremento Semestral →	27.300,37
Incremento Mensal →	4.550,06

1. Cirurgias solicitadas

Histerectomia total	495,59 x 2	991,18
Colpoperineoplastia anterior e posterior	369,89 x 3	1.109,67
Curetagem semiótica	130,77 x 2	261,54
Bartolinetomia	200,36 x 2	400,72
Hemiorrafia inguinal unilateral	338,57 x 2	677,14
Colecistectomia	552,89 x 3	1.658,67
Postectomia	88,78 x 1	88,78
Hemorroidectomia	247,94 x 1	247,94
Exploração ou toaleta de articulação com ou sem sinovectomia de joelho	257,93 x 2	515,86
Retirada de fios de pinos trans-osseo	225,17 x 2	450,34
Total	20 procedimentos	6.401,84

PARECER TÉCNICO

Considerando a Portaria 252/GM de 06/02/2006 que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

Considerando que o município de Campo Verde encontra-se em GPSM, executará o projeto somente para a sua população;

Considerando que analisamos o projeto e que o mesmo atende os critérios estabelecidos na portaria acima citada, apresentando um total de 20 (vinte) procedimentos cirúrgicos em consonância com o parâmetro mínimo que é de 0,05% da população TCU/2005.

Diante do exposto, somos favoráveis à execução do projeto de Campo Verde, desde que apresentem um cronograma físico-financeiro da realização das cirurgias num prazo de 06 (seis) meses, pois ao final de seis meses deverá ser encaminhada a sua prestação de contas à SES/MT e ao MS com respectivo nome do paciente, nome do procedimento eletivo realizado, número da AIH e município de residência do paciente.

Para outros esclarecimentos favor contactar a Técnica Célia ou a Coordenadora Joice nos telefones 065 - 3613 - 5355 ou 5348.

Célia Conceição Arcaño Ferreira
PNS do SUS

Marilene Padilha da Costa
Gerente de Programação Controle e Avaliação da Assistência à Saúde em exercício

De acordo:

Joice Pinho Grunwald
Coordenadora de Informação de Assistência à Saúde

Resolução CIB Nº. 048 de 06 de Setembro de 2006.

Dispõe sobre o remanejamento dos recursos financeiros federais destinados à assistência ambulatorial especializada e hospitalar do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Norma Operacional da Assistência a Saúde - NOAS/SUS/01/02, alterada pelas Portarias nº. 384/GM e nº 385/GM de 04 de abril de 2003;

II - A Resolução CIB nº 012 de 29 de junho de 2001 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Mato Grosso;

III - A Resolução CIB nº 054 de 15 de setembro de 2005 que aprova o limite de recursos financeiros destinados à assistência ambulatorial especializada e hospitalar do Estado de Mato Grosso;

IV - A Resolução CIB nº 055 de 15 de setembro de 2005 que aprova a atualização do Plano Diretor de Regionalização - PDR do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento dos recursos financeiros federais da Programação Pactuada Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução, destinados aos municípios e Estado para a assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS), definido os recursos para atendimento à população residente e referenciada, com efeitos financeiros a partir da competência Outubro de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Presidente da

Resolução CIB Nº. 049 de 06 de Setembro de 2006.

Dispõe sobre Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Primavera do Leste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria Nº 252/GM de 06 de fevereiro de 2006 que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

II - A Resolução CIB Regional de Rondonópolis nº 19 de 20 de Julho de 2006;

III - A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Primavera do Leste, do Estado de Mato Grosso, em Gestão Plena do Sistema Municipal, conforme descrição:

Município Responsável pelo projeto:	Primavera do Leste - MT	59.982 hab/2005
Município participante na região:	Santo Antônio do Leste	2.165 hab/2005
População total:		62.147 hab/2005

Impacto Financeiro:	
Valor anual:	R\$ 139.830,75

Valor semestral:	R\$ 69.915,37
Valor mensal:	R\$ 11.652,56

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANÁLISE DO PROJETO:

PRIMAVERA DO LESTE

Total população →	62.147 habitantes/2005
Mínimo de procedimentos →	31
Incremento Anual →	139.830,75
Incremento Semestral →	69.915,37
Incremento Mensal →	11.652,56

1. Cirurgias solicitadas

Facectomia com implante	443,00 x 15	6.645,00
Amigdalectomia com ou sem adenóide	244,78 x 13	3.182,14
Adenoidectomia	204,38 x 3	613,14
Herniorrafia inguinal	338,57 x 5	1.692,85
Colpoperineoplastia anterior e posterior	369,89 x 10	1.109,67
Cirurgias de varizes bilateral	459,37 x 10	4.593,70
Total	49 procedimentos	17.836,50

PARECER TÉCNICO

Considerando a Portaria 252/GM de 06/02/2006 que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

Considerando que o município de Primavera do Leste encontra-se em GPSM, executará o projeto para sua população e para o município de Santo Antônio do Leste;

Considerando que analisamos o projeto e que o mesmo atende os critérios estabelecidos na portaria acima citada, apresentando um total de 49 procedimentos em consonância com o parâmetro mínimo que é de 0,05% da população TCU/2005.

Diante do exposto somos favoráveis à execução do projeto de Primavera do Leste, lembrando que ao final de 06 (seis) meses deverá ser feita a prestação de contas, e que o mesmo pode ser encaminhado à CIB Estadual para homologação.

Para dirimir outras dúvidas, favor contactar a Técnica Célia ou a Coordenadora Joice nos telefones 065 - 3613 - 5355 ou 5348.

É o nosso parecer

Célia Conceição Arcaño Ferreira
PNS do SUS

Marilene Padilha da Costa
Gerente de Programação Controle e Avaliação da Assistência à Saúde em exercício

De acordo:

Joice Pinho Grunwald
Coordenadora de Informação de Assistência à Saúde

Resolução CIB Nº. 050 de 06 de setembro de 2006.

Dispõe sobre Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

II - A Portaria Nº 252/GM de 06 de fevereiro de 2006 que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

III - A Resolução CIB Regional de Rondonópolis nº 18/2006 de 20 de Julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Rondonópolis, do Estado de Mato Grosso, em Gestão Plena do Sistema, conforme descrição:

Responsável pelo projeto:	Rondonópolis - MT	166.830 hab/2005
Municípios participantes do projeto:		
	Alto Araguaia	11.811 hab/2005
	Alto Garças	8.353 hab/2005
	Alto Taquari	5.392 hab/2005
	Araguainha	1.312 hab/2005
	Guiratinga	11.323 hab/2005
	Itiquira	9.949 hab/2005
	Paranatinga	15.755 hab/2005
	Poxoréo	17.619 hab/2005
	São José do Povo	3.126 hab/2005
	Tesouro	2.242 hab/2005

Impacto Financeiro:	
Valor anual:	R\$ 570.852,00
Valor semestral:	R\$ 285.426,00
Valor mensal:	R\$ 47.571,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANÁLISE DO PROJETO:

RONDONÓPOLIS

Total população →	253.712 habitantes/2005
Mínimo de procedimentos →	44
Incremento Anual →	570.852,00
Incremento Semestral →	285.426,00
Incremento Mensal →	47.571,00

1. Cirurgias solicitadas

Adenoidectomia	204,38 x 10	2.043,80
----------------	-------------	----------

Amigdalectomia com ou sem adenoidectomia	244,78 x 20	4.895,60
Amigdalectomia	204,38 x 5	1.021,90
Septoplastia	222,10 x 5	1.110,50
Timpanoplastia tipo I unilateral	358,80 x 5	1.794,00
Turbinectomia	251,27 x 5	1.256,35
Fistulectomia ou Fistulotomia anual	217,88 x 2	435,76
Hemiorrafia inguinal unilateral	338,57 x 20	7.900,00
Hemiorrafia inguinal bilateral	357,05 x 5	1.714,10
Hemiorrafia umbilical	329,88 x 2	659,76
Hemiorrafia epigástrica	422,06 x 2	844,12
Orquidopexia unilateral	310,37 x 5	1.551,85
Postectomia	88,78 x 4	355,12
Tratamento cirúrgico da hidrocele	219,83 x 10	2.198,30
Facectomia com implante de lente intra-ocular	443,00 x 30	13.290,00
Cirurgia de varizes unilateral	383,47 x 24	9.203,28
Total	154 procedimentos	49.274,44

PARECER TÉCNICO

Considerando a Portaria 252/GM de 06/02/2006 que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

Considerando que o município de Rondonópolis encontra-se em GPSM, executará o projeto para sua população e para os municípios de abrangência: Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Guiratinga, Itiquira, Paranatinga, Poxoréo, São José do Povo e Tesouro.

Considerando que analisamos o projeto e que o mesmo atende os critérios estabelecidos na portaria acima citada, apresentando um total de 154 (cento e cinquenta e quatro) procedimentos cirúrgicos em consonância com o parâmetro mínimo que é de 0,05% da população TCU/2005.

Diante do exposto, somos favoráveis à execução do projeto de Rondonópolis, desde que apresentem um cronograma físico-financeiro da realização das cirurgias num prazo de 06 (seis) meses, pois ao final de seis meses deverá ser encaminhada a sua prestação de contas à SES/MT e ao MS com respectivo nome do paciente, nome do procedimento eletivo realizado, número da AIH e município de residência do paciente.

Para outros esclarecimentos favor contactar a Técnica Célia ou a Coordenadora Joice nos telefones 065 - 3613 - 5355 ou 5348.

Célia Conceição Arcanjo Ferreira
PNS do SUS

Marilene Padilha da Costa

Gerente de Programação Controle e Avaliação da Assistência à Saúde em exercício

Joice Pinho Grunwald

Coordenadora de Informação de Assistência à Saúde

De acordo:

Resolução CIB Nº. 051 de 06 de Setembro de 2006.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal e os critérios utilizados para definição de recursos financeiros a serem disponibilizados aos municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Portaria nº 1.172/GM de 15 de junho de 2004;
- II – As diretrizes da Política de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- III – A garantia de cobertura vacinal mínima de 80% (oitenta por cento) para a população canina e 100% (cem por cento) da população felina;
- IV – A necessidade de diminuir o risco de adoecer por raiva humana e reduzir o número de caso de raiva animal;
- V – A necessidade de racionalizar, referenciar e estabelecer critérios de distribuição dos recursos financeiros da campanha de vacinação anti-rábica canina e felina aos municípios do Estado de Mato Grosso;
- VI – O repasse de recursos a serem disponibilizados pelo Ministério da Saúde, no mês de outubro de 2006, para realização da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal em todos os municípios do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal, em conformidade com as diretrizes da Campanha Nacional do Ministério da Saúde, a ser realizada no período de 23 de setembro a 23 de novembro de 2006.
- Art. 2º** - Aprovar o valor de R\$ 0,44 (quarenta e quatro) centavos per capta canino e felino, conforme Anexo Único desta Resolução, para distribuição dos recursos destinados a Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal pelo Ministério da Saúde, a todos os municípios do Estado de Mato Grosso.
- Art. 3º** - Estabelecer que dos recursos transferidos à Secretaria de Estado de Saúde pelo Ministério da Saúde, 80% (oitenta por cento) deverão ser destinados aos municípios para compor as despesas de custeio das ações de vacinação, ficando o restante de 20% (vinte por cento) para o Estado, com a mesma finalidade, respeitando os seguintes elementos de despesas: Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Material de Consumo e Diárias.
- Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro Presidente do COSEMS/MT
Marineze Araújo Meira Presidente
Anexo Único da Resolução CIB Nº 051, de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso, para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Água Boa	15.023.898/0001-90	1317-X	58040-6	BRASIL	1412,84
Canarana	15.023.922/0001-91	1319-6	8755-6	BRASIL	1530,76
Cocalinho	00.965.145/0001-27	1317-X	6528-5	BRASIL	513,04
Gaúcha do Norte	01.614.539/0001-01	1319-6	5774-6	BRASIL	534,16
Nova Nazaré	04.202.280/0001-66	1317-X	7113-7	BRASIL	189,20
Querência	37.465.002/0001-66	3942-X	6214-6	BRASIL	990,44
Ribeirão Cascalheira	24.772.113/0001-73	1319-6	58044-9	BRASIL	731,28

Fonte:SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT
Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - .doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006
Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Alta Floresta	15.023.906/0001-07	1177-0	20.625-3	BRASIL	5.280,00
Apiacás	01.321.850/0001-54	4099-1	8.969-9	BRASIL	1.144,00
Carlinda	01.617.905/0001-78	1177-0	13.865-7	BRASIL	1.258,40
Nova Bandeirantes	33.683.822/0001-73	1177-0	13.866-5	BRASIL	1.034,88
Nova Monte Verde	37.465.556/0001-63	4099-1	6.263-4	BRASIL	937,64

Paranaíta	03.239.043/0001-12	1177-0	13.867-3	BRASIL	1.450,68
-----------	--------------------	--------	----------	--------	----------

Fonte:SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT
Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - .doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006
Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA GUIABANA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Acorizal	03.507.571/0001-05	1216-5	44508-8	BRASIL	654,28
Barão de Melgaço	03.507.563/0001-69	1216-5	121445-4	BRASIL	641,52
Chapada dos Guimarães	03.507.530/0001-19	1772-8	1772202-3	BRASIL	1.420,76
Cuiabá	03.533.064/0001-46	3834-2	21446-9	BRASIL	42.994,60
Jangada	24.772.147/0001-68	0667-5	7844-1	BRASIL	902,44
Nossa Sª do Livramento	03.507.514/0001-26	2764-2	21177-3	BRASIL	1.410,64
Nova Brasília	150.239.630/0001-88	1772-8	9487-0	BRASIL	486,20
Planalto da Serra	37.465.176/0001-29	1772-8	10624-0	BRASIL	313,28
Poconé	03.162.872/0001-44	0662-9	8703-3	BRASIL	3.321,12
Sto. Antonio do Leverger	03.507.555/0001-12	3943-8	5233-7	BRASIL	1.634,16
Várzea Grande	03.507.548/0001-10	2764-2	21071-4	BRASIL	19.503,00

Fonte:SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006
Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Araguaiana	03.239.035/0001-76	0571-1	16.770-3	BRASIL	329,56
Barra do Garças	03.239.439/0001-50	0571-1	117.323-3	BRASIL	4.502,96
Campinápolis	00.965.152/0001-29	3035-X	58.035-X	BRASIL	1.222,76
General Carneiro	03.503.612/0001-95	0571.1	11.733-1	BRASIL	416,24
Nova Xavantina	15.024.045/0001-73	1322-6	8.329-1	BRASIL	1.647,36
Novo São Joaquim	03.238.581/0001-92	3035-X	9.500-1	BRASIL	850,08
Pontal do Araguaia	33.000.670/0001-67	0571-1	16.773-8	BRASIL	430,76
Ponte Branca	03.503.638/0001-33	1158-4	7.507-8	BRASIL	183,92
Ribeirãozinho	15.943.434/0001-00	1158-4	7.505-1	BRASIL	227,04
Torixoróe	03.503.646/0001-80	1158-4	7.504-3	BRASIL	398,64

Fonte:SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT
Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - .doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006
Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Araputanga	15.023.914/0001-45	2939 - 4	9.596 - 6	BRASIL	1.378,08
Cáceres	03.214.145/0001-83	0184 - 8	58.041 - 4	BRASIL	8.448,00
Curvelândia	04.217.647/0001-20	0184 - 8	21.953-3	BRASIL	472,56
Glória D'Oeste	37.464.955/0001-00	1320 - X	9.291-6	BRASIL	241,12
Indiavaí	03.239.027/0001-20	2939 - 4	58.042 - 7	BRASIL	197,56
Lambari D'Oeste	37.465.408/0001-49	2536 - 4	007.726 - 7	BRASIL	335,72
Mirassol D'Oeste	03.755.477/0001-75	1320 - X	9.281 - 9	BRASIL	2.149,84
Porto Esperidião	03.238.904/0001-48	1320 - X	11.814 - 1	BRASIL	1.048,96
Reserva do Cabaçal	01.367.788/0001-31	2939 - 4	9.597 - 4	BRASIL	159,28
Rio Branco	15.023.997/0001-72	2536 - 4	7.922-7	BRASIL	438,68
Salto do Céu	15.024.011/0001-89	2536 - 4	7.897-2	BRASIL	264,00
São José dos IV Marcos	15.024.029/0001-80	2505 - 4	9.936 - 8	BRASIL	1.708,52

Fonte:SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT
Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - .doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006
Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE COLIDER

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Colíder	15.023.930.0001-38	1779-5	11599-1	BRASIL	2.540,56
Itaúba	03.238.961/0001-27	4137-8	58054-6	BRASIL	513,92
Marcelândia	03.238.987/0001-75	1779-5	58052-X	BRASIL	1.771,00
Nova Canaã do Norte	03.238.912/0001-94	1779-5	5379-1	BRASIL	1.540,00
Nova Guarita	37.465.598/0001-02	0818-4	3429-8	SICREDI Banco 748	579,92
Nova Santa Helena	04.214.704/0001-18	1779-5	11601-7	BRASIL	387,64

Fonte:SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT
Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - .doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006
Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Alto Paraguai	03.648.532/0001-28	4104-1	5222-1	BRASIL	553,52

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Arenópolis	24.977.654/0001-38	1318-8	8486-7	BRASIL	977,24
Diamantino	03.648.540/0001-74	0787-0	8263-5	BRASIL	1.957,12
Nobres	03.424.272/0001-07	2342-6	8238-4	BRASIL	1.495,56
Nortelândia	03.425.170/0001-06	4103-3	5444-5	BRASIL	500,72
Nova Maringá	37.464.831/0001-24	4101-7	5516-6	BRASIL	408,76
Rosário Oeste	03.180.924/0001-05	0667-X	5804-6	BRASIL	1.690,48
São José do Rio Claro	15.024.037/0001-27	3628-5	5804-2	BRASIL	1.371,92

Fonte:SMS/ERS/GEVVA/SUVSA/SESMT
Arquivo: Programa da Raival/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - .doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Juara	15.072.663/0001-99	2836-3	6611-7	BRASIL	3.819,20
Novo Horizonte do Norte	032.388.888/0001-93	1116-9	6066-6	BRASIL	311,52
Porto dos Gaúchos	03.204.187/0001-33	1116-9	6099-2	BRASIL	692,56
Tabaporá	37.464.997/0001-40	4102-5	6082-8	BRASIL	1.615,24

Fonte:SMS/ERS/GEVVA/SUVSA/SESMT
Arquivo: Programa da Raival/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - .doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUINA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Aripuanã	03.507.498/0001-71	1.471 - 0	7579 - 5	BRASIL	1.840,96
Brasnorte	01.375.138/0001-38	3.945-4	6409-2	BRASIL	1.184,48
Castanheira	24.772.154/0001-60	2.226 - 8	12.323 - 4	BRASIL	657,80
Colniza	04.213.687/0001-02	1.471 - 0	11.906 - 7	BRASIL	1.344,64
Cotriguaçu	37.465.309/0001-67	2.226 - 8	11.402 - 2	BRASIL	1.272,92
Juina	15.359.201/0001-57	2.226 - 8	12.324 - 2	BRASIL	3.756,28
Juruena	24.950.461/0001-93	2.226 - 8	58.048 - 1	BRASIL	609,84

Fonte:SMS/ERS/GEVVA/SUVSA/SESMT
Arquivo: Programa da Raival/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - .doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Guarantã do Norte	03.238.019/0001-83	1589 - X	11.348 - 4	BRASIL	3.212,00
Matupá	24.772.188/0001-54	3931-4	58.058-9	BRASIL	1.425,60
Novo Mundo	01.614.517/0001-33	0818 - 4	45.070-7	SICREDI (748)	785,40
Peixoto de Azevedo	03.238.631/0001-31	3931 - 4	8.908-7	BRASIL	3.168,00
Terra Nova do Norte	01.978.212/0001-00	3863 - 6	6672-9	BRASIL	2.068,00

Fonte:SMS/ERS/GEVVA/SUVSA/SESMT
Arquivo: Programa da Raival/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - .doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Campos de Júlio	01.614.516/0001-99	4111 - 4	10.033 - 1	BRASIL	404,80
Comodoro	01.367.853/0001-29	1272 - 6	11.060-4	BRASIL	1.856,80
Conquista D'Oeste	04.219.688/0001-56	2480 - 5	12.392-7	BRASIL	279,84
Figueirópolis d'Oeste	01.367.762/0001-93	2939-4	14.107 - 0	BRASIL	339,24
Jaurú	15.023.948/0001-30	2480 - 5	9.091 - 3	BRASIL	1234,64
Nova Lacerda	01.614.519/0001-22	1272 - 6	12.443 - 5	BRASIL	463,76
Pontes e Lacerda	15.023.989/0001-26	2480 - 5	12.354 - 4	BRASIL	4.106,96
Rondolândia	04.221.486/0001-49	0951 - 2	19.874 - 9	BRASIL	420,64
Vale de São Domingos	04.215.993/0001-70	2480 - 5	12.350 - 1	BRASIL	323,40
Vila Bela da SS. Trindade	03.214.160/0001-21	01095 - 2	05.933-1	BRASIL	1.412,40

Fonte:SMS/ERS/GEVVA/SUVSA/SESMT
Arquivo: Programa da Raival/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - .doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Caná Brava do Norte	37.465.200/0001-20	3989-6	15.470 - 9	BRASIL	689,48
Confresa	37.464.716/0001-50	3989-6	9284-3	BRASIL	3.019,28
Porto Alegre do Norte	03.238.672/0001-28	3989-6	9212-6	BRASIL	999,68
Santa Cruz do Xingú	04.178.518/0001-70	1135-5	10.808-1	BRASIL	157,08
Santa Terezinha	15.031.669/0001-18	1843-0	58.044-4	BRASIL	714,12
São José do Xingú	37.465.317/0001-03	1135-5	6.657-5	BRASIL	739,20
Vila Rica	03.238.862/0001-45	1843-0	12.336-6	BRASIL	2.123,00

Fonte:SMS/ERS/GEVVA/SUVSA/SESMT
Arquivo: Programa da Raival/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - .doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Alto Araguaia	03.579.836/0001-80	0512-6	3140519-3	BRASIL	1.254,88
Alto Gargás	03.133.097/0001-07	2927-0	6402-5	BRASIL	793,32
Alto Taquari	01.362.68/0001-56	4515-2	3140520-7	BRASIL	586,52
Araguainha	03.947.928/0001-87	512-6	58045-7	BRASIL	135,52
Campo Verde	24.950.495/0001-88	3037-6	16595-6	BRASIL	2.022,24
Dom Aquino	03.347.119/0001-23	2029-X	7072-6	BRASIL	862,84
Guiratinga	03.347.127/0001-70	0247-X	7363-6	BRASIL	1.053,36
Itiquira	03.370.251/0001-56	2186-5	7808-5	BRASIL	958,32
Jaciara	03.347.135/0001-16	0854-0	7354-7	BRASIL	2.177,56
Juscimeira	15.023.955/0001-31	2230-6	7349-0	BRASIL	1.224,96
Paranatinga	15.023.971/0001-24	2403-1	5775-4	BRASIL	1.504,80
Pedra Preta	03.773.942/0001-09	2324-6	9236-3	BRASIL	1.460,80
Poxoréo	03.408.911/0001-40	0553-3	8180-9	BRASIL	1.633,28

Fonte:SMS/ERS/GEVVA/SUVSA/SESMT Esta planilha continua na próxima folha

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS (Continuação)

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Primavera do Leste	01.974.088/0001-05	3290-5	11383-2	BRASIL	4.756,40
Rondonópolis	03.347.101/0001-21	0551-7	20624-5	BRASIL	16.138,76
Sto. Antonio do Leste	04.217.362/0001-90	4138-6	8041-1	BRASIL	234,01
São José do Povo	32.972.424/0001-04	0551-7	20630-X	BRASIL	331,76
São Pedro da Cipa	03.773.942/0001-08	0854-0	13485-6	BRASIL	345,84
Tesouro	03.543.303/0001-49	0247-X	58043-0	BRASIL	198,00

Fonte:SMS/ERS/GEVVA/SUVSA/SESMT
Arquivo: Programa da Raival/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - .doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Alto Boa Vista	37.465.143/0001-89	1135-5	10797-2	BRASIL	433,84
Bom Jesus do Araguaia	04.173.952/0001-68	1135-5	14906-3	BRASIL	447,48
Luciara	03.503.620/0001-31	1135-5	58044-9	BRASIL	194,92
Novo Sto. Antonio	04.199.966/0001-50	1135-5	10779-9	BRASIL	111,32
São Felix do Araguaia	03.918.869/0001-08	1135-5	6114-X	BRASIL	876,92
Serra Nova Dourada	04.204.945/0001-86	1135-5	10673-9	BRASIL	127,60

Fonte:SMS/ERS/GEVVA/SUVSA/SESMT
Arquivo: Programa da Raival/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - .doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Cláudia	01.310.499/0001-04	1180-0	35066-4	BRASIL	1.147,52
Feliz Natal	01.614.088/0001-02	1180-0	9596-6	BRASIL	908,16
Ipiranga do Norte	07.209.245/0001-72	4409-6	9216-9	BRASIL	212,08
Itanhanga	07.209.225/0001-00	4009-6	8678-9	BRASIL	411,84
Lucas do Rio Verde	24.772.246/0001-40	3196-8	9506-0	BRASIL	2.268,64
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	3228-X	9668-7	BRASIL	1.870,00
Nova Ubiratã	01.614.521/0001-00	4112-2	5749-5	BRASIL	736,12
Sta. Carmem	37.465.283/0001-57	1180-0	16174-8	BRASIL	418,88
Sta. Rita do Trivelato	04.205.596/0001-17	3228-X	7649-X	BRASIL	186,56
Sinop	15.024.003/0001-32	1180-0	16176-4	BRASIL	9.871,40
Sorriso	03.239.076/0001-62	1492-3	24111-3	BRASIL	4.008,40
Tapurah	24.772.253/0001-41	3196-8	7124-2	BRASIL	736,12
União do Sul	01.614.538/0001-59	1180-0	58044-9	BRASIL	462,00
Vera	00.179.531/0001-93	1180-0	16172-1	BRASIL	1.092,96

Fonte:SMS/ERS/GEVVA/SUVSA/SESMT

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Barra do Bugres	03.507.522/0001-72	0832-X	14.829-6	BRASIL	3.111,68
Campo Novo do Parecís	02.477.287/0001-36	3036-8	11.243-7	BRASIL	2.122,56

Denise	03.953.718/0001-90	3669-2	6057-7	BRASIL	751,52
Nova Marilândia	37.464.989/0001-02	1318-8	7618-X	BRASIL	305,36
Nova Olímpia	03.238.920/0001-30	3644-7	17.438-6	BRASIL	1.549,68
Porto Estrela	24.740.268/0001-28	0832-X	14.687-0	BRASIL	504,68
Santo Afonso	37.464.161/0001-46	1318-8	7145-5	BRASIL	381,92
Sapezal	01.614.225/0001-09	1590-3	9816-7	BRASIL	1.030,92
Tangará da Serra	03.788.239/0001-66	1321-8	15.496-2	BRASIL	6.871,92

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT
Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - doc-Word

Resolução CIB Nº. 052 de 06 de Setembro de 2006.

Dispõe sobre o Projeto de Implementação dos Complexos Reguladores do Estado de Mato Grosso – MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 494 de 30 de Julho de 2006 que estabelece incentivo financeiro destinado a implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores.
II – A Portaria GM/MS Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e aprova as diretrizes operacionais do referido Pacto.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Implementação dos Complexos Reguladores do Estado de Mato Grosso/MT.
Art. 2º - Os critérios utilizados para a distribuição financeira para a implementação dos Complexos Reguladores do Estado de Mato Grosso são:
a) O Plano Diretor de Regionalização do Estado de Mato Grosso;
b) Região e municípios que abragem maior concentração de oferta de serviço de saúde;
c) Região e municípios que abragem maior contingente populacional próprio e referenciado.
Art. 3º - Os municípios contemplados com recurso financeiro disponibilizado para a implementação dos Complexos Reguladores do Estado de Mato Grosso são:

CENTRAIS REGIONAIS	MUNICÍPIOS
1. Médio Araguaia	1. Água Boa
	2. Canarana
2. Alto Tapajós	3. Alta Floresta – Gestão Plena
	4. Cuiabá – Gestão Plena
3. Baixada Cuiabana	5. Várzea Grande
	6. Nova Brasilândia
	7. Porto Alegre do Norte
4. Baixo Araguaia	8. Confresa
	9. Vila Rica
	10. São Félix do Araguaia
5. São Félix do Araguaia	11. Diamantino – Gestão Plena
	12. Barra do Garças – Gestão Plena
6. Centro Norte	13. Peixoto de Azevedo
	14. Guarantã do Norte
7. Garças do Araguaia	15. Matupá
	16. Tangará da Serra
8. Vale do Peixoto	17. Barra do Bugres
	18. Juína
9. Médio Norte	19. Cáceres
	20. São José dos Quatro Marcos
10. Noroeste	21. Pontes e Lacerda
	22. Alto Araguaia
11. Oeste	23. Campo Verde – Gestão Plena
	24. Jaciara – Gestão Plena
	25. Pedra Preta – Gestão Plena
	26. Primavera do Leste – Gestão Plena
	27. Rondonópolis – Gestão Plena
	28. Lucas do Rio Verde
	29. Sinop
	30. Sorriso
31. Nova Mutum	
12. Pontes e Lacerda	32. Cláudia
	33. Tapurah
	34. Juara
13. Sul	35. Colíder

Art. 4º - O recurso financeiro será distribuído igualmente para as Centrais Municipais de Regulação, ou seja, para os Municípios contemplados para a readequação das estações de trabalho e para atender os serviços de regulação nos seguintes valores:

TOTAL	R\$ 466.752,00
35 MUNICÍPIOS	R\$ 13.335,00 (cada)

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 053 de 06 de setembro de 2006.

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Alta Floresta do de Mato Grosso – MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB Nº 037 de 2004 que dispõe sobre a atualização do Regimento da Comissão Intergestora Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT;
II – As Proposições Operacionais N.ºs. 004 e 005 de 07 de Junho de 2006 da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Alta Floresta do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a alteração na composição da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Alta Floresta, conforme se apresenta abaixo:

Coordenadora (Escritório Regional de Saúde): Cátia Cristiani Heissler Oliveira
Vice Regional do Cosem: Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa

Segmento Gestor Municipal		
Município	Titular	Suplente
Alta Floresta	Robson Pedro B. Valadão	Acir Henrique Truppel
Apiacás	Fabiana Patrícia L. S. Pessoa	Marildete Maciel Melo
Carlinda	Andréia Fabiana Reis	Nívea Maria G. da Silva
Nova Bandeirantes	Jocilene Eliana V. Nascimento	Edneudes Ribeiro Marcolino
Nova Monte Verde	Reinoldo Frederico Noetzold	João Deoclécio dos Santos

Paranaíta	Sonia Alcântara Berlanda	Jeane de Souza Pinheiro
Nova Canaã do Norte	Izaru Belarmino Leite	Evandro Tavares de Lima

Segmento Gestor Estadual	
Titulares	Suplentes
Mirian Godinho Ferreira de Melo	Anisangela Conceição Costa Campos
Ivair Saggin	Marta Suzana Favetti
Sonia Alves Pio	Maria Auxiliadora Rodrigues Rego
Saint Clair Cazarini	Rose Meire Zanuzo
Fabiani Sandri	Carlos Batista Frias
Élvia Lúcia Kuhn Sarmento	Alcinéia Oliveira de Souza
Flórcio Rocha Filho	Érica Luzia Zimermann

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 055 de 11 de outubro de 2006.

Dispõe sobre a repactuação dos medicamentos para DST/AIDS e Infecções Oportunistas no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei 9.313 de 13 de novembro de 1996, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de AIDS;

II - A Portaria GM/MS Nº 2313 de 19 de dezembro de 2002, que institui Incentivo para Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST;

III - A Portaria GM/MS Nº 1679 de 13 de agosto de 2004, que aprova normas relativas ao Sistema de Monitoramento da Política de Incentivo no âmbito do Programa Nacional de DST e Aids, e dá outras providências;

IV - A necessidade de garantir acesso aos medicamentos para o tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e Infecções Oportunistas (IO).

RESOLVE:

- Art.1º** - Aprovar a repactuação de aquisição de medicamentos para tratamento de DST e Infecções Oportunistas.
Art.2º - O elenco mínimo obrigatório de medicamentos para tratamento de DST a ser adquirido pelos municípios, com recursos próprios, está contido no Anexo I desta Resolução.
Parágrafo Único - Alguns medicamentos do Anexo I desta resolução, já estão constantes do elenco mínimo obrigatório da Farmácia Básica, portanto não há necessidade de aquisição destes itens em duplicidade.
Art.3º - O elenco mínimo obrigatório de medicamentos para tratamento de DST a ser adquirido pelo Estado/ SES-MT, com recursos próprios, e repassados aos municípios através dos Escritórios Regionais de Saúde, está contido no Anexo II desta Resolução.
Art.4º - O elenco mínimo obrigatório de medicamentos para tratamento de DST e Infecções Oportunistas a ser adquirido pelo Estado / SES-MT, com recursos próprios, e repassado aos Serviços de Assistência Especializada – SAE/DST/HIV/ Aids de todo o estado, está contido no Anexo III desta Resolução.
Art.5º - A aquisição e distribuição dos medicamentos estabelecidos na repactuação de competência do Estado aos municípios, terão como base o número de casos notificados pelo Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) do ano anterior da competência e aos Serviços de Assistência Especializada terão (SAE) como base o PTA do ano de competência da unidade.
Art.6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CIB nº. 049 de 31 de outubro de 2002.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 055 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

ELENCO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE DST A SER ADQUIRIDO PELOS MUNICÍPIOS:

ITEM	PRODUTO
01	Doxiciclina 100mg comprimido
02	Tinidazol creme vaginal
03	Benzoato de benzila 25% susp.*
04	Eritromicina 500mg comprimido*
05	Metronidazol creme vaginal *
06	Metronidazol 250mg comprimido*
07	Nistatina creme vaginal*
08	Penicilina G Benzatina 1.200.000 UI*
09	Sulfametoxazol + trimetoprima 400+80mg comprimido*

(* Medicamentos já pactuados no elenco mínimo obrigatório da Farmácia Básica.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 055 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

ELENCO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE DST A SER ADQUIRIDO PELO ESTADO/ SES-MT.

ITEM	PRODUTO
01	Aciclovir 200mg comprimido
02	Azitromicina 1gr comprimido
03	Ciprofloxacina 500mg comprimido
04	Fluconazol 150mg cápsulas
05	Miconazol creme vaginal
06	Podofilotoxina creme ou Podofilina solução a 25%

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 055 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

ELENCO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE DST E INFECÇÕES OPORTUNISTAS (IO) A SER ADQUIRIDO PELO ESTADO/ SES-MT. E REPASSADO AOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – SAE/DST/HIV/AIDS.

PARA TRATAMENTO DE DST

ITEM	PRODUTO
01	Aciclovir 200mg comprimido
02	Azitromicina 1gr comprimido
03	Azitromicina 500mg cápsulas
04	Ciprofloxacina 500mg comprimido
05	Doxiciclina 100mg comprimido
06	Eritromicina 500mg comprimido
07	Fuoracil 100 UI cr
08	Fluconazol 150mg cápsulas
09	Metronidazol 250mg comprimido
10	Metronidazol cr vaginal
11	Miconazol cr vaginal
12	Nistatina cr vaginal
13	Podofilotoxina cr ou Podofilina solução a 25%
14	Sulfametoxazol + trimetoprima comprimido
15	Tinidazol cr vaginal

PARA TRATAMENTO DE INFECÇÕES OPORTUNISTAS

ITEM	PRODUTO
01	Aciclovir cr
02	Acido Fólico 15mg comprimido
03	Amoxicilina 50mg/ml susp.
04	Amoxicilina + Clavulanato 250mg/ml susp.
05	Amoxicilina 500mg comprimido
06	Azitromicina 600mg susp.
07	Cefalexina 250mg/ml susp.
08	Cetoconazol 200mg comprimido
09	Ganciclovir 500mg inj.
10	Itraconazol 100mg comprimido
11	Nistatina sol.
12	Pyrimetamina 250mg comprimido
13	Secnidazol 1gr comprimido
14	Sulfadiazina 500mg comprimido
15	Sulfametoxazol + trimetoprima comprimido
16	Sulfametoxazol + trimetoprima susp.
17	Tiabendazol 500mg comprimido

Resolução CIB Nº. 056 de 11 de outubro de 2006.

Dispõe sobre Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade da Microrregião Centro Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº. 252/GM de 06 de fevereiro de 2006 que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

II – A Proposição Operacional CIB Regional de Diamantino nº. 008 de 12 de setembro de 2006, que dispõe sobre o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade da Microrregião Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

III – A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade da Microrregião Centro Norte – MT, conforme descrição:

Responsável pelo projeto:	Diamantino – MT (Em Gestão Plena do Sistema)	20.196 hab/2005
Municípios participantes do projeto:	Alto Paraguai	6.144 hab/2005
	Nortelândia	5.478 hab/2005
	Nobres	15.531 hab/2005
	Nova Maringá	4.152 hab/2005
	Rosário Oeste	17.835 hab/2005
	São José do Rio Claro	14.176 hab/2005
População total:		83.512 hab/2005
Impacto Financeiro:		
Valor anual:	R\$	187.902,00
Valor semestral:	R\$	93.951,00
Valor mensal:	R\$	15.658,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 056 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

PROJETO DE ADEQUAÇÃO DAS CAMPANHAS DE CIRURGIAS ELETIVAS DA MICRORREGIÃO CENTRO-NORTE / 2006.

- 1 - UF: MATO GROSSO.
- 2 - MICRORREGIÃO: CENTRO NORTE.
- 3 - CÓDIGO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO (IBGE): 510350-2.
- 4 - NOME DO MUNICÍPIO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: DIAMANTINO.
- 5 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: 20.196 / TCU – 2005.
- 6 - CÓDIGOS, MUNICÍPIOS E POPULAÇÃO DE ABRANGÊNCIA.

Nº	CÓDIGO	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
01	510050	Alto Paraguai	6.144
02	510600	Nortelândia	5.478
03	510590	Nobres	15.531
04	510890	Nova Maringá	4.152
05	510770	Rosário Oeste	17.835
06	510730	São José do Rio Claro	14.176
TOTAL POPULAÇÃO			83.512

9 - NOME E CÓDIGO DOS PROCEDIMENTOS:

01	08146179	Facetomia
02	33012113	Hérniorrafia Inguinal
03	34022040	Laqueadura Tubária

10 - QUANTIDADE TOTAL POR TIPO DE PROCEDIMENTO

01	Facetomia	60
02	Hérniorrafia Inguinal	20
03	Laqueadura Tubária	60

11 - ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE QUE REALIZARÃO OS PROCEDIMENTOS E CÓDIGO DO CNES:

01	Hospital e Ambulatório São João Batista	23.98125
02	Hospital de Olhos de Cuiabá	24.73062

12 - QUANTIDADE TOTAL DE PROCEDIMENTOS SOLICITADOS:

140 Procedimentos

13 – NÚMERO E DATA DA DELIBERAÇÃO/RESOLUÇÃO DA CIB ESTADUAL:

Resolução CIB Nº. 057 de 11 de outubro de 2006.

Dispõe sobre Credenciamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação do Município de Alto Paraguai/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 818 de 2001 que ordena o sistema de hierarquização de Unidades de Reabilitação;

II – O Memorando Nº 077/2006 Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa – FCRDAC que informa o funcionamento da Unidade de Reabilitação de Alto Paraguai;

III – O Parecer Técnico da Equipe da Atenção Integral do Escritório Regional de Saúde - ERS de Diamantino Nº 009/2006 sobre o credenciamento da Unidade;

IV – O Parecer Técnico da Gerência de Programação da Coordenadoria de Programação e Controle e Avaliação da Assistência à Saúde da Superintendência de Assistência Integral à Saúde/SAI;

V – A Resolução CIB Nº 054 de 15 de Setembro de 2005 que aprova os limites financeiros de recursos federais para a assistência ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI/ Assistência-;

VI – A Resolução CIB Nº 048 de 06 de Setembro de 2006 que aprova o remanejamento dos recursos financeiros federais destinados a assistência ambulatorial especializada e hospitalar do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação Nível I do município de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, para atendimento ambulatorial de serviços de Fisioterapia.

Art.2º - O limite financeiro desta Unidade Prestadora de Serviço (UPS) está aprovado de acordo com o teto financeiro estabelecido na Programação Pactuada e Integrada/ PPI/Assistência/2005.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 058 de 11 de outubro de 2006.

Dispõe sobre o credenciamento da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - do Município de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS/01/02, atualizada em 27/09/04;

II – A Portaria GM Nº 1.060 de 05/06/2002 que estabelece a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência aprovada na 104ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde;

III – A Portaria GM 1.635 de 12/09/2002 que inclui novos códigos de procedimentos no Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde – SIA/SUS;

IV – A Resolução CIB/MT Nº 006 de 28/02/03 que dispõe a relação de documentos necessários para credenciamento de estabelecimentos de Saúde no Sistema de Saúde – SUS;

V - A Resolução CIB/MT Nº 034 de 06/07/0, que dispõe sobre normas para credenciamento de Unidades de Saúde na Rede de Assistência Complementar a Pessoa Portadora de Deficiência no Estado de Mato Grosso;

VI – Considerando o Parecer Técnico da COORRE/CRIDAC de 09/10/2006;

VII – Considerando o Parecer Técnico da Coordenadoria de Informação da Assistência à Saúde da Superintendência de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - COIASS/SUAIS/SES/MT de 10/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso para compor a Rede de Assistência Complementar à Pessoa Portadora de Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, cujo impacto financeiro consta no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 058 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE AMBULATORIAL	NATUREZA	COMPOSIÇÃO DO TETO		
				DESCRIÇÃO	TETO /MÊS	TETO /ANO
Médio Norte	Tangará da Serra	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Filantropia	M É D I A COMPLEXIDADE – MC ESTRATÉGICO – FAEC TOTAL GERAL	0,00 11.225,90 11.225,90	0,00 134.710,80 134.710,80

Resolução CIB Nº. 059 de 11 de outubro de 2006.

Dispõe sobre a habilitação das Unidades Hospitalares de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e/ou Parenteral do Estado de Mato Grosso/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria Nº. 343/GM/MS de 07 de março de 2005 que institui no âmbito do SUS, mecanismos para implantação da assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;

II – Portaria Nº. 131/SAS/MS de 08 de março de 2005 que define Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;

III – Portaria Nº. 015 de 19 de janeiro de 2006 que define Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e suas aptidões e qualidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento em "Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e/ou Parenteral" das Unidades Hospitalares do Estado de Mato Grosso abaixo relacionadas:

- Hospital Regional Dr. Antônio Fontes** – Cáceres
CNPJ nº 04441389/0002-42 – Enteral / Parenteral
- Hospital São Luís** – Cáceres
CNPJ nº 80922168/0018-24 – Enteral / Parenteral
- Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis** – Rondonópolis/MT
CNPJ nº 03099157/0001-04 – Enteral / Parenteral
- Hospital Regional de Colíder** – Colíder/MT
CNPJ nº 04441389/0007-57 – Enteral
- Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovannella** – Rondonópolis/MT
CNPJ nº 035007415/0002-25 – Enteral / Parenteral
- Fundação de Saúde de Várzea Grande** – Várzea Grande/MT
CNPJ nº 01049458/0001-06 – Enteral / Parenteral
- Hospital Regional de Sorriso** – Sorriso/MT
CNPJ nº 04441389/0006-76 – Enteral
- Hospital do Câncer de Mato Grosso** – Cuiabá/MT
CNPJ nº 02912234/0001-30 – Enteral / Parenteral
- Hospital Geral Universitário** – Cuiabá/MT
CNPJ nº 03468485/0001-30 – Enteral/Parenteral
- Hospital Universitário Júlio Muller** – Cuiabá/MT
CNPJ nº 33004540/0001-00 – Enteral/Parenteral
- Hospital Santa Helena** – Cuiabá/MT
CNPJ nº 03470416/0001-61 – Enteral/Parenteral
- Hospital e Pronto-Socorro Municipal de Cuiabá** – Cuiabá/MT
CNPJ nº 15084338/0001-46 – Enteral/Parenteral
- Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá** – Cuiabá/MT
CNPJ nº 03476629/0001-09 – Enteral/Parenteral
- Ameacor** – Cuiabá/MT
CNPJ nº 03925419/0001-42 – Enteral/Parenteral
- Femina** – Cuiabá/MT
CNPJ nº 14920631/0001-33 – Enteral/Parenteral

Art. 2º - Os recursos financeiros referentes a cada habilitação estão vinculados à ampliação do teto financeiro do Estado, pelo Ministério da Saúde, conforme detalhado no Anexo Único desta Resolução

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 059 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006
PLANILHA DE IMPACTO FINANCEIRO
TERAPIA NUTRICIONAL

Município: Cuiabá

Entidade	CNES	Valor Anual
Hospital Geral Universitário	2659107	R\$ 411.330,00
Amecor	2393565	R\$ 52.536,00
Santa Casa de Miseric. Cuiabá	3655519	R\$ 1.140.000,00
Hospital Universitário Júlio Müller	2655411	R\$ 354.510,00
Hospital Santa Helena	2311682	R\$ 605.268,00
Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá	2495015	R\$ 282.960,00
Clinica Feminina	2494523	R\$ 197.370,00
Hospital do Câncer	2534444	R\$ 371.964,00

SUB-TOTAL		R\$ 3.415.938,00
Produtividade Ano 2005		R\$ 607.060,00
TOTAL (A)		R\$ 2.808.878,00

ESTADO

Entidade	CNES	Valor Anual
Hospital Regional de Colíder	2392410	R\$ 207.798,00
Hospital Regional Irmã Elza Giovannella	2604434	R\$ 1.034.496,00
FUSVAG	2391635	R\$ 867.762,00
Hospital Regional de Sorriso	2795655	R\$ 338.070,00
Hospital Regional Dr. Antônio Fontes	2534460	R\$ 693.210,00
Hospital São Luiz	2395037	R\$ 503.202,00

TOTAL (B)		R\$ 3.644.538,00
------------------	--	------------------

Município: Rondonópolis

Entidade	CNES	Valor Anual
Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis	2396866	R\$ 474.456,00
TOTAL (C)		R\$ 474.456,00

TOTAL GERAL (A+B+C)		R\$ 6.927.872,00
----------------------------	--	------------------

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 004/2004. Processo: 0.297.852-9.
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO – CNPJ-MF Nº 02.997.711/0001-08.
 DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **30 (trinta) dias**, passando o término da vigência para o dia **02/04/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **02/05/2007**.
 Data de Assinatura: 02/03/2007.
 SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 009/2005. Processo: 0.314.279-6.
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS – CNPJ-MF Nº 02.228.364/0001-59.
 DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **30 (trinta) dias**, passando o término da vigência para o dia **31/03/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **30/04/2007**.
 Data de Assinatura: 01/03/2007.
 SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 004/2004. Processo: 0.297.852-9.
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO – CNPJ-MF Nº 02.997.711/0001-08.
 DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **30 (trinta) dias**, passando o término da vigência para o dia **02/04/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **02/05/2007**.
 Data de Assinatura: 02/03/2007.
 SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 009/2004. Processo: 0.322.550-3
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ – CNPJ-MF Nº 03.468.485/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do convênio originário, relativo ao repasse de incentivo financeiro a título de auxílio à manutenção de leitos de UTI Adulto e Neo Natal.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
 O valor do presente Aditivo é de **R\$ 499.590,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa reais)**
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:
Unidade Orçamentária: 21601 Fundo Estadual de Saúde
Programa: 160 Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde
Projeto/Atividade: 3096 – Ampliação e Manutenção de Leitos de UTI
Microrregião: 9900
Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais
Fonte de recursos: 134-Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações
Valor: 499.590,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa reais)
Empenho: 21601.0001.07.00748-1
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2007
SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

VANDER FERNANDES
 Diretor Geral do HGU

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2006

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

Contratada: Bradiesel Auto Part's Ltda - ME.

Objeto: Prorrogar por 01(um) ano o prazo de vigência do Contrato nº 06/2006, a contar do dia 13 de março de 2007.

Da ratificação: ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial.

Data: 05 de março de 2007

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente IMEQ/MT e Roberto Alves Pereira da Silva – Representante Legal da Contratada.

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 078/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nºs 051/98 e 080/98 do CONTRAN e as Portarias nºs 145/99 e 051/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso,

RESOLVE:

Descredenciar o Psicólogo **OSNIR STAHL**, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação junto a Ciretran nº 30, município de Paranatinga/MT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 06 de março de 2007.

MOISÉS SACHETTI
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 079/2007/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 207 de 29 de Dezembro de 2004, e dos artigos 170, 172 inciso III e 175 da Lei Complementar Nº 04/90, Art.22.do CTB e art.14 da Resolução do Contran.

RESOLVE:

I. Designar os servidores Lourival Fontes Filho, Técnico em Serviço de Trânsito, Classe B, Nível 8, lotado na Coordenadoria de Veículos e Renavam, Iraci Barbosa Rodrigues, Agente de Serviço, Classe B, Nível 09, lotada na Gerência de Multas, Henrique Leite de Moraes Filho, Agente de Serviço de Trânsito, Classe C, Nível 09, lotado na Gerência Núcleo de Atendimento Ganha Tempo, para sob a presidência do primeiro integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o recebimento de vantagem Pecuniária para emissão e aprovação no exame prático de duas rodas do candidato Orlando Siminioni Júnior, configurando atos contra a fé e a administração pública, ao servidor Etevaldo Camargo da Silva, havendo indícios de infringir os IX, XII do artigo 144 da Lei Complementar Nº 04 de 15 de outubro de 1990., inciso I, do artigo 5º da Lei Complementar Nº 112 de 1º de Julho de 2002

II. Os trabalhos deverão iniciar tão logo seja publicada esta Portaria notificando de tudo, desde o início o Sindicado.
 III-Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 06 de Março de 2007.

MOISÉS SACHETTI
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 080/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I. Aditar a Portaria nº 298/2006/P/DETRAN/MT, datada de 15 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2006, página 17, para designar a Sra. Clauzita Miranda – Técnico de Serviço de Trânsito, para integrar a Comissão de Sindicância a que se refere a Portaria acima mencionada, em substituição à Sra. Leila de Fátima Novaes Fortes – Gerente de Investigação, em virtude de estar em gozo de férias.

Cuiabá, 06 de março de 2007.

MOISÉS SACHETTI
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 081/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47

da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. Aditar a Portaria nº 297/2006/P/DETRAN/MT, datada de 11 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de agosto de 2006, página 13, para designar a Sra. Clauzita Miranda – Técnico de Serviço de Trânsito, para integrar a Comissão de Sindicância a que se refere a Portaria acima mencionada, em substituição à Sra. Leila de Fátima Novaes Fortes – Gerente de Investigação, em virtude de estar em gozo de férias.

Cuiabá, 06 de março de 2007.



MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 092/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro, Art. 14 da Resolução nº 074/98 do CONTRAN e a Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por prazo 30 (trinta) dias, a partir de 1º de março de 2007, a sindicância instaurada pela Portaria nº 227/2005/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá – MT, 27 de fevereiro de 2007.



MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 093/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro, Art. 14 da Resolução nº 074/98 do CONTRAN e a Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar pro prazo 30 (trinta) dias, a partir de 1º de março de 2007, a sindicância instaurada pela Portaria nº 299/2005/GP/DETRAN-MT.

Cuiabá – MT, 27 de fevereiro de 2007.



MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 094/2007/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro, Art. 14 da Resolução nº 074/98 do CONTRAN e a Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar pro prazo 30 (trinta) dias, a partir de 1º de março de 2007, a sindicância instaurada pela Portaria nº 307/2005/GP/DETRAN-MT.

Cuiabá – MT, 27 de fevereiro de 2007.



MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 095/2007/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro, Art. 14 da Resolução nº 074/98 do CONTRAN e a Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar pro prazo 30 (trinta) dias, a partir de 1º de março de 2007, a sindicância instaurada pela Portaria nº 435/2005/GP/DETRAN-MT.

Cuiabá – MT, 27 de fevereiro de 2007.



MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO

OBJETO: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT, adere ao Contrato nº 14/2006 e a seu Primeiro Termo Aditivo, existente entre o ESTADO DE MATO GROSSO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A., contrato firmado em 03 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de maio de 2006, pág. 21, e Termo Aditivo firmado em 09 de novembro de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de novembro de 2006, pág. 3, obrigando-se, em fase desta Adesão, à observância de todos os termos, direito e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

VALOR: As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo são estimadas em R\$ 296.997,05 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos), e correrão por conta da Dotação Orçamentária: 3390.3000, Fonte: 245.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo período de 04/01/2007 até 04/01/2008.

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 52665/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, Casa Civil, Casa Militar, União Coxipouense das Associações de Moradores – UCAM e Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.
OBJETO: execução do Seminário de Gerenciamento de Líderes Comunitários
VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada participante.
PRAZO: inicia-se a partir de 10/03/2007 à 11/03/2007
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT
CONTRATO Nº 24/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 35908/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Débora Borges dos Santos.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R\$ 826,13 (oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos).
PRAZO: 09/02/2007 a 20/07/2007.
DATA: 09/02/2007

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 001/2007.

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
TERMO DE ADESAO: Contrato nº 014/2006/SAD e a seu Primeiro Termo Aditivo existente entre o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Administração e a empresa Petrobrás Distribuidora S/A, que tem por objeto fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel). As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo são estimadas em **R\$ 69.990,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais)** e correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) – Item de Despesa 3.3.90.00 – Programa 36 – Atividade 2006 – Combustíveis – Fonte 240.

ASSINATURA: 02/01/2007

DIRETOR PRESIDENTE: Adriano Niehues

Cuiabá/MT, 31 de Janeiro de 2007



ADRIANO NIEHUES
Presidente do CEPROMAT

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/06

Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 012/2006, referente a prestação de serviço Telefônico e outros Serviços vinculados de Produtos e Serviços, destinado ao uso do público em geral na modalidade Local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, terminais e troncos analógicos, para atender a demanda da EMPAER-MT, no Estado de Mato Grosso, para ligações destinadas e originadas, conforme especificado no Edital de Pregão 049/2005/SAD, Ata de Registro de Preços 035/2005/SAD, Processo: 19685/2006/SAD:
CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).
CONTRATADO - BRASILELTECOM S/A (CNPJ: 76.535.764/0001-43)

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO CONTRATO - R\$ 185.465,94 (Cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

PRAZO ADITIVADO: 12 meses, início em: 01 de março de 2007 e término em 28 de fevereiro de 2008.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o presidente **Arésio José Paquer**, CPF: 088.508.289-34, RG: 680.603 SSP-PR, pela BrasilTelecom S/A, o Diretor **José Sampaio de Medeiros**, RG n.º 5491671 SSP-SP e CPF n.º 433.403.008-44 e o Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, RG n.º 1182900 SSP-GO, CPF: 360.291.811-49.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2007.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00093/2007 DE: 07/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO
Processo Numr.: 284027/2006
NOME.....: (807200018) BENEDITO XAVIER DA MATA
Em.....: 22/02/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 23/08/1987 22/08/1992
Processo Numr.: 284027/2006

NOME..... (807200018) BENEDITO XAVIER DA MATA
Em..... 24/02/2007
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 23/08/1997 22/08/2002
Processo Numr.: 284027/2006
NOME..... (807200018) BENEDITO XAVIER DA MATA
Em..... 21/02/2007
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 23/08/1992 22/08/1997
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 06 de Marco de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
Secretaria de Estado de Administracao
PORTARIA N. 03/SAD/00094/2007 DE: 07/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR
Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
Processo Numr.: 262/2007
NOME..... (116650010) BENEDITO DA SILVA
A Partir de.: 14/11/2006 Ate 12/01/2007
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 01/06/1997 31/05/2002
Processo Numr.: 39148
NOME..... (402410017) ELIETE LOURDES DA SILVA
A Partir de.: 10/04/2006 Ate 08/07/2006
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 17/08/1999 16/08/2004
Processo Numr.: 28462
NOME..... (32780010) NEIDE FATIMA MAMORE DE ARRUDA CORREA
A Partir de.: 05/02/2007 Ate 05/04/2007
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 01/04/2000 31/03/2005
Processo Numr.: 325070
NOME..... (252400011) TEREZA DOS ANJOS PADILHA DE MORAES
A Partir de.: 18/12/2006 Ate 16/01/2007
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 02/08/1997 01/08/2002
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 06 de Marco de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
Secretaria de Estado de Administracao
PORTARIA N. 03/SAD/00095/2007 DE: 07/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr.: 100/2007
NOME..... (199560013) GONCALO LICERO DIAS DE MATOS
A Partir de.: 27/02/2007
Unidade Adm.: 106712 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS (SAD)
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 06 de Marco de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2007/MT-GÁS**, o qual tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada do Centro Operacional da Companhia Mato-Grossense de Gás- MT-GÁS.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ÚNICO	MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	01	6.630,42	79565,04

Cuiabá, 07 de março de 2007.

Apolônio Bouret Mello Filho
 Pregoeiro Oficial da SAD

SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Comissão Especial Para Realização de Licitações/SINFRA
(CUIABÁ - MT)

PORTARIA Nº	COMISSÃO	PROCESSO Nº	MODALIDADE		OBRAS/SERVIÇO	LOCAL	REALIZAÇÃO		
			Licitação	Nº			Data	Horário	Local

052/07	ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ Presidente	53.615-6/06 50.465-3/06	CONVITE CONVITE	20/2007 21/2007	REFORMA PONTE DE MADEIRA	ROD. MT-060/370	07/03/07	14:30	ASLI/SINFRA CUIABA
	GONÇALVES DA SILVA Membro	52.177-9/06 50.165-4/06	CONVITE CONVITE	22/2007 24/2007	REFORMA PONTE DE MADEIRA	ROD. MT-208/160	08/03/07	10:30	
053/07	ELZO APARECIDA MELO Membro	52.177-9/06 50.165-4/06	CONVITE CONVITE	28/2007 30/2007	REFORMA PONTE DE MADEIRA	ROD. MT-206/208	09.03.07	10:30	ASLI/SINFRA CUIABA
	EDJALMA DA COSTA E SILVA Secretário	55.002-7/06 54.689-5/06	CONVITE CONVITE	33/2007 35/2007	RECONST. REF. PONTE MADEIRA	ROD. MUNICIPAL-R. GESTE R. OESTE	09.03.07	14:30	
054/07	SIDNEI GARCEZ DE SOUZA Presidente	52.571-5/06 50.471-8/06	CONVITE CONVITE	23/2007 25/2007	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV.	ROD. VICINAL RIO BRANCO E CÁCERES	08.03.07	10:30	ASLI/SINFRA CUIABA
	MARTINELLI LAURA Membro	51.380-6/06 54.662-3/06	CONVITE CONVITE	29/2007 31/2007	REFORMA PONTE DE MADEIRA	ROD.MT-339	09.03.07	10:30	
054/07	RICARDO FERNANDO F. DA SILVA Presidente	51.092-0/06 56.169-0/07	CONVITE CONVITE	32/2007 34/2007	REFORMA PONTE DE MADEIRA	ROD. MUNIC. SAPEZAL	09.03.07	16:00	ASLI/SINFRA CUIABA
	ROBERTO MARTINELLI Membro	52.266-0/06 50.476-9/06	CONVITE CONVITE	33/2007 35/2007	RECONST. PONTE DE MADEIRA	ROD. VIC. DE SALTO DO CÉU	09.03.07	16:00	

Cuiabá, 06 de Março de 2007.
 Vileu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SICME SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

TERMO DE ADESAO Nº 003/2007/SICME
 A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, **MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**, adere à Ata de Registro de Preços n.º 018/2006/SAD, referente ao Pregão n.º 002/2006/SAD, Item 1, com vigência até 14 de abril de 2007, para fornecimento de peças de reposição de veículos da frota da SICME, marca MITSUBISHI, acordado entre o ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa **ALC CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.055.261/0001-22, sediada na Rua Barão de Melgaço, n.º 900, bairro Porto, Cuiabá, Mato Grosso, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ADRIANO RIBEIRO PEQUENO**, RG n.º 540.906 SSP/MT e CPF n.º 571.024.571-20, obrigando-se em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações previstos na aludida Ata, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 17101; Projeto/atividade: 2007; Elemento de despesas: 3390-3000; Fonte: 101.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2007.


MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA
 Secretário Adjunto de Gestão Adm. e Financeira

TERMO DE ADESAO Nº 004/2007/SICME
 A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, **MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**, adere à Ata de Registro de Preços n.º 054/2006/SAD, referente ao Pregão n.º 060/2006/SAD, itens 1, 2 e 4, com vigência até 15 de junho de 2007, para fornecimento parcelado de peças de reposição de veículos da frota da SICME, marcas FIAT, GM, MERCEDES BENS, acordado entre o ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.016.616/0001-13, sediada na Av. da FEB, n.º 2255, bairro da Manga, Várzea Grande, Mato Grosso, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO PEDRO DA SILVA**, RG n.º 0178683-0 SSP/MT e CPF n.º 162392021-34, obrigando-se em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações previstos na aludida Ata, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 17101; Projeto/atividade: 2007; Elemento de despesas: 3390-3000; Fonte: 101.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2007.


MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA
 Secretário Adjunto de Gestão Adm. e Financeira

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT GÁS COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 O Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº. 001/2007/MT-GÁS**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei **8.666/93**, realizado por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada do Centro Operacional da Companhia Mato-Grossense de Gás- MT-GÁS.

Cuiabá, 07 de março de 2007.

Helyny Paula Campos
 Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 035/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000320-01/2007, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **HELEN CRISTINA FRANÇA DA SILVA**, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, símbolo MP-SAM, classe "A", Referência "22", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a **partir do dia 07.03.2007**.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 044/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE: Nomear** para exercer efetivamente o Cargo de **Agente Administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de **HELEN CRISTINA FRANÇA DA SILVA**.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
54º	JIAN CARLOS DE CARVALHO	987487-SSP/MT

Cuiabá, 01 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 086/2007-PGJ

Aplica os atos determinados pelo artigo 10, § 1º da Lei 8626, de 28/12/2006.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, inciso II, da Constituição Estadual e art. 9º, incisos V e VI da Lei Complementar nº 27/93, determina:

Art. 1º - Cumpra-se a determinação do artigo 10 da Lei 8626, de 28/12/2006, aplicando aos servidores por ela abrangidos os efeitos da lei.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da Lei 8626/2006, são retroativos a janeiro/2007.

Registrada. Publique-se.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 090/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000599-01/2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARLENE BARBOSA STOPA**, Agente Administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, referente aos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de **01.05.1995 a 15.05.1996**, perfazendo um total de um ano, zero mês e quinze dias (**01a.00m.15d.**) ou 380 (trezentos e oitenta) dias, **para todos efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 001/2007-CSMP

Disciplina o processo de escolha dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que serão indicados para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça

O **Conselho Superior do Ministério Público**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 4º da Lei Federal nº 11.372 de 28 de novembro de 2006, e

Considerando que compete ao Conselho Superior do Ministério Público estabelecer o procedimento para a elaboração da lista tríplice mencionada no artigo 2º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006 e ao que foi deliberado por esse órgão em sessão realizada no dia 07 de março de 2007; e

Considerando que o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, em reunião realizada no dia 31 de janeiro do corrente, em Brasília, recomendou que o processo para a escolha dos representantes nos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público seja disciplinada, no âmbito dos Conselhos Superiores dos Ministérios Públicos, no mês de fevereiro de 2007, e que sejam realizadas as eleições e as indicações dos representantes de cada Estado até o final do mês de março,

Resolve:

Art. 1º Disciplinar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o processo de escolha dos membros que serão indicados para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça.

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO

Art. 2º Poderão inscrever-se os membros do Ministério Público que tenham:

§ 1º – no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de idade e 10 (dez) anos de carreira, quanto aos que concorrerem ao Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 2º, *caput*, da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006; e

§ 2º – mais de 35 (trinta e cinco) e menos de 66 (sessenta e seis) anos de idade, quanto aos que concorrerem ao Conselho Nacional de Justiça, nos termos do artigo 103-B, *caput*, da Constituição da República.

Art. 3º A inscrição deverá ser efetuada por meio eletrônico, à Comissão Eleitoral, pelo e-mail: joao.batista@mp.mt.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 8 às 18 horas do dia 9 de março do corrente ano.

Art. 4º O membro do Ministério Público interessado poderá inscrever-se para concorrer à composição de somente 1 (um) dos Conselhos Nacionais.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º A Comissão Eleitoral será composta pelos Procuradores de Justiça Dr. João Batista de Almeida e Dr. Mauro Delfino César, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último, sendo suplentes os Procuradores de Justiça Dr. Vivaldino Ferreira de Oliveira e Dr. Edmilson da Costa Pereira.

Art. 6º A votação será secreta, dela participando todos os membros da Instituição, no dia 27 de março de 2007, no horário das 13 às 17 horas, no Auditório do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, facultando-se a remessa do voto via Correio, endereçada à Comissão Eleitoral.

Art. 7º A disposição dos nomes dos candidatos na cédula eleitoral será por ordem alfabética de seus prenomes.

Art. 8º Cada membro/eleitor poderá votar em até 3 (três) candidatos dentre os inscritos para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 9º Cada membro/eleitor poderá votar em apenas 1 (um) dos candidatos dentre os inscritos para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 10 A apuração dos votos dar-se-á imediatamente após o término da votação, e somente serão considerados os votos recebidos até às 17 horas do dia 27/03/2007.

Art. 11 Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais candidatos, será considerado eleito o candidato mais antigo na carreira.

Art. 12 As deliberações e os demais atos da Comissão Eleitoral deverão ser registrados em ata circunstanciada, que deverá ser remetida ao Procurador-Geral de Justiça no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do pleito.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 07 de março de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

SIGER TUTIYA

Procurador de Justiça
Secretário em Substituição do CSMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE:Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 118/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Serasa S/A. **OBJETO:**Dilação de prazo do contrato, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificação digital tipo A3, cartão (Smartcard).

VIGÊNCIA: Adita-se em mais 180 (cento e oitenta) dias, observado o §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/96 e em conformidade com sua Cláusula Nona.**ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça;e Giancarlo Ferreira de Vasconcelos - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 002/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT. **OBJETO:** Tem por fim aditar o prazo do Convênio 002/2006, referente à construção da sede própria das Promotorias de Justiça de Peixoto de Azevedo/MT. **VIGÊNCIA:** Adita-se 60 (sessenta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 23 de março de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça; Blairo Borges Maggi - Governador do Estado; Cleuseli Missassi Heller - Prefeita Municipal; e Maurício Ferreira de Souza - Presidente da Associação Comercial.

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 002/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 09:00 horas de 23 de Março de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME PARA OS SERVIDORES DO MP conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2007.
Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 003/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 09:30 horas de 23 de Março de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2007.
Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 005/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 10:30 horas de 23 de Março de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA A SER PRESTADO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLNIZA conforme especificações do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2007.
Ezequiel Borges de Campos
 Presidente da Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA SETECS/PGE N.º 04/2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 27, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213 de 9 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o dever de probidade constitucionalmente integrado na conduta do administrador público como elemento necessário à legitimidade de seus atos,

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria Conjunta PGE/SETECS n.º 02/2005, de 03 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado em de 16 de novembro de 2005, passando a Comissão a ter a seguinte composição:

I - Presidente: Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral, Procuradora do Estado;

II - Membro: Joelma da Silva Teixeira, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social;

III - Membro: Elizabeth Deolinda Mendes Paquef, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social;

IV - Suplente: Valdet de Oliveira Silva Aquino, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social;

V - Suplente: Silvína Armanda de Arruda Lemos, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2007.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA SETECS/PGE N.º 05/2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 69, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213 de 9 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o teor contido nos autos dos processos n.º 0.131.530-7 (apensos n.º 0.131.811-0; n.º 0.133.810-2 e n.º 104884/2006-PGE) que versam sobre a Sindicância Administrativa n.º 01/2006, instaurada pela Portaria Conjunta SETECS/PGE n.º 05/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 2 de março de 2006, com decisão final;

CONSIDERANDO que a referida sindicância administrativa teve por finalidade apurar autorias, conveniência ou negligência de servidores públicos envolvidos em possíveis irregularidades ocorridas no Lar da Criança, Unidade desta Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, noticiadas pelo Juízo da 1ª Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá, através do Ofício n.º 198, de 21 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que da análise perfunctória dessa sindicância administrativa restaram levantados indícios de autoria e de materialidade na ocorrência de agressões físicas praticadas pela servidora efetiva estadual, Lisle Maria da Conceição, lotada na SETECS, contra uma criança que fazia parte do Lar da Criança,

CONSIDERANDO que em decorrência dos fatos narrados e apurados houve por parte da servidora efetiva, Lisle Maria da Conceição, a transgressão *em tese* ao disposto no artigo 143, inciso XI e no artigo 159, inciso VII, ambos da Lei Complementar n.º 04/90 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO o dever de probidade constitucionalmente integrado na conduta do administrador público como elemento necessário à legitimidade de seus atos,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro na Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004 e na Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com vistas a apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora pública estadual, Lisle Maria da Conceição, matrícula n.º 372.370.020, ocupante do cargo de Técnico de

Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 9, lotada na Secretaria Adjunta de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em razão de supostas agressões físicas cometidas contra criança do Lar da Criança, caracterizando *em tese* infringência ao artigo 143, inciso XI e ao artigo 159, inciso VII, ambos da Lei Complementar n.º 04/90 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso), conforme autos protocolados na SETECS sob o n.º 0.131.530-7 (apensos n.º 0.131.811-0; n.º 0.133.810-2 e n.º 104884/2006-PGE).

Art. 2º Para a observância do disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Renata Maciel Cuiabano- Procuradora do Estado;

II - Membro: Maria de Lourdes Capelassi Coelho, servidora pública/SETECS;

III - Membro: Michelle Rosane do Espírito Santo Pedroso, servidora pública/SETECS;

IV - Suplente: Elenice Maria da Silva Castro, servidora pública/SETECS;

V - Suplente: Maria Andréia Neves Latorraca, servidora pública/SETECS.

Art. 3º Para a fiel execução de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 10, inciso X, da Constituição Estadual.

Art. 4º O Processo Administrativo Disciplinar deverá atender as normas legais aplicáveis ao caso concreto, com o prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, contados a partir da citação da investigada, prorrogáveis, por igual prazo, se necessário, de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do artigo 75 da Lei Complementar n.º 207, de 29/12/2004.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social em
 Cuiabá - MT, 6 de março de 2007.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS/ N.º 26/2006

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta PGE/SETEC N.º 01/2005, alterada pela Portaria n.º 02/2006 de 21 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 06 de março de 2006.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 0.129.697-3, no prazo fixado pela Portaria Conjunta PGE/SETEC n.º 001/2005, alterada pela Portaria n.º 02/2006, de 06 de março de 2006 pela ausência do servidor;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta PGE/SETEC n.º 01/2005, alterada pela Portaria n.º 02/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 06 de março de 2006, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 75, § 1º da Lei Complementar n.º 207/04.

Art. 2º Contam-se os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2007

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
 Em Substituição Legal

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador Geral do Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
 EXERCÍCIO 2006

Unidade Orçamentária :09101- Procuradoria-Geral do Estado				ANEXO 11	
Título	Créditos Orçam. e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	REALIZADA	DIFERENÇA
Despesas Correntes	39.391.818,00	-	39.391.818,00	37.704.789,61	-1.687.028,39
Pessoal e Encargos	31.144.626,00	-	31.144.626,00	29.773.191,74	-1.371.434,26
Outras Despesas Correntes	8.247.192,00	-	8.247.192,00	7.931.597,87	-315.594,13
Despesas de Capital	114.506,00	-	114.506,00	-	-114.506,00
Investimentos	114.506,00	-	114.506,00	-	-114.506,00
Obras e Instalações	-	-	-	-	0,00
Equipamentos e Material Permanente	114.506,00	-	114.506,00	-	-114.506,00
Total	39.506.324,00	-	39.506.324,00	37.704.789,61	-1.801.534,39

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
 EXERCÍCIO 2006

ANEXO 10

Unidade Orçamentária: 09101 – Procuradoria-Geral do Estado

Título	ORÇADA	ARRECADADA	Diferença	
			Para Mais	Para Menos
Receitas Correntes	33.534.867,00	39.930.164,13	6.395.297,13	
Cota Rec. Tes. Estadual	33.534.867,00	39.930.164,13	6.395.297,13	
	-	-	-	-114.506,00
Receitas de Capital	114.506,00	-	-	-114.506,00
Cota Rec. Tes. Estadual	114.506,00	-	-	-114.506,00
Total	33.649.373,00	39.930.164,13	6.395.297,13	-114.506,00

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BALANÇO FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2006

Unidade Orçamentária: 09101 – Procuradoria-Geral do Estado

Receita				Despesa			
Título	\$	\$	\$	Título	\$	\$	\$
ORÇAMENTÁRIA			39.930.164,13	ORÇAMENTÁRIA			37.704.789,61
RECEITAS CORRENTES		39.930.164,13		Administração e Planejamento		37.704.789,61	
Outras Receitas Correntes	39.930.164,13						
RECEITAS DE CAPITAL		0,00					
Cota Rec. Tes. Estadual	0,00						
REC. EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			16.511.081,81	DESP.EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			15.118.520,05
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)				RESTOS A PAGAR (PAGOS)		2.225.374,52	
PROCESSADOS		2.683.603,67		CONSIGNAÇÕES PAGAS		9.166.352,02	
Consignações a Pagar	473.902,45			DEPÓSITOS E CAUÇÕES		3.726.793,51	
Outras Despesas a Pagar	2.209.701,22						
NÃO PROCESSADOS		736.031,49					
Outras Despesas a Pagar	736.031,49						
CONSIGNAÇÕES RETIDAS		9.166.352,02					
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		3.925.094,63					
Saldo do Exercício Anterior			104.367,17	Saldo p/ o Exercício Seguinte			3.722.303,45
Banco do Brasil S/A		104.367,17		Banco do Brasil S/A		3.722.303,45	
C/C 1010100-4/Conta Única	104.367,17			C/C 1010100-4/Conta Única	3.721.736,62		
				C/C 1041254-9	566,83		
Total			56.545.613,11	Total			56.545.613,11

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 EXERCÍCIO 2006

Órgão: 09101 / Procuradoria-Geral do Estado

Receita				Despesa			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	33.534.867,00	39.930.164,13	6.395.297,13	Créd. Orçam. e Suplem.	39.506.324,00	37.704.789,61	-1.801.534,39
Outras Receitas Correntes	33.534.867,00	39.930.164,13	6.395.297,13	Especiais	-	-	-
				Extraordinários	-	-	-

Receitas de Capital	114.506,00	-	-114.506,00				
Cota Rec. Tes. Estadual	114.506,00	-	-114.506,00				
Soma	33.649.373,00	39.930.164,13	6.280.791,13	Soma	39.506.324,00	37.704.789,61	-1.801.534,39
Déficit	5.856.951,00		-5.856.951,00	Superávit		2.225.374,52	2.225.374,52
Total	39.506.324,00	39.930.164,13	423.840,13	Total	39.506.324,00	39.930.164,13	423.840,13

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			3.722.303,45	PASSIVO FINANCEIRO			3.722.303,45
DISPONÍVEL		3.722.303,45		RESTOS A PAGAR		3.419.635,16	
BANCOS				Processados	2.683.603,67		
Depósito Diversos	3.722.303,45			Não Processados	736.031,49		
REALIZÁVEL	-			DEPOSITO DIVERSOS	302.668,29	302.668,29	
ATIVO PERMANENTE		787.375,38	787.375,38	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	774.934,58			SALDO PATRIMONIAL		787.375,38	787.375,38
ESTOQUE MAT. DE CONSUMO	12.440,80			ATIVO REAL LÍQUIDO	787.375,38		
SALDO PATRIMONIAL		0,00	0,00	PASSIVO COMPENSADO		193.800,00	193.800,00
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00			CONTRAPARTIDA DE			
ATIVO COMPENSADO		193.800,00	193.800,00	BENS EM COMODATO	193.800,00		
BENS EM COMODATO	193.800,00			TOTAL	4.703.478,83	4.703.478,83	4.703.478,83
TOTAL	4.703.478,83	4.703.478,83	4.703.478,83	TOTAL	4.703.478,83	4.703.478,83	4.703.478,83

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO 2006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ANEXO 16

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO 2006		SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR (31/12/2005)	2.995.599,08	-	2.995.599,08	0,00
PROCESSADOS				
Consignações a Pagar	15.281,64		15.281,64	
Outras Despesas a Pagar	2.980.317,44		2.210.092,88	
NÃO PROCESSADOS				
PROCESSADOS CANCELADO			770.224,56	
NÃO PROCESSADOS CANCELADO				
RESTOS A PAGAR (31/12/2006)		13.655.363,23	10.235.728,07	3.419.635,16
PROCESSADOS				
Consignações a Pagar		10.709.630,52	10.235.728,07	473.902,45
Outras Despesas a Pagar		2.209.701,22	0,00	2.209.701,22
NÃO PROCESSADOS		736.031,49	0,00	736.031,49
DEPÓSITOS DIVERSOS	104.367,17	3.945.935,15	3.747.634,03	302.668,29
TOTAL (31/12/2006)	3.099.966,25	17.601.298,38	16.978.961,18	3.722.303,45

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO 2006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ANEXO 17

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
NÃO HOUE				

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 – PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXERCÍCIO: 2006

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			39.930.164,13	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			37.704.789,61
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		39.930.164,13		DESPESAS ORÇAMENTÁRIA		37.704.789,61	
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES	37.704.789,61		
Cota Rec. Tesouro Estadual	39.930.164,13			DESPESAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	-		
Cota Rec. Tesouro Estadual	0,00			INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		81.506,30	81.506,30
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		0,00		BAIXA MAT. PERMANENTE	77.918,30		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00			FORNECIMENTO P/CONSUMO	3.588,00		
AQUISIÇÃO DE MAT.CONSUMO	0,00			RESULTADO PATRIMONIAL		2.914.172,78	2.914.172,78
INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		770.304,56	770.304,56	SUPERÁVIT VERIFICADO	2.914.172,78		
INCORP. DE BENS DOAÇÕES	80,00			TOTAL GERAL	40.700.468,69	40.700.468,69	40.700.468,69
CANCELAMENTO DE DÍVIDA PASSIVA	770.224,56						
RESULTADO PATRIMONIAL		0,00	0,00				
DÉFICIT VERIFICADO							

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2006

Unidade Orçamentária: 09601 – Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE

Receita				Despesa			
Título	\$	\$	\$	Título	\$	\$	\$
ORÇAMENTÁRIA			3.197.327,47	ORÇAMENTÁRIA			2.610.663,28
RECEITAS CORRENTES		3.197.327,47		Administração e Planejamento		2.610.663,28	
Receita Tributária	418,88			DESP. EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		641.242,51	1.355.583,44
Outras Receitas Correntes	3.196.908,59			RESTOS A PAGAR(PAGTO)			
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		Restos a Pagar Processado	6.357,75		
Cota Rec. Tes. Estadual	0,00			Restos a Pagar Ñ Proces.	634.884,76		
REC. EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			266.288,69	CONSIGNAÇÕES PAGAS		14.926,82	
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)		251.361,87		DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00	
Restos a Pagar Processados	0,00			ENTIDADES CREDORAS		699.414,11	
Restos a Pagar Ñ Proces.	251.361,87			Saldo p/ o Exercício Seguinte		251.361,87	251.361,87
CONSIGNAÇÕES RETIDAS		14.926,82		Banco do Brasil S/A		251.361,87	
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00		C/C 1040801-0	-		
Saldo Anterior			753.992,43	C/C 3160121-9	-		
Banco do Brasil S/A		753.992,43		C/C 1010100-4/Conta Única	251.361,87		
C/C 1040801-0	-			Total			4.217.608,59
C/C 3160121-9	-						
C/C 1010100-4/Conta Única	753.992,43						
Total			4.217.608,59	Total			4.217.608,59

Cuiabá (MT), 31 de Dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2006							
Unidade Orçamentária: 09601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE							
Receita				Despesa			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	2.132.540,00	3.197.327,47	1.064.787,47	Créd. Orçam. e Suplem.	6.566.040,00	2.610.663,28	-3.955.376,72
Receita Tributária	-	418,88	418,88				
Taxas	-	-	-				
Taxas Serviços Cadastrais	-	418,88	418,88				
Outras Receitas Correntes	2.132.540,00	3.196.908,59	1.064.368,59				
Receitas Diversas	-	-	-				
Rec. Cert. Emolumentos	332.339,00	128.640,00	-203.699,00				
Cota Rec. Tes. Estadual	1.800.201,00	3.068.268,59	1.268.067,59				
Receitas de Capital	4.433.500,00	-	-4.433.500,00				
Cota Rec. Tes. Estadual	4.433.500,00	-	-4.433.500,00				
Soma	6.566.040,00	3.197.327,47	-3.368.712,53	Soma	6.566.040,00	2.610.663,28	-3.955.376,72
Déficit	-	-	-	Superávit	-	586.664,19	586.664,19
Total	6.566.040,00	3.197.327,47	-3.368.712,53	Total	6.566.040,00	3.197.327,47	-3.368.712,53

Cuiabá (MT), 31 de Dezembro de 2006

**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09601 - FUNJUS-FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			251.361,87	PASSIVO FINANCEIRO			251.361,87
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR		251.361,87	
Bancos		251.361,87		Processados	0,00		
REALIZÁVEL				Não Processados	251.361,87		
ATIVO PERMANENTE		2.602.086,07	2.602.086,07	PASSIVO PERMANENTE			-
BENS MÓVEIS	1.316.187,31			Dívida Fundada Interna			
BENS IMÓVEIS	1.162.220,86						
EST. MAT. CONSUMO	123.677,90			SALDO PATRIMONIAL			2.602.086,07
				ATIVO REAL LÍQUIDO		2.602.086,07	
ATIVO COMPENSADO			15.560,00	PASSIVO COMPENSADO			15.560,00
COMODATO DE BENS	15.560,00	15.560,00	15.560,00	CONTR. COMOD. DE BENS	15.560,00	15.560,00	15.560,00
TOTAL			2.869.007,94	TOTAL			2.869.007,94

Cuiabá (MT), 31 de Dezembro de 2006

**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO 2006

Unidade Orçamentária: 09601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE				ANEXO 11	
Título	Créditos Orçam. e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	REALIZADA	DIFERENÇA
Despesas Correntes	2.351.610,00	-	2.351.610,00	2.008.963,66	-342.646,34
Outras Despesas Correntes	2.351.610,00	-	2.351.610,00	2.008.963,66	-342.646,34
Despesas de Capital	4.214.430,00	-	4.214.430,00	601.699,62	-3.612.730,38
Investimentos	-	-	-	-	-
Obras e Instalações	3.762.000,00	-	3.762.000,00	331.912,07	-3.430.087,93
Equipamentos e Material Permanente	441.430,00	-	441.430,00	259.027,78	-182.402,22
Despesas de Ex. Anteriores	11.000,00	-	11.000,00	10.759,77	-240,23
Total	6.566.040,00	-	6.566.040,00	2.610.663,28	-3.955.376,72

Cuiabá (MT), 31 de Dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO				
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA EXERCÍCIO 2006				
Unidade Orçamentária : 09601- Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE				ANEXO 10
TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Receitas Correntes	2.132.540,00	3.197.327,47	1.268.486,47	-203.699,00
Receita Tributária	0,00	418,88	418,88	
Taxas				
Taxas Serviços Cadastrais	0,00	418,88	418,88	
Outras Receitas Correntes	2.132.540,00	3.196.908,59	1.268.067,59	-203.699,00
Receitas Diversas				
Rec. de Cert. e Emolumentos	332.339,00	128.640,00	0,00	-203.699,00
Cota Rec. Tes. Estadual	1.800.201,00	3.068.268,59	1.268.067,59	
Receitas de Capital	4.433.500,00	0,00	0,00	-4.433.500,00
Cota Rec. Tes. Estadual	4.433.500,00	0,00	0,00	-4.433.500,00
Total	6.566.040,00	3.197.327,47	R\$ 1.268.486,47	-4.637.199,00

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO				
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO: 2006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09601 – FUNJUS-FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE				
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR (2005)	753.992,43			
Pagamento no ano			641.242,51	
Cancelamento de Restos a Pagar			112.749,92	
RESTOS A PAGAR (2006)				
Inscritos no ano		251.361,87		251.361,87
TOTAL	753.992,43	251.361,87	753.992,43	251.361,87

Cuiabá (MT), 31 de Dezembro de 2006.

ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO				
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXERCÍCIO 2006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09601 – FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE				
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
N Ã O H O U V E				

Cuiabá (MT), 31 de Dezembro de 2006.

ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO 2006							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09601 – FUNJUS-FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE							
TÍTULOS	VARIAÇÕES ATIVAS			TÍTULOS	VARIAÇÕES PASSIVAS		
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			4.485.716,46	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			2.610.663,28
Receita Orçamentária				Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes		3.197.327,47		Despesas Correntes		2.008.963,66	
Rec. Tributária	418,88			Pessoal e Encargos Sociais	0,00		
Rec. Certidões e Emolumentos	128.640,00			Outras Despesas Correntes	2.008.963,66		
Cota Rec. Tesouro Estadual	3.068.268,59			Despesas de Capital		601.699,62	
Receita de Capital		0,00		Obras e Instalações	331.912,07		
Cota Rec. Tesouro Estadual	0,00			Equipamentos e Mat. Permanente	259.027,78		
Mutações Patrimoniais Ativas		1.288.388,99		Desp. De Exercícios Anteriores	10.759,77		
Aquisição de Bens Móveis	418.362,63			Mutações Patrim. Passivas			0,00
Aquisição de Bens Imóveis	569.570,73						
Aquisição de Mat. Consumo	300.455,63						

INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Cancelamento da Dívida Passiva		112.749,92	117.251,92	Desincorporação Bens Móveis	38.046,81	970.832,44	970.832,44
Restos a Pagar	112.749,92			Fornecimento p/Consumo	233.371,52		
Incorporação de Bens Móveis	4.502,00			Incorp.Sdo Balanço-Ent.Credoras	699.414,11		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			4.602.968,38	TOTAL DAS VAR. PASSIVAS			3.581.495,72
				RESULTADO PATRIMONIAL			1.021.472,66
				Superávit Verificado		1.021.472,66	
TOTAL GERAL			4.602.968,38	TOTAL GERAL			4.602.968,38

Cuiabá (MT), 31 de Dezembro de 2006.



DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2007

CONSIGNANTE: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
CONSIGNATÁRIA: Banco ABN AMRO Real S.A..
Objeto: O presente tem por objeto a autorização de consignações em folha de pagamento em favor do Banco ABN AMRO Real S.A..

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 07 de março de 2007.
Órgão: 10101
Assina pela Consignante: Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Assina pela Consignatária: Maria Sônia de Góes - Gerente de Relacionamento.

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 02/2007-TJ
OBJETO: A implementação do Projeto "Interface com o Poder Judiciário", que consistirá no fornecimento do banco de dados da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Mato Grosso ao Poder Judiciário Estadual.

FIRMADO ENTRE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10.
E O: Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso
CNPJ: 03.539.731/0001-06
VIGÊNCIA: 28/02/2007 a 27/02/2012.
 Cuiabá, 06 de março de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
 Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2005-FAJ
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta

e Sétima do Contrato originariamente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Sermat - Serviços, Construções e Eletrificações Matogrossense Ltda.
CNPJ: 33.045.766/0001-41
VIGÊNCIA: 28/02/2007 a 27/08/2007.
VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa ocorrerá por conta do Elemento de Despesa 3390-39, Fonte 240.

Cuiabá, 06 de março de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
 Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2006/FAJ

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 345/2006/SA, de 31/05/2006 e 455/2206/SA, de 31/07/2006, comunica aos interessados a data da abertura e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na **Concorrência Pública nº 003/2006**, para o dia **12 de março de 2007 às 08:30 Horas** – Na sala de licitação, no Bloco Desembargador Antônio de Arruda, Praça das Bandeiras, C.P.A, Cuiabá-MT.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do prédio da Nova Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.
 Cuiabá, 07 de março de 2007.
 Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2007
PARA REGISTRO DE PREÇOS

LOTES	VENCEDORES	VALOR R\$
LOTE I	GRAFITTE INF. E PAP. LTDA	91.100,00
LOTE II	APROVANDO DIST. MATS. ESCRIT. INF. LTDA	68.700,00
LOTE III	LIVROPEL COM.REP. E SERV. LTDA	69.450,00
LOTE IV	HEXA COM. E SERV. DE INFORM. LTDA	66.200,00

LOTE V	MAXMAR COM. IMP. E EXP. SERV. LTDA	77.249,00
LOTE VI	PAPELARIA UZE LTDA	90.650,00

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2007.

Adilson Moreira da Silva
 Pregoeiro Oficial - ALMT

Visto:
 Dep. José Riva
 1º Secretário ALMT

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 053/AJ/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera, **Sr. Elson dos Santos**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 13.833-9/2007**.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 054/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** a Diretora Executiva do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubitatã, **Sra. Edna Lazarin Feljó Rizzo**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 13.978-5/2006**.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de março de 2007.
Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de março de 2007.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 055/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o ex-Vereador da Câmara Municipal de Dom Aquino **Sr. Flávio Ferreira Guimarães**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 3.449-5/2006**.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 06 de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 056/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o ex-Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Nova Mutum, o **Sr. Rui César Costa Balan**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 3.957-8/2006**.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 06 de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de março de 2007.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 036/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor estável **MARCELO AUGUSTO LEITE DE**

CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 3, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 02 de fevereiro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

ATO Nº 037/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor estável **MARCELO AUGUSTO LEITE DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 3, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, conforme Lei nº 8.610, de 21.12.2006, a partir de 02 de fevereiro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

ATO Nº 048/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR ALEKSEI SANTANA DE VASCONCELOS para exercer o cargo, em comissão, de Assessor da Presidência, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2007, na vaga verificada com a exoneração de Edna Amorim Leite.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 01 de março de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

*** Reproduz-se por ter saído incorreto.**

ATO Nº 051/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora estável **ENEIDA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 6, do cargo, em comissão, de Revisor de Debates, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de março de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

ATO Nº 052/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora estável **CÉLIA JOSÉ DA SILVA GUIA**, ocupante do cargo de Taquígrafo, Classe "D", Referência 6, para exercer o cargo, em comissão, de Revisor de Debates, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2007, na vaga verificada com a exoneração de Eneida de Amorim.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de março de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 005/2007

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2007 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 – Processo nº Interessada Assunto	11.133-3/2005 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA Denúncia formulada contra o Prefeito do Município de Araguaiana, Sr. Nelo Marques Filho, referente a supostas irregularidades cometidas pelo gestor, especialmente na área da saúde.
Denunciante Relator	Vera Maria Rodrigues CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
02 – Processos nºs Interessada Assunto	4.931-0/2006 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	VALMIR MARTINS FARIA CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
03 – Processos nºs Interessada Assunto	4.799-6/2006 e 13.934-3/2006 - apenso CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 1.543/2006.
Recorrente Advogada Relator	Sérgio Alvino de Sousa Rosicler Nicolini – OAB/RS 36205 CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
04 – Processos nºs Interessada Assunto	5.101-2/2006 e 5.364-3/2006 - apenso PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Pedido de Informação recebido como Denúncia, formulado contra a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, a respeito da apresentação ao Tribunal de Contas dos relatórios e anexos do Balanço Geral/2005.
Denunciante Relator	César Augusto de Oliveira CONSELHEIRO VALTER ALBANO
05 – Processos nºs Interessado Assunto	4.396-6/2006 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA - PREVI-CLÁUDIA Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestora Relator	MÁRCIA DERALDINA FERREIRA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
06 – Processo nº Interessada Assunto	2.954-8/2006 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE Denúncia apresentada pelo representante da empresa Aerocor Táxi Aéreo Ltda, em relação ao Pregão Presencial nº 025/2005/SES/MT.
Denunciante Relator	Rogério Gamba CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
07 – Processos nºs Interessado Assunto	2.997-1/2006 e outros INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SINOP - PREVI-SINOP Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	ASTÉRIO VENCESLAU GOMES CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
08 – Processos nºs Interessada Assunto	13.406-6/2006 (03 volumes) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER Denúncia anônima efetuada através do Disque Denúncia deste Tribunal, referente a supostas irregularidades na área da saúde, durante a gestão do Sr. Nei César Borba – Secretário de Saúde da Prefeitura de Colíder.
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
09 – Processo nº Interessados Assunto	9.759-4/2005 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER E CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER Denúncia formulada contra os interessados pelo representante do Movimento Contra a Corrupção – MCC, acerca da disposição das contas do Município aos contribuintes.
Denunciante Relator	Gilmar Antonio Brunetto CONSELHEIRO VALTER ALBANO
10 – Processo nº Interessada Assunto	10.038-2/2006 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA Denúncia formalizada contra a Prefeitura Municipal de Itaúba, acerca de supostas irregularidades na gestão do Sr. Levino Heller.
Denunciante Relator	Glory Vettori de Oliveira CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
11 – Processo nº Interessada Assunto	7.191-9/2006 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA Denúncia formulada contra a Prefeitura Municipal de Guiratinga, referente ao não pagamento da última medição da obra referente ao Convênio nº 663/2004 e Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2005.
Denunciante Relator	K V S Construções Ltda CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
12 – Processos nºs Interessada Assunto	20.313-0/1996 e 20.668-7/1997, 14.376-6/2004 - apensos COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB Recurso de Revisão interposto contra a decisão proferida através do v.

Recorrente Relator	Acórdão nº 236/2004. Raimundo Wilson Neves CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
13 – Processo nº Interessada Assunto	2.680-8/2006 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA Denúncia formulada contra o Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, Sr. Hércolis Martins, referente a supostas irregularidades administrativas.
Denunciante Relator	Zilteir Oliveira de Melo CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
14 – Processos nºs Interessada Assunto	23.797-3/1997 e 953-8/2000, 10680-8/2000 - apensos SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-Prefeito de Torixoréu, contra a decisão constante no v. Acórdão nº 207/2004.
Recorrente Relator	Lincoln Heimar Saggin CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
15 – Processo nº Interessada Assunto	23.336-6/2005 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Denúncia formulada pelo representante do Grande Hotel Coroados Ltda, contra a Prefeita do Município de Alta Floresta, Srª. Maria Izaura Dias Alfonso, referente a supostas irregularidades administrativas.
Denunciante Relator	Rosillo Correia de Moraes CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
16 – Processos nºs Interessados Assunto	9.032-9/1999 e 4.977-1/1999 - apenso FUNDAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO DOM AQUINO CORREA e CENTRO DE REABILITAÇÃO NILMO JÚNIOR DE RONDONÓPOLIS Recurso de Revisão interposto contra a decisão proferida no v. Acórdão nº 1.114/2003.
Recorrente Relator	Maria Aparecida Pessoa da Silva CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
17 – Processo nº Interessada Assunto	25.556-4/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA Denúncia formulada contra o Prefeito do Município de Alto Boa Vista, Sr. Mário César Barboza, referente a supostas irregularidades em sua gestão.
Denunciante Relator	José Gandelmar Abreu Luz CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2007 – Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2007.
VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO Nº 015/2007

DECISÃO

Considerando a Comunicação nº 15/07 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças que se pronuncia acerca da indisponibilidade financeira e orçamentária para atendimento a pleitos de conversão de 1/3 de férias em pecúnia **INDEFIRO** os pedidos abaixo relacionados conforme disposto no art. 13 da Portaria 76/06 c/c § 2º do art. 2º da Portaria 97/06 ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

PROCESSO

16.456-9/2006
17.159-0/2006
17.525-0/2006
16.537-9/2006
17.807-1/2006
16.216-7/2006
15.562-4/2006
16.062-8/2006
16.792-2/2006
14.859-8/2006
16.812-2/2006
15.109-2/2006
15.178-5/2006
14.640-4/2006
16.354-6/2006
16.523-9/2006
14.625-0/2006
14.802-4/2006
15.516-0/2006
16.605-5/2006
221-6/2007
299-2/2007
246-1/2007

INTERESSADO

DEISE MARIA DE FIGUEIREDO PREZA
ÉLIA MARIA ANTONIÊTO
VICENTE ALAOR CORRÊA
JAIME CARLOS KREUTZ
JAIME VIEIRA DIAS
JOASSIS TERESO DE ARRUDA
FREDERICO PEREIRA DE BARROS FILHO
ADELSON AUGUSTO FIGUEIREDO
MAURI DA SILVA CARDOSO
LAILCE DE FIGUEIREDO SILVA
BENEDITO ALBUQUERQUE LOUZADA
JOÃO AGOSTINHO JESUS DE FIGUEIREDO
CARLOS AUGUSTO RACHID MAIA DE ANDRADE
ZAINÉ VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES
CYBELE ROCHA RIBEIRO
ROBERTO CASSIO DA SILVA
CIBELE MESQUITA BORBA SILVA
RENATO DOS SANTOS SILVA
PAULO SÉRGIO SERAFIM DE OLIVEIRA
ELENIL FERREIRA DA SILVA
ALEDIR FRANÇA PEREIRA LEITE
LÁZARO DA CUNHA AMORIM
GEUNICE PAULA CARVALHO

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de março de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 050/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 13.02.2007

PROCESSO N.º : 44-2/06
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
ASSUNTO : LEI Nº 416 DE 26/12/2005 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea "e", da Resolução nº 02/02, de 21/05/02 (RITC), e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Contrário** o Parecer nº 4.850/2006, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, lavra do Douto Procurador de Justiça Mauro Delfino César, **Registro** a presente Lei Municipal n.º 416 de 26/12/2005, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jangada para o exercício de 2006, determinando-se ainda, o encaminhamento de fotocópias de fls. 125/135-TC ao Sr. Benedito Paulo de Campos, Prefeito Municipal de Jangada, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, esclareça as irregularidades apontadas na informação da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, bem como providencie as correções necessárias, sob pena de não o fazendo, ficar sujeito a aplicação de multa nos termos do artigo 254, inciso III da Resolução n.º 02/02 - RITC.

PUBLIQUE-SE

JULGADO NO DIA 05.03.2007

PROCESSO N.º : 117.276-0/95
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 198, § 2º, da Resolução nº 02/02 - RITC, e efetuado o recolhimento equivalente a multa de 30 (trinta) UPF's/MT, imposta pelo Acórdão n.º 259/1997 de 06.03.1997, acato o Parecer n.º 736/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, **Considero Quite** para com este Tribunal, o Sr. Ariston Souza de Araújo, ex-Vereador da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, conforme guias de recolhimento às fls. 71/72-TC.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de março de 2007.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 051/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 05.03.2007

PROCESSO N.º : 12.055-3/06 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ASSUNTO : LEI Nº 4.886 DE 12 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

JULGADOS NO DIA 06.03.2007

PROCESSO N.º : 12.496-6/06 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
ASSUNTO : LEI Nº 42 DE 28 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 18.199-4/06 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ASSUNTO : LEI Nº 197 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 247-0/07 - REGISTRADO
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006.

PROCESSO N.º : 3.989-0/01
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE 2000.

DESPACHO

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 198 § 2º da Resolução n.º 02 de 21 de maio de 2002, julgo o Sr. Carlos Tadachi Mizukami, ex-Vereador da Câmara Municipal de Carlinda, exercício de 2000, **quite** com a multa imposta e concomitantemente determino que os setores competentes desta Casa procedam a baixa da referida multa, conforme decisão de fls. 221-TC.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de março de 2007
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor - Secretária Geral do Tribunal Pleno em exercício.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE - DE LICITAÇÃO Nº 003/2007

Objeto	Locação de Imóvel para atender a Secretaria de Saúde (implantação do PSF no Bairro São José Operário).
Favorecido	Sergio Savio
Prazo de execução	06/03 à 31/12/2007
Valor global	R\$ 6.906,66 (seis mil novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2007 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 06 de março de 2007.

Maria Izaura Dias Alfonso

Prefeita Municipal
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

Extrato 053/2007 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2005

Ref.: Prestação de serviços de Locação e manutenção de sistemas; Obj.: Prorrogação Prazo; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: Agili Informática Ltda; Valor: R\$ 50.400,00; Vig.: 10/02/2007 a 09/02/2008.

Extrato de Contrato nº 197/2007

Ref. Prest. de serv. de assessoria e consult.; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: CONTAP – Consult. e Planej. Mun. Ltda; Vig.: 06/02 a 05/01/2008; Valor Global: R\$ 55.000,00; Data: 06/02/2007.

Extrato de Contrato nº 005/2007

Ref. Locação de imóvel; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Ari de Souza; Vig.: 01/02/2007 a

31/12/2007; Valor Global: R\$ 2.200,00; Data: 01/02/2007.

Extrato de Contrato nº 009/2007

Ref. Locação de imóvel; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Rosalina Hoffmann Lucas; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 11.000,00; Data: 01/02/2007.

Extrato de Contrato nº 008/2007

Ref. Locação de imóvel; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Carmélia Francisca Mello Reis; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 3.850,00; Data: 01/02/2007.

Extrato de Contrato nº 006/2007

Ref. Locação de imóvel; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: José Carlos da Silva; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 9.350,00; Data: 01/02/2007.

Extrato de Contrato nº 007/2007

Ref. Locação de imóvel; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Amadeu Venâncio Nantes; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.500,00; Data: 01/02/2007.

Extrato de Contrato nº 010/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Epidemiológico; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Lucimara Londero; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 7.480,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 011/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Epidemiológico; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Fabrício R. Ferreira; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 7.480,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 012/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Epidemiológico; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Jorgiana do C. C. Santos; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 7.480,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 013/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Epidemiológico; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Maria Rodrigues Gomes; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 7.480,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 014/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Epidemiológico; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Helton Rodrigues Pereira; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 7.480,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 015/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Epidemiológico; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Evarildo Ferreira da Cruz; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 7.480,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 016/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Epidemiológico; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Elizete G. de Mendonça; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 7.480,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 017/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Epidemiológico; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Paula Signor; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 7.480,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 018/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Epidemiológico; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Ana Tedesco; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 7.480,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 019/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Epidemiológico; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Gilmar dos Santos; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 7.480,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 020/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Epidemiológico; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Márcio Vieira; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 7.480,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 021/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Alzinete Batista Garcia; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.620,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 022/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Andréia de Amorim Gonçalves; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.620,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 023/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Ângelo Zanatta; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 024/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Celinda Schier; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 025/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Claudete Maria de Oliveira; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 026/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Cláudia dos Santos Barbosa; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.620,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 027/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Damaris Monteiro da Silva; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.620,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 028/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Edinalva F. dos Santos; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00 4.620,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 029/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Edylaina A. de Souza Carvalho; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.620,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 030/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Elenir Fernandes Raidman; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 031/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Eleuza Paula de Souza; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 032/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Eloi Augusto Eger; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 033/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Elza Pereira Rocha; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.620,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 034/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Fabiana Paulino Ferreira; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 035/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Genedite Alves dos Santos; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.620,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 036/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Genivaldo A. de Lanes; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 037/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Jairo Giacomoni; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 038/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Joanéias Fidelis de Oliveira; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 039/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Kátia Cristina Silva Costa; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 040/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Lenira Aparecida de Souza; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 041/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Lucilda Xavier Viana; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.620,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 042/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Lucimari Danelli; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.620,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 043/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Marciene Moreira Rosa; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 044/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Maria Celma Soares; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 045/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Marinalva C. Pinheiro; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 046/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Epidemiológico; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Suelenn M. de M. Souza; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 7.480,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 047/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Marlene Ribas de Paula; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 048/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Nadir Klat Furlaneto; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 049/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Odete Faller; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 050/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Prícila Braun; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 051/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Rosilaine Barroso Fernandes; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.620,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 052/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Simone de Souza Aguiar; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 053/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Simone Saldanha de Jesus; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.280,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 054/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Suzete de Fátima Reck da Silva; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.620,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 055/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Terezinha A. D. da Silva; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.620,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 056/2007

Ref. Prestação de Serviços de Agente Comunitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Zenil Maria Vieira Lopes; Vig.: 01/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.620,00; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 057/2007

Ref. Prestação de Serviços de Enfermeiro; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Fabiany Cristina S. M. Demeneck; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 19.066,63; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 058/2007

Ref. Prestação de Serviços de Enfermeiro; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Matheus de Oliveira Moraes; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 19.066,63; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 059/2007

Ref. Prestação de Serviços de Enfermeiro; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Valdeneia Dantas J. Santos; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 19.066,63; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 060/2007

Ref. Prestação de Serviços de Aux. De Enfermagem; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Neria S. de Carvalho; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.555,45; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 061/2007

Ref. Prestação de Serviços de Aux. De Enfermagem; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Daniela da Silva; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.555,45; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 062/2007

Ref. Prestação de Serviços de Recepcionista; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Márcia Nunes Barbosa; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.430,70; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 065/2007

Ref. Prestação de Serviços de Aux. De Enfermagem; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Salete A. dos Santos; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.555,45; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 066/2007

Ref. Prestação de Serviços de Aux. De Enfermagem; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Neuri F. de Souza; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.555,45; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 067/2007

Ref. Prestação de Serviços de Aux. De Enfermagem; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Maria de F. O. Menezes; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.555,45; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 068/2007

Ref. Prestação de Serviços de Aux. De Enfermagem; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Maria S. A. F. Zdzarski; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.555,45; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 069/2007

Ref. Prestação de Serviços de Aux. De Enfermagem; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Meire A. Rodrigues; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.555,45; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 070/2007

Ref. Prestação de Serviços de Téc. De Enfermagem; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Gilmar O. de Souza; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 7.712,21; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 071/2007

Ref. Prestação de Serviços de Enfermeiro; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Tânia Cristina Niclotte; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 38.133,26; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 072/2007

Ref. Prestação de Serviços de Aux. De Enfermagem; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Sandra Aparecida Mateus; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.555,45; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 073/2007

Ref. Prestação de Serviços de Téc. De Enfermagem; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Petty Genicor Chung; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 7.712,21; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 074/2007

Ref. Prestação de Serviços de Téc. De Enfermagem; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Gireny Alencar de Souza; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 7.712,21; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 075/2007

Ref. Prestação de Serviços de Enfermeiro; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Ana Paula Minuzzi; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 38.133,26; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 076/2007

Ref. Prestação de Serviços de Téc. De Enfermagem; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Geni França Niclotte; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 7.712,21; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 077/2007

Ref. Prestação de Serviços de Aux. De Enfermagem; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Lindieli R. dos Santos; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.555,45; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 199/2007

Ref. Prestação de Serviços de Médico; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Afrânio Diuni Matias; Vig.: 01/02/2007 a 01/02/2008; Valor Global: R\$ 205.860,00; Data: 09/02/2007.

Extrato de Contrato nº 211/2007

Ref. Prestação de Serviços de Médico; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Eduardo Pelegrini; Vig.: 22/02/2007 a 21/02/2008; Valor Global: R\$ 226.200,00; Data: 22/02/2007.

Extrato de Contrato nº 212/2007

Ref. Prestação de Serviços de Médico; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Ademir Aderval da Cruz; Vig.: 22/02/2007 a 21/02/2008; Valor Global: R\$ 272.400,00; Data: 22/02/2007.

Extrato do Termo de Rescisão nº 001/2007 referente ao Contrato nº 211/2006

Ref. Prestação de Serviços de Enfermagem; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Valdênea Dantas Jales Santos; Data: 01/02/2007.

Extrato de Contrato nº 200/2007

Ref. Inst. de Equipamentos de Sonorização; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Amilton Antônio dos Santos Matos - ME; Vig.: 17/02/2007 a 20/02/2007; Valor Global: R\$ 7.600,00; Data: 12/02/2007.

Extrato de Contrato nº 063/2007

Ref. Prestação de Serviços de Ag. De Serv. Públicos; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Anderson R. B. Fernandes; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.189,69; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 064/2007

Ref. Prestação de Serviços de Construtor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Cristiano Gomes Ribeiro Mascarenhas; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.784,13; Data: 02/02/2007.

Extrato de Contrato nº 196/2007

Ref. Aquisição de óleo diesel; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Faos Combustíveis Ltda; Vig.: 06/02/2007 a 08/03/2007; Valor Global: R\$ 29.620,80; Data: 06/02/2007.

Extrato de Contrato nº 209/2007

Ref. Prestação de Serviços de Poda de Grama; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Elpidio Vargas de Marafijo; Vig.: 16/02/2007 a 15/12/2007; Valor Global: R\$ 35.000,00; Data: 16/02/2007

Extrato de Contrato nº 208/2007

Ref. Aquisição de óleo lubrificante; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Faos Combustíveis Ltda; Vig.: 16/02/2007 a 16/04/2007; Valor Global: R\$ 22.964,38; Data: 16/02/2007.

Extrato 052/2007 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2006

Ref.: Construção e reforma da Escola São Francisco; Obj.: Prorrogação Prazo; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: Projetos Engenharia Com. e Const. Ltda; Vig.: 03/02/2007 a 04/04/2007.

Extrato de Contrato nº 078/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Zenir Freire Vieira; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 12.076,35; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 079/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Adenilson Rodrigues de Souza; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 12.786,40; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 080/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Ailton Pereira dos Santos; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 081/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Alberi Girardi; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.491,96; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 082/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Alessandra Andrade da Silva; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 083/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Alexandre Molina de Góes; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 084/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Amarante Ferreira Lima; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 13.476,21; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 085/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Ana Aparecida Wander-Rei do Carmo; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 17.968,50; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 086/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Ana Ilma Pacheco de Almeida; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 087/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Ana Maria Mudrek; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 088/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Andréia Alves do Carmo; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 089/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Anselmo Soares de Souza; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.617,03; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 090/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Auristela Xavier Viana; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 091/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Bento Ferreira da Costa; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 092/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Carlos Roberto Bizinotto Júnior; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.491,96; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 093/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Cecília Andrade de Oliveira; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 094/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Claudinéia de Oliveira; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 095/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Cristina Cavalcante de Lima Lopes; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 096/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Danielli Iee Siqueira Vicente; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 9.057,40; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 097/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Darlete Cosme de Amorim Garcia; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 098/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Débora Melatto Henrique; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 099/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Deucélia Teixeira de Matos Costa; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 100/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Edelson Mendonça de Oliveira; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 12.076,35; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 101/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Edna Simão de Oliveira; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 102/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Elder Beluk; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 103/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Eliana C. de Andrade; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 104/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Eliane de Oliveira Ricarte; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 105/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Elizabeth Benites Fernandes; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 106/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Elizabeth Rodrigues de Matos; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 107/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Eliângela C. B. Ribeiro; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 108/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Elza Colares de Oliveira; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 109/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Ermes José dos Reis; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.491,96; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 110/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Eulália Sandra Zambiasi; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 12.076,35; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 111/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Eunice J. M. Garbugio; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 9.057,40; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 112/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Fernando Kreuz Dallagnol; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 113/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Fernando Vieira Barbosa; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 114/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Gelsi Elisabete Bach; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 115/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Gisele Aparecida F. Oliveira; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 116/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Glicea de Oliveira Cristo; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 117/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Greice Kellen de Souza Fortunato; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 118/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Hilquia Soraia Leão; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 119/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Ilmo H. Stein; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 120/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Iraci da Silva Braz; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 121/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Isabela A. S. Fiuzza; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 122/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Izabel C. F. Fiuzza; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 12.076,35; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 123/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Joanir de Abreu; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 124/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: João José da Silva; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 125/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: João Paulo de Oliveira Costa; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 12.076,35; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 126/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Joedma Alves Lima Porto; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.617,03; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 127/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Josanne Vieira Silva; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 9.057,40; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 128/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: José Carlos da Silva; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 129/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: José Ferreira Costa; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 130/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Joselaine de Fátima Alves Paes; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 131/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Juarez Candido de Marco; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 132/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Juliana Alves Salomão; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 133/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Juscelândia P. de S. Giacomoni; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 134/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Kelse Ane Martins; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 135/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Lair Eduardo do Nascimento; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.617,03; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 136/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Lauriano Umbelino Martins; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 137/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: **LEILA A. S.LIZZONI**; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 138/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Leonilde Piques Christ; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 139/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Lindalva Mellato Henrique; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 140/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Lúcia Valtman Martins; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 141/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Luciano Aparecido Dimazzi; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 17.968,50; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 142/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Luiz Carlos de Oliveira; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 143/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Luiz Laércio Sentchuck; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 144/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Luzia de Oliveira Santos; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.617,03; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 145/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Madalena Cavalcante de Lima; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 146/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Magda Pavan Alves dos Santos; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 147/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Marcelo Mateus Alves; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 148/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Marcilene de Linhares; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 149/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Marcilene Santos da Graça; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 150/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Margarida Dutra dos Santos Filha; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 9.589,69; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 151/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Maria Adriana K. de Oliveira; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 152/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Maria Augusta Zanoni; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 153/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Maria de Fátima de Souza; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 154/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Maria de Fátima Gonçalves Batista; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.491,96; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 155/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Maria Goretti Cogo da Silva; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.491,96; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 156/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Maria Lúcia Andrade Primo; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 157/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Maria Lúcia da Silva; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 158/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Maria R. A. S. de Jesus; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 159/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Marilze G. da Silva; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 160/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Maristela Miranda Paes; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 161/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Marli dos Santos Carvalho; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 162/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Mary Lúcia de Oliveira; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 9.589,69; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 163/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Nilton Ferreira Rosa; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 164/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Nilze Maria Malaguti; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.491,96; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 165/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Nívea C. V. Câmara; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 166/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Noeli da Silva Breta; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 167/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Ozenildo Soares Rosa; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 168/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Paulo Roberto Audi; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 169/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Raquel M. M. Branco; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 170/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Regiane Cardoso Dias; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 171/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Regiane da Silva Menezes; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 17.968,50; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 172/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Regina Franco Fiúza Bueno; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 173/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Rogéria R. P. M. de Macedo; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.491,96; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 174/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Ronaldo M. Cassimiro; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 175/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Rosilene F. de Souza; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 176/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Rosinéia da Silva Gambiáze; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 177/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Sandra Trombini Contadini; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.617,03; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 178/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Sarah de Souza Fortunato; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 9.057,40; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 179/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Sebastião José

Damasceno Neto; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 12.786,40; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 180/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Silbene F. de A. França; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 9.589,69; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 181/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Sílvia Esteves Grapiúna; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 182/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Sílvia L. S. Paiva; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 183/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Solange Antunes Karpinski; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 184/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Solange Aparecida Dalazen; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 185/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Solange Fernandes dos Santos; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 186/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Tarcila V. A. Guimarães; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 187/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Valdicleide dos Santos Almeida; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 188/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Valquíres Silva e Silva; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.393,09; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 189/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Vancleia R. da Silva; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 9.057,40; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 190/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Venina F. da Cruz; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 191/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Vivian G. R. Oliveira; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 6.038,01; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 192/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Wagner Giacobbo; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 8.984,14; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 193/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Waltair Ricarte; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 3.196,49; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 194/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Walter Luiz Vilar Seabra; Vig.: 02/02/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 13.476,21; Data: 05/02/2007.

Extrato de Contrato nº 195/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Maria do Carmo Antunes de Lima; Vig.: 12/02/2007 a 30/12/2007; Valor Global: R\$ 6.160,61; Data: 06/02/2007

Extrato de Contrato nº 198/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Genésio Brito da Silva; Vig.: 07/02/2007 a 30/04/2007; Valor Global: R\$ 1.607,95; Data: 07/02/2007.

Extrato de Contrato nº 201/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Paulo Cidinei Amaral; Vig.: 12/02/2007 a 30/12/2007; Valor Global: R\$ 17.315,10; Data: 12/02/2007

Extrato de Contrato nº 202/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Célia H. S. de Souza; Vig.: 12/02/2007 a 30/12/2007; Valor Global: R\$ 6.160,61; Data: 12/02/2007

Extrato de Contrato nº 203/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Dorcelina Machado Betini; Vig.: 12/02/2007 a 30/12/2007; Valor Global: R\$ 6.160,61; Data: 12/02/2007

Extrato de Contrato nº 204/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Célia Maria Alves Silva; Vig.: 12/02/2007 a 30/12/2007; Valor Global: R\$ 6.160,61; Data: 12/02/2007.

Extrato de Contrato nº 205/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Edna S. P. Andrade; Vig.: 12/02/2007 a 30/12/2007; Valor Global: R\$ 5.818,44; Data: 12/02/2007

Extrato de Contrato nº 206/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Jocélia de Souza Silva; Vig.: 12/02/2007 a 30/12/2007; Valor Global: R\$ 6.160,61; Data: 12/02/2007

Extrato de Contrato nº 207/2007

Ref. Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Manoel Xavier Filho; Vig.: 12/02/2007 a 30/12/2007; Valor Global: R\$ 5.818,44; Data: 12/02/2007

Extrato de Contrato nº 210/2007

Ref. Prest. de Serv. de Transp. Escolar; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Emp. Colniza Transp. E Tur. Ltda - EPP; Vig.: 21/02/2007 a 22/12/2007; Valor Global: R\$ 144.750,50; Data: 21/02/2007

Extrato de Contrato nº 213/2007

Ref. Prest. de Serv. de Transp. Escolar; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Clautur Viagens e Turismo Ltda - ME; Vig.: 26/02/2007 a 24/08/2007; Valor Global: R\$ 135.096,50; Data: 26/02/2007

Extrato de Contrato nº 214/2007

Ref. Prest. de Serv. de Pintura; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Poli Engenharia e Comércio Ltda; Vig.: 26/02/2007 a 26/04/2007; Valor Global: R\$ 27.440,00; Data: 26/02/2007

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

DECRETO – GP-PMBJA Nº 005/2007 – 02 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre a homologação do resultado do concurso para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia e dá outras providências. O senhor Herculis Martins, Prefeito municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 109 inciso V da Lei orgânica Municipal: Considerando o artigo 37 da Constituição Federal Inciso II e a Lei Orgânica do Município artigo 228.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado do concurso publico de provas e de provas e títulos para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, conforme a publicação

no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na Sua Edição de nº 24539 de 23 de fevereiro de 2007.
Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal Bom Jesus do Araguaia – MT – 02 de março de 2007.

Hercules Martins

Prefeito

Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PORTARIA N.º 017/2007 DE 30 DE JANEIRO DE 2007

O Prefeito Municipal De Campo Novo Do Parecis/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 674/99, de 29.07.99, que dispõe sobre a reestruturação do FUNSEM – Fundo de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências. Considerando a Portaria nº 385, de 21 de dezembro de 2006 que nomeia os membros do Conselho Curador, Considerando o Of. nº 006/07 - FUNSEM, que solicita da alteração dos membros representantes do Conselho Curador, Considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 385, de 21 de dezembro de 2006, que nomeia os membros do Conselho Curador,

RESOLVE

1. Substituir, a partir desta data, junto ao Conselho Curador, instituído através da Portaria nº 385/2006, da seguinte forma: a) o membro, Genair Gonçalves do Nascimento, pelo Senhor Leandro Nery Varaschin; b) o membro, Edimar Elvira Reis, pelo Senhor José Carlos Ribeiro;
 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de janeiro de 2007. Sergio Costa Beber Stefanelo. Prefeito Municipal Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Administração, da supra, cumpra-se. Marcio Antão Canterle Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 385/2006, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

O Prefeito Municipal De Campo Novo Do Parecis/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 674/99 sobre a Reestruturação do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis e, Considerando as eleições realizadas em 1º de dezembro de 2006 para a Gestão 2007/2008,

RESOLVE

1. Nomear O Diretor Executivo, O Conselho Curador e o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - FUNSEM, para a Gestão 2007/2008, da seguinte forma: I - Diretor Executivo: Clarice Zocche; II - Conselho Curador: a) Representantes do Poder Executivo Municipal: Membro: Genair Gonçalves do Nascimento; Membro: Jair Brugnera Belani; b) Representantes do Poder Legislativo Municipal: Membro: Helia Zamboni; Membro: Eymar Elvira Reis;c) Representantes dos Segurados: Membro: Vanderlei Lazzarotto; Membro: Jacob Ignácio Sznitowski, Membro: Antonio César Lima Viana; Membro: Sadi Roberto Pedrosa da Silva; Membro: Marcos Birk. III - Conselho Fiscal: Membro: Jorge Osvaldo Kern; Membro: Jair Antonio Dall'Azen; Membro: Marga Cesca; Suplente: Carmem Luiza Tagliari Almeida Suplente: Íris Martini Zawaski; 2.O Diretor Executivo perceberá remuneração a cargo do FUNSEM, nos termos do art. 55, da Lei Municipal nº 674/99. 3.Os membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal não perceberão remuneração, como prevê o art. 53, da Lei Municipal nº 674/99. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de dezembro de 2006. Sergio Costa Beber Stefanelo Prefeito Municipal, Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, cumpra-se. Marcio Antão Canterle Secretário Municipal de Administração.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2007

Da Finalidade: Dispensa de Licitação. Do Objeto: O objeto tem por finalidade a locação de um imóvel em alvenaria com área de 46,80 M2, edificado no lote 10 da quadra 55, loteamento patrimônio de Campo Novo do Parecis, localizado na Av. Brasil, 952, Bairro Centro, Nesta Cidade de Campo Novo do Parecis. Do Locatário: Município De Campo Novo Do Parecis, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sergio Costa Beber Stefanelo, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1016809673 SSP/RS e CPF nº 399.499.820-49, residente e domiciliado na Av. Florianópolis, 197, AP. 5, Bairro Centro Nesta Cidade de campo Novo do Parecis- MT. Do Locador: Marlon Fedrizzi, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Rua Bahia, SN, bairro Centro, neste município de Campo Novo Do Parecis – MT, portador do CPF nº 532.036.071-15, neste instrumento denominado de Locador.. Da Justificativa: Atribui-se a necessidade de locação para atender funcionamento da Associação dos Artesãos de Campo Novo do Parecis - MT, e conforme Laudo de Avaliação 002/2007. Do Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mensal. Do Prazo: o presente será de 12 (doze) meses e terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2007 à 31 de janeiro de 2008, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, e a critério das partes. Do Fundamento Legal: é dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Campo Novo do Parecis, aos 31 dias do mês de janeiro de 2007.

Adolfo Neumann Presidente da Comissão de Licitação. Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Sergio Costa Beber Stefanelo

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 004/2007

A Prefeitura Municipal de Cláudia, convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 19/11/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, junto ao Departamento Pessoal para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Originais: * Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos). * Atestado Médico de que goza de boa saúde física e mental, comprovada na inspeção de saúde que se refere o Item 1 do Capítulo IX, do Edital 002/2006 do Concurso Público, podendo, ainda, por determinação do Médico, ser solicitado exames complementares; * retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho). * Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. * Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável. **02 Fotocópias Legíveis:** * Cédula de Identidade (RG); (autenticada). * Cadastro de Pessoa Física (CPF); (autenticada). * Certidão de Nascimento ou Casamento; (autenticada). * Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; (autenticada). *

Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos; * Comprovante de Endereço. * Carteira de PIS ou PASEP; * Título de Eleitor e último comprovante de votação; (autenticada). * Carteira de Habilitação; (para os cargos conforme previsto edital 002/2006 do Concurso Público). * Documento Militar; (autenticada). * Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi aprovado no concurso) (autenticada). * Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

NOME DO CANDIDATO	Nº ISNC.	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO RIBEIRO GUIMARÃES	09	1º

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Cláudia-MT, 01 de Março de 2007.

ALTAMIR KURTEN - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DE CONTRATOS DE FEVEREIRO DE 2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT. **CONTRATADO:** C N PRODUÇÕES PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA-ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. **DATA:** 01/02/2007. **CONTRATO:** Nº 017/2007. **VALOR:** R\$ 97.460,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT. **CONTRATADO:** ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA. **DATA:** 01/02/2007. **CONTRATO:** Nº 018/2007. **VALOR:** R\$ 29.866,34 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT. **CONTRATADO:** LUIZ HENRIQUE MAGNANI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA. **DATA:** 01/02/2007. **CONTRATO:** Nº 019/2007. **VALOR:** R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT. **CONTRATADO:** PRISCILA SILVA BATISTA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO PETI. **DATA:** 01/02/2007. **CONTRATO:** Nº 020/2007. **VALOR:** R\$ 2.649,99 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT. **CONTRATADO:** CRISTYAN PITOL. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 167.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL, 40.000 LITROS DE GASOLINA E 1.000 LITROS DE ALCOOL PARA A FROTA MUNICIPAL. **DATA:** 16/02/2007. **CONTRATO:** Nº 021/2007. **VALOR:** R\$ 488.770,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS).

SHIRLEY YOTZCHETZ - PRESIDENTE DA C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP COMUNICAÇÃO

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Instalação (LI) da Ampliação da ETE Engº Zanildo Costa Macedo, localizada na Rua Carmino de Campos, ao lado do Parque de Exposição, Bairro D. Aquino - Cuiabá/MT.

Cuiabá-MT, 06 de Março de 2007.

Adv. José Antonio Rosa - DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO Nº 40/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA:** **Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Técnico de Nível Superior na especialidade de **ENFERMEIRO**, Nível I, Classe A conforme relação abaixo:

1. REGINA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA; 2. VANESSA CALIFANI MERINO

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 07 de março de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal
ANEXO I DOS DECRETOS

QTD CÓPIAS	
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Título de Eleitor
01	Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado)

01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Foto 3x4, colorida.
01	Fotocópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
01	No caso dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira de Habilitação de acordo com a exigência deste edital
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência
01	Declaração de acumulo ou não de Cargo público
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.

Diamantino, 07 de março de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 41/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA:** Art. 1º - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Apoio Administrativo Educacional na especialidade de **NUTRIÇÃO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. VERONICE FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - O candidato tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. Art. 3º - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. Art. 4º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 07 de março de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 42/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA:** Art. 1º - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Apoio Administrativo Educacional na especialidade de **NUTRIÇÃO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL ELZA MARTINS DE QUEIROZ OLIVEIRA**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. CRISTIANE LEMES DE ARRUDA

Art. 2º - O candidato tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. Art. 3º - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. Art. 4º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 07 de março de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 43/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA:** Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de AUXILIAR DE REGÊNCIA, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. SIMONE APARECIDA DOS SANTOS; 2. LUCY MARY SILVA;

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. Art. 3º - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. Art. 4º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 07 de março de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**DECRETO Nº 44/2007**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA:** Art. 1º - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Agente Público Municipal na especialidade de **ALMOXARIFE DE FARMÁCIA**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. DANIEL MARTINS DA CRUZ

Art. 2º - O candidato tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. Art. 3º - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. Art. 4º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 07 de março de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino, estado de Mato Grosso torna público a todos interessados o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2007, realizada na sede da mesma, objetivando a cotação de preços para contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar durante o ano letivo de 2007. **JOVENOR ALVES DOS SANTOS – ME: VENCEDORA** nas linhas 4 e 8, no valor de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) o km percorrido em estradas de terra, **JEOVÁ RODRIGUES DE SOUZA: VENCEDORA** na linha: 10 no valor de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) o km percorrido em estradas de terra; **MARSANE GORETE POERSCH DOS SANTOS: VENCEDORA** na linha: 9 sendo R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) o km percorrido em estradas de terra e R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) o km percorrido em rodovia asfaltada; **ANGELA DE FÁTIMA PORTONEL GARCIA-ME: VENCEDORA** nas linhas: 1 e 7, sendo R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) o km percorrido em estradas de terra e R\$ 1,75 o km percorrido em rodovias asfaltadas; **DINAMAR ALVES SILVA ME: VENCEDORA** na linha: no valor de 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) o km percorrido; **VALDINO RODRIGUES DA SILVA – ME: VENCEDORA** na linha: 5 no valor de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) o km percorrido em estradas de terra somente; e **M. C. DOS SANTOS FARIA ALVARENGA – ME: VENCEDORA** na linha: 2 no valor de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) o km percorrido em estradas de terra somente. Diante do resultado a comissão declara as empresas acima vencedoras do presente processo licitatório.

Dom Aquino, 05 de fevereiro de 2007

Roseli das Graças Maris

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2007**

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino, estado de Mato Grosso torna público a todos interessados o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2007, realizada na sede da mesma, objetivando a cotação de preços para aquisição de COMBUSTÍVEIS e LUBRIFICANTES para a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO NO EXERCÍCIO 2007. Retirou o edital somente a empresa: **MARÇAL SIMUNDI FLORES & CIA LTDA**. Proposta conforme segue: 1) - óleo diesel: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) o litro; 2) - gasolina R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) o litro; 3) - graxa R\$ 7,00 (sete reais) o kg; 4) - óleo motor 20 L R\$ 130,00 (cento e trinta reais); 5) - óleo hidráulico com 20 L R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 6) - óleo W 10 com 20 litros R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); 7) - óleo 90 com 20 litros R\$ 138,00 (cento e trinta e oito); e 8) - óleo 140 com 20 litros R\$ 130,00 (cento e trinta); Diante do acima exposto a comissão declara a empresa **MARÇAL SIMUNDI FLORES & CIA LTDA** vencedora do presente processo licitatório.

Dom Aquino, 06 de fevereiro de 2007

Roseli das Graças Maris

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino, estado de Mato Grosso torna público a todos interessados o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2007, realizada na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino objetivando a cotação de preços AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS.

- **MARTINS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** vencedora nos itens: 7, 25, 37, 46, 59, 72, 78, 80, 95, 118, 129 e 153;
- **MEGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** vencedora nos itens: 5, 11, 12, 19, 21, 38, 49, 51, 55, 57, 58, 60, 67, 75, 76, 86, 87, 97, 100, 113, 125, 132, 136 e 150;
- **DENTAL CENTRO OESTE** vencedora nos itens: 2, 27, 34, 77, 79, 81, 84, 90, 91, 96, 107, 108, 109, 110, 117, 121, 122, 126, 128, 131, 140, 141, 143, 145, 146;
- **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA** vencedora nos itens: 1, 3, 4, 6, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 50, 52, 54, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 82, 88, 92, 93, 94, 98, 99, 102, 106, 111, 112, 119, 124, 135, 137, 138, 139, 142, 147, 148, 149, 151, 152, 154;
- **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** vencedora nos itens: 9, 10, 28, 33, 43, 44, 53, 66, 85, 89, 101, 103, 104, 105, 114, 115, 116, 120, 123, 127, 130, 133, 134, 144.

Diante do resultado, a comissão de licitação declara as empresas acima vencedoras do presente processo licitatório, conforme itens relacionados.

Dom Aquino 27 de fevereiro de 2007

ROSELI DAS GRAÇAS MARIS

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2007**

A Prefeitura de Dom Aquino-MT, através da Comissão de Licitação, torna publico que locará uma área rural de 12.4800 há (doze hectares e quarenta e oito ares) localizada a margem direita da MT 260 - Km 11, com a finalidade de depositar o lixo coletado na área urbana do município de Dom Aquino (aterro sanitário), com Dispensa de Licitação, nos termos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 24, Inciso X transcrito no Parecer Jurídico de Dispensa nº 001/2007 proferido pela Assessoria Jurídica desse município.

Dom Aquino – MT, 05 de fevereiro de 2007.

ROSELI DAS GRAÇAS MARIS

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****PREGÃO Nº. 008/2007**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 20 de março de 2007, em sua

Sede, na Av. Chapeco n.º 235-E, PREGÃO n.º 007/2007, para aquisição de cimento, na modalidade presencial. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Chapeco n.º 235-E, na cidade de Feliz Natal.
Gerson Antônio - Presidente da CPL
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 17/2006
 Objeto: aquisição de Veículo zero quilômetro, modelo Sprinter 313CDI , tipo Van, com 129 CV de potência, ano de fabricação 2006/2007, com capacidade para transportar 16 (dezesesseis) pessoas, incluindo motorista. Data: 26/02/2007. Contratada: Cuiabá Diesel S/A. Indústria E Comércio De Veículos. Valor Global: R\$ 103.000,00.
Contrato Nº 018/2007.
 Objeto: Aquisição de Kit's Audiovisual para atender a secretaria Municipal de Agricultura. Data: 26/02/2007 Contratada: Comercial Osasco Ltda
 Valor Global: R\$ 28.534,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte – MT, torna público que Recebeu do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Licença de Instalação N.º 425/2007 com validade por 02 (dois) anos a partir de 15/02/2007, para Adequação e Pavimentação de um trecho de 5,876 km da travessia urbana no Município de Guarantá do Norte da Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém)..
 Com Condicionantes.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL Nº 004/2007

ILBERTO EFFTING, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos, no mês de fevereiro de 2007:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 105/2005-Data: 01/02/2007. **Comodatário:** Adriano Antônio Roos. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 105/2005. **Prazo:** 11 (onze) meses. **Período:** 01/02/2007 à 31/12/2007.

CONTRATO Nº 009/2007 – Data: 01/02/07. **Contratado:** José Nunes Cavalheiro **Objeto:** Locação de Imóvel Urbano para Secretaria Municipal de Ação Social **Prazo:** onze (11) meses. **Período:** 01/02/07 à 31/12/07. **Valor Mensal:** R\$.300,00.(trezentos reais).

CONTRATO Nº 010/2007 – Data: 12/02/07. **Contratado:** CIMAR TURISMO LTDA-ME. **Objeto:** Transporte Escolar. **Prazo:** onze (11) meses. **Período:** 12/02/07 à 31/12/07. **Valor Mensal:** variável conforme quilometragem do mês.

CONTRATO Nº 011/2007 – Data: 12/02/07. **Contratada:** LANI e SILVA LTDA-ME. **Objeto:** Transporte Escolar. **Prazo:** onze (11) meses. **Período:** 12/02/07 à 31/12/07. **Valor Mensal:** Variável conforme quilometragem do mês.

CONTRATO Nº 012/2007 – Data: 12/02/07. **Contratada:** J.V. OLIVEIRA DE MORAES & CIA LTDA-ME. **Objeto:** Transporte Escolar. **Prazo:** onze (11) meses. **Período:** 12/02/2007 à 31/12/2007. **Valor Mensal:** Variável conforme quilometragem do mês.

CONTRATO Nº 013/2007 – Data: 12/02/07. **Contratado:** MARIO LUIZ DOS SANTOS & CIA LTDA-ME. **Objeto:** Transporte Escolar. **Prazo:** onze (11) Meses. **Período:** 12/02/07 à 31/12/2007. **Valor Total:** Variável conforme quilometragem.

CONTRATO Nº 014/2007 – Data: 12/02/07. **Contratado:** MILDIO PAULO KUNZLER. **Objeto:** Locação de Caminhão para Coleta de Lixo. **Prazo:** 03 (três) meses. **Período:** 12/02/2007 à 30/04/2007. **Valor Mensal:** R\$.6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

CONTRATO Nº 015/2007 – Data: 12/02/07. **Contratado:** Laboratório de Análises Clínicas Ipiranga. **Objeto:** Realização de Exames Clínicos e Laboratoriais. **Prazo:** doze (12) meses. **Período:** 12/02/2007 à 12/02/2008. **Total:** Variável conforme quantidade de exames realizados.

CONTRATO Nº 016/2007 – Data: 12/02/07. **Contratado:** L. VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA-ME. **Objeto:** Publicação de interesse público. **Prazo:** onze (11) meses. **Período:** 12/02/2007 à 31/12/2007. **Valor Mensal:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

CONTRATO Nº 017/2007 – Data: 12/02/07. **Contratado:** J. V. DE OLIVEIRA MORAES & CIA LTDA-ME. **Objeto:** Transporte de Universitários para Sorriso. **Período:** 12/02/2007 à 12/04/2007. **Valor Mensal:** Variável de acordo com os dias letivos no período.

CONTRATO Nº 018/2007 – Data: 12/02/07. **Contratado:** DURA-LEX SISTEMAS S/C LTDA. **Objeto:** Locação e Execução de Sistema. **Prazo:** onze (11) meses. **Período:** 12/02/2007 à 31/12/2007. **Valor Mensal:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

CONTRATO Nº 019/2007 – Data: 12/02/07. **Contratado:** ASPLAM. **Objeto:** Assessoria Contábil e Financeira. **Prazo:** onze (11) meses. **Período:** 12/02/2007 à 31/12/2007. **Valor Mensal:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CONTRATO Nº 020/2007 – Data: 12/02/07. **Contratado:** AGILI SOFTWARES PARA AREA PÚBLICA LTDA. **Objeto:** Locação e Assessoria. **Prazo:** onze (11) meses. **Período:** 12/02/2007 à 31/12/2007. **Valor Mensal:** R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

CONTRATO Nº 021/2007 – Data: 23/02/07. **Contratado:** TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR VER. E RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de Óleo Diesel. **Quantidade:** 100.000,00 (cem mil litros). **Valor Total:** R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).

Ipiranga do Norte/MT, 06 de março de 2007.

ILBERTO EFFTING
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2007 DOS APROVADOS NO CONCURSO 001/2005 REALIZADO EM 18/12/2005

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, Sr. Ilberto Effting, usando das atribuições conferidas por Lei;
 Considerando o resultado das provas objetivas realizadas em 18/12/2005;
 Considerando o resultado oficial do Concurso Público publicado em tempo hábil;

Considerando o disposto no item 7.1 do Edital de Concurso Público devidamente publicado em tempo hábil, onde o preenchimento das vagas será de acordo com a real necessidade da administração pública;

Resolve

Artigo Primeiro – Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público 001/2005, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, afim de tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos originais e cópia autenticada dos documentos pessoais exigidos no Edital de Concurso Público:

Artigo Segundo – Em caso do não comparecimento no prazo previsto ou a falta da apresentação ou comprovação de qualquer documento exigido pelo edital 001/2005, será convocado o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

Edital de Convocação 005/2007

1			
Cargo: Professor de Nível Superior I A IV – 30 horas			
ITEM	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO
--	Luciana Maria Zonan Padilha	67,50	Aprovado

Artigo Terceiro – Este Edital entrará em vigor na data de sua afixação e publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte – MT, 07 de março de 2007.

ILBERTO EFFTING
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 007/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
16.º	DINIZ MARQUES DE ALMEIDA

Cargo: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
15.º	MARIA ASSIS DOS SANTOS
16.º	ANACLETA APARECIDA FLORENTINO
17.º	AURY MARTINS DE SANTANA

Cargo: ZELADORA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
27.º	KEILA DANIELE MEDES
28.º	NEIDE PEREIRA PINTO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 06 de Março de 2007.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal
Vera Lucia Miquelin
 Secretária Municipal de Gestão Publica
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2007 - TIPO: MENOR PREÇO INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - AUTORA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBJETO: PREST. DE SERV. NA ÁREA DE MEDICINA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade Tomada De Preços P/ Compras E Serviços N.º 003/2007, do tipo MENOR PREÇO, cuja abertura ocorreu às 10:00 h do dia 28/02/2007, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, sagraram-se vencedores os Profissionais: Remoaldo Néri Pivetta Junior, com o valor total de R\$ 102.000,00 e Flaviano Henrique Pelloso Borghesan, com o valor total de R\$ 102.000,00.

Roberto Rogério da Silva Dias
 Presidente da Comissão de Licitação
DMT/DO

Flávio Dalmolin
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Amos Bernardino Zanchet s/n , Centro, Nova Maringá – MT, CEP 78.445.000, através de

sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 19/03/2007, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço, regida pela Lei 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 011/2006, cujo objeto trata-se da aquisição de patrulha agrícola mecanizada. Os interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, no endereço supracitado, mediante a entrega de um disquete vazio nos horários das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br. Informações mais detalhadas poderão ser obtidas no endereço supra, ou através do fone (0xx66) 3537-1100. Nova Maringá/MT, 06 de março de 2007.

RICARDO ONO - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, ROQUE CARRARA, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Tomada de Preço nº 002/2007, cujo objeto trata-se de aquisição de combustível e lubrificantes para o abastecimento e manutenção dos veículos e máquinas desta Municipalidade, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando Vencedora do Certame Licitatório a Empresa L M COMBUSTIVEIS SANTA HELENA LTDA - ME, determino que seja publicado o respectivo resultado da Tomada de Preço.

Nova Santa Helena/MT, em 06 de março de 2007.

ROQUE CARRARA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicação resumida da Habilitação, Julgamento, Homologação e Adjudicação Processo Licitatório - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) - torna público o resultado do julgamento da proposta, homologação e adjudicação, referente ao processo licitatório - TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2.007 - objeto: **LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER 22 LINHAS INDIVIDUAIS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante do processo licitatório. Sagraram-se vencedores os seguintes proponentes: - ANTONIO GOMES VANSCONCELOS - linhas Rancho Amigo "I" e Rancho Amigo "II"; - CLAUDIO JOSÉ NUNES - linha Santa Célia; - DAVID SOARES DE OLIVEIRA - linhas Garimpo dos Araés e Piauí; - DIVINO NOGUEIRA DE SOUSA - linha Cachoeira; - ERIKA VIVIANE SANTOS BRANQUINHO - linha Mata Verde; - FRANCISCO LIBERATO FORNER - linha Antártico; - JAIR MIGUEL PINTO - linha Marimbondo II; - JOÃO DA SILVA NETO - linha Tamarana; - JOÃO PEREIRA MACHADO - linha Marimbondo "I"; - MARIA BERNADETE RODRIGUES DE LIMA - linha Touro Branco; - NADIOMAR TEREVINTO - linhas Jabuti noturno e Banco Safra "I" matutino; - PAULO MARTINS DE OLIVEIRA - linha Vale da Serra; - SIRLEI LAURINDO DE SOUZA - linha Gleba Cavalcante; - UEDERSON LUIZ MOURA DOS REIS - linhas Rafael noturno e Banco Safra "B"; - V. L. DE ABREU E CIA LTDA - MT - linhas Banco Safra "II", Banco Safra "III", Banco Safra "IV" e Banco Safra "A"; todos ofertaram respectivamente o valor por quilometro rodado a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos).

Nova Xavantina - MT, 07 de março de 2007.

Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2007

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço. Conforme normas da Lei Federal nº 10520/02, Decreto nº 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujá abertura correrá às 09:00 horas do dia 19 de Março de 2007, na Prefeitura Municipal na sala da CPL Situado a Av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. 1.1 - O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 às 17:00 horas em dia úteis na Prefeitura. Maiores informações pelo fone (066) 3569-1210. **Objeto:** Prestação de Serviços Gráficos.

Porto Alegre do Norte-MT, 06 de Março de 2007.

Daiane Silva Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, sobre o Processo Licitatório nº 003/2007, modalidade de Tomada de Preço nº 002/2007, tipo Menor Preço Por Item, em conformidade com item 7.12 do Edital da Tomada de Preço 002/2007, conforme prescreve o item 7.12.1.1, que se sagraram vencedoras as empresas: C. A. Prata - ME nos itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e M. R. V. Moraes - ME nos itens 2 e 3.

Salto do Céu - MT, 07 de Março de 2007.

JOSE ANTONIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Xingu, nos termos da legislação em vigor em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar a Tomada de Preços nº 003/2007, no dia 28 de Março de 2007, às 14:00 horas em sua sede visando a aquisição de Medicamentos para Laboratório do Centro de Saúde Luiza Soares Guimarães, Consultório Odontológico e Medicamentos do Centro de Saúde Luiza Soares Guimarães, para um consumo de aproximadamente doze meses. O Edital completo poderá ser adquirido junto a Prefeitura

Municipal mediante o recolhimento da importância de R\$100,00 (cem reais), não reembolsáveis junto aos cofres públicos municipais. São José do Xingu/MT, 07 de março de 2007.

Presidente - Pablo Iazaldi Nardon Ferreira Barroso
Secretário - Antonio Augusto Barbosa Simão
Membro - Ana Maria Guimarães Pereira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2007 DATA EMISSÃO: 06/03/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT, torna público que no Edital de Leilão n.º 001/2007-Data de Emissão 06/03/2007, publicado Diário Oficial do Estado de MT dia 06/03/2007, edição nº XX.XXX, à página XX, no Jornal Folha do Estado-MT, dia 07/03/2007, edição nº 4.034, página 06, ratifica o seguinte termo: **ONDE SE LÊ:** Licitação na Modalidade de Leilão, no dia 21/03/2007 às 10:00 horas. **LEIA-SE:** Licitação na Modalidade de Leilão, no dia 27/03/2007 às 10:00 horas. São José do Xingu (MT), 07 Março de 2007.

Pablo Iazaldi Nardon Ferreira Barroso
Presidente da ComissãoAntonio Augusto Barbosa Simão
Secretário da ComissãoAna Mara Guimarães Pereira
Membro da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DECRETO Nº 07, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública e Autoriza a Desapropriação de Imóvel Rural Necessário a Implantação de Projeto de Captação do Sistema de Abastecimento de Água desta Cidade.

ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, uma área de terras rural medindo quatro hectares, neste Município, destinada a Implantação de Projeto de Captação, do Sistema de Abastecimento de Água Potável, necessária a atender a população urbana desta cidade, assim caracterizada: "A área é um polígono irregular, medindo quatro hectares, com perímetro de 902,06m, confrontando-se com a margem direita do Córrego Grande, com a Rodovia MT-339 e com as terras ocupadas pelo Sr. Joaquim Pereira da Silva, conforme Memorial Descritivo e Mapa em anexo";

Art. 2º - As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias;

Art. 3º - Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do artigo 15 e seguintes da Lei nº 3.365/41 e inciso IX do Artigo 73 da Lei Orgânica Municipal a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007.

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito municipal

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATRO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº.61/2005. Contratante: PMSJQM - MT. Contratado: ACPÍ ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO INFORMATICA LTDA. Objeto: Locação de Sistemas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 004/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 23/03/2007, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a contratação de empresa especializada de recolhimento de lixo residencial, comercial e industrial em todo o perímetro urbano do Município de Sapezal. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 10,00 (dez reais), estará disponível também no Site: www.pmsapezal.com.br.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT REVOGAÇÃO DO EDITAL CARTA CONVITE Nº 021/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por razões de interesse público optou pelo cancelamento do processo licitatório Carta Convite nº 021/2007.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **AMAZONIA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, itens: 1, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25.

Daniela M. Z. Pelizon
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos

interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **SORRISO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, lotes: 36, 61, 62, 63, 138, 139, 140, 146; **LAURENTI E ASSUNÇÃO LTDA – ME**, lotes: 7, 8, 9, 11, 29, 35, 141, 142, 144, 145, 147, 148; **MALAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, lotes: 2, 3, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 41, 45, 52, 53, 54, 56, 64, 65, 67, 68, 70, 73, 75, 77, 78, 80, 81, 85, 86, 87, 92, 96, 101, 102, 104, 106, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 126, 129, 133, 134, 135, 136, 149.

Daniela M. Z. Pelizon
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **DALMEI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, item: 01.

Daniela M. Z. Pelizon
Pregoeira
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2007

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da **CPL - Comissão Permanente de Licitações**, constituída pela **Portaria nº 007/GP/2007 de 02 de Janeiro de 2007**, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2007** no dia **10 de ABRIL de 2007**, às **09:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. - **OBJETO: Seleção de Instituição Financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de Concessão Onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da Gestão da Folha de Pagamentos dos Servidores, da Folha de Fornecedoros, da Arrecadação Secundária e Centralizada de Tributos e Preços Públicos Municipais e de Empréstimos Consignados para Servidores.** O edital completo poderá ser acessado através do site www.cpl.org.br.

tangaradaserra.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800-4811 ou 4812. Tangará da Serra-MT., 07 de Março de 2007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2007

Partes Interessadas: Pref. Municipal de Várzea Grande e a Empresa Banco ABN AMRO REAL S/A. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 032/05 e Pregão Presencial 08/2007. Objeto: Prestar Serviços Bancários, com exclusividade, relativos a pagamentos de servidores ativos e pensionistas da Administração Direta: 6.200 servidores, aproximadamente, (com uma variação de 15% para mais ou para menos); efetuar pagamento com exclusividade a todos os fornecedores de bens e serviços da Contratante.. Valor: R\$ 7.450.000,00 (Sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses Data de Assinatura: 02.03.2007 Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Bolanger José de Almeida S.M. de Fazenda Eduardo Eugênio – Contratado Antônio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande
Aviso de Adiantamento de Licitação
Pregão Presencial nº 004/2007

O DAE/VG, torna publico e para conhecimento dos interessados que a data para a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação do Pregão supramencionado, publicado no D.O.E. em 27/07/2007, para abertura em 06/03/2007 foi adiada, Redesignando-se nova data para apresentação das mesmas, qual seja, o dia 19/03/2007 às 09hs00min, no mesmo local indicado inicialmente.

Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital.

Várzea Grande 07 de março de 2007

Benedito Gonçalo de Figueiredo
Diretor Presidente do DAE/VG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Extratos de Contratos

Contrato: 002/2007

Data da assinatura: 25.01.2007

Partes: Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e João Neto de Jesus.

Objeto: Prestação de serviços consistente na filmagem de todos os eventos da Câmara Municipal, como as sessões ordinárias e extraordinárias, inclusive as itinerantes e as da Câmara Mirim.

Valor total do contrato: R\$8.000,00

Prazo: 8 meses

Período: 01.02.2007 a 30.09.2007

Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Contrato: 003/2007

Data da assinatura: 27.02.2007

Partes: Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e C.J. WEBER – Editoração.

Objeto: Prestação de serviços consistente na publicação em jornal periódico de sua edição ("FOLHA DO CENTRO-OESTE") do resumo das sessões realizadas e de matérias diversas de interesse da Câmara Municipal.

Valor total do contrato: R\$1.000,00

Prazo: 2 meses

Período: 01.03.2007 a 30.04.2007

Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Contrato: 004/2007

Data da assinatura: 27.02.2007

Partes: Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e Joel de Souza Publicidades.

Objeto: Prestação de serviços consistente na publicação em jornal periódico de sua edição ("DIÁRIO DO PARECIS") do resumo das sessões realizadas e de matérias diversas de interesse da Câmara Municipal, como também prestação de serviços de radiodifusão comunitária, transmitindo ao vivo todas as sessões ordinárias e extraordinárias e divulgando as ações e eventos do Poder Legislativo, de interesse da comunidade, na Rádio Liberdade.

Valor total do contrato: R\$1.600,00

Prazo: 2 meses

Período: 01.03.2007 a 30.04.2007

Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Contrato: 005/2007

Data da assinatura: 27.02.2007

Partes: Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e F Bezerra Balbino – ME.

Objeto: Prestação de serviços consistente na publicação em jornal periódico de sua edição ("FOLHA REGIONAL") dos resumos das sessões realizadas e de matérias diversas de interesse da Câmara Municipal.

Valor total do contrato: R\$1.000,00

Prazo: 2 meses

Período: 01.03.2007 a 30.04.2007

Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Contrato: 006/2007

Data da assinatura: 27.02.2007

Partes: Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e Associação Comunitária de Rádio FM de Campo Novo do Parecis.

Objeto: Prestação de serviços de radiodifusão comunitária, frequência modulada, transmitindo ao vivo todas as sessões ordinárias e extraordinárias e divulgando as ações e eventos do Poder Legislativo,

de interesse da comunidade.

Valor total do contrato: R\$600,00

Prazo: 2 meses

Período: 01.03.2007 a 30.04.2007

Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Contrato: 007/2007

Data da assinatura: 27.02.2007

Partes: Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e A.D. Produções – Cleber Guarnieri - ME.

Objeto: Produção e veiculação do Programa "Legislativo em ação" pela CN TV – Canal 11 – retransmissora da REDE TV em Campo Novo do Parecis, que consiste na divulgação do resumo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes itinerantes realizadas para a Câmara Municipal.

Valor total do contrato: R\$5.000,00

Prazo: 2 meses

Período: 01.03.2007 a 30.04.2007

Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

DECRETO LEGISLATIVO 003/2007

SÚMULA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, do ano de 2005 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR GERSON ANTONIO, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA: Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, do ano de 2005, Gestor Manuel Messias Sales. Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 06 de março de 2007.

VALDECIR RODRIGUES GARCIA – PRESIDENTE

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2007. CONTRATADO: UNIÃO DAS CÂMARA MUNICIPAIS DE MATO GROSSO. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos, profissionais especializados permanentes de Consultoria nas áreas Jurídicas, Administrativas e Contábeis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.33.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/01/2007 a 31/12/2007.

CONTRATO Nº 002/2007. CONTRATADO: PASCOAL JOSÉ DO VAL. OBJETO DO CONTRATO: Serviços técnicos de informática. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.33.90.36.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/01/2007 a 31/12/2007.

CONTRATO Nº 003/2007. CONTRATADO: M. R. CABRAL SISTEMAS – ME. OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção, alimentação informática, treinamento de pessoas responsáveis pelo Sítio da Câmara Municipal de Feliz Natal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.33.90.39.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/01/2007 a 31/12/2007

CONTRATO Nº 004/2007. CONTRATADO: DURA LEX SISTEMAS S/C. OBJETO DO CONTRATO: A disponibilidade e a execução por parte da contratada de locação de sistemas de informática e serviços de suporte técnico de programação em equipamentos de propriedade da contratante. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.33.90.39.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/02/2007 a 31/12/2007.

CONTRATO Nº 005/2007. CONTRATADO: DIENNE SALVATE SALOMÉ – ME. OBJETO DO CONTRATO: Serviços de veiculação de publicações de atos de interesse público do Poder Legislativo de Feliz Natal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.33.90.39.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/03/2007 a 31/12/2007.

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2006 – 1º ADITIVO. CONTRATADO: ARY FRUTO. OBJETO DO CONTRATO: Serviços especializados de advocacia e assessoria jurídica de direito administrativo geral, ajustamento de ações, recursos em primeira e segunda instância e tudo o que for necessário para o bom desempenho Jurídico e Administrativo dos interesses do Legislativo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.33.90.35.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/01/2007 a 31/12/2007.

CONTRATO Nº 003/2006 – 1º ADITIVO. CONTRATADO: LUCI MARIA SIMON. OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel situado à Rua Francisco de Oliveira, nº. 133W, com o objetivo de funcionamento da Câmara Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.33.90.39.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/01/2007 a 31/12/2007.

CONTRATO Nº 005/2006 - 1º ADITIVO. CONTRATADO: DEOSDETE EVANGELISTA DA SILVA. **OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de contabilidade, acompanhar as prestações de contas perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.33.90.36.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/01/2007 à 31/12/2007.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2007 - Contratante: Câmara Municipal de Sorriso - **Contratada:** Lins & Oliveira Ltda - **Data da Assinatura:** 09/02/2007 - **Vigência:** 09/03/2007 - **Valor:** R\$ 6.880,00 (Seis Mil Oitocentos e Oitenta reais) - **Objeto:** Prestação de serviços de produção de material publicitário.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2007. - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Grande - **CONTRATADA:** Grafite Informática e papelaria Ltda - **OBJETO:** Fornecimento materiais expedientes - **PRAZO:** 22/02/2007 à 22/08/2007. - **VALOR TOTAL** R\$ 38.680,41

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 03/2007. - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Grande - **CONTRATADA:** Papelaria Cuiabá Com. Repres. Ltda - **OBJETO:** Fornecimento de mat. Expediente e insumos informática - **PRAZO:** 22/02/2007 à 22/08/2007. - **VALOR TOTAL** R\$ 21.621,40

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 04/2007. - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Grande - **CONTRATADA:** Auto Posto Santa Isabel Ltda - **OBJETO:** Fornecimento combustível - **PRAZO:** 26/02/2007 à 26/02/2008. - **VALOR TOTAL** R\$ 78.840,00

Asplemat/DO

TERCEIROS

ABANDONO DE EMPREGO

A produtora rural **ROSEMEIRE GUIMARÃES RODRIGUES**, - Ins. CEI n.º 50.022.97050-84, situada na Estrada Linha Nova União, Km 50 - Zona Rural - cidade de Aripuanã - MT., torna público que o seu funcionário **AGNALDO DE OLIVEIRA AGUIAR** - CTPS n.º 017902/ SÉRIE 001/RO e RG n.º 000879359, não comparece ao trabalho desde o dia 20/12/2006, razão pela qual, fica o mesmo, **devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 10 (dez) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme letra "I" do art. 482, da CLT.**

CONVOCAÇÃO

Os empresários do setor representado pelas categorias econômicas das indústrias de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira, reflorestamento, fábrica de móveis e esquadrias, beneficiamento, prestadora de serviços e extrativas de madeiras localizadas nos municípios de **Matupá, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte, Guarantã do Norte, Novo Mundo e Nova Guarita**, do Estado de Mato Grosso, convocam todas as empresas representantes do setor nas mencionadas localidades, para Assembléia Geral que realizar-se-á no dia 19 de março de 2007 às 17:00 horas na Rua dos Ipês, nº 78/A, Centro, no Município de Guarantã do Norte/MT, para tratar do seguinte assunto: **01- Criação e Fundação do Sindicato Intermunicipal Das Indústrias De Base Florestal Do Estado De Mato Grosso - Sindiflora. Guarantã do Norte/MT, 07 de março de 2007.**

FERNANDO ZAFONATO - AGOSTINHO FIN - JOSÉ ROBERTO DADO - MARCIO EDIT - CLAUDIO DIDOMENICO - ERCIO ENZ JUNIOR - ANTONIO COZER ARGEMIRO JOSE SALVI - HILARIO VOGEL - WILSON WEEIS - ALBINO SCHIMITD

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Acórdão prolatado em Sessão de Julgamento do Conselho Federal de Medicina de 08/11/2006

CENSURA PUBLICAMENTE

O médico **RUY DE SOUZA GONÇALVES** (CRM-MT N.º 1437) por infração aos artigos 124, 127, 132 e 133 do Código de Ética Médica. Instauração de Processo Ético Profissional a partir veiculação de matéria jornalística com título "Médico Cuiabano tem cura para vitiligo" em periódico de 04/11/1998. Condenação imposta ao facultativo: Por usar experimentalmente terapêutica não liberada para uso no país, **sem autorização do órgão competente e sem consentimento do paciente; Por realizar pesquisa médica em ser humano sem submeter o protocolo a aprovação e acompanhamento de comissão isenta de qualquer dependência em relação ao pesquisador; Por divulgar informação sobre assunto médico de forma sensacionalista e promocional e Por divulgar, fora do meio científico, processo de tratamento cujo valor ainda não esteja expressamente reconhecido por órgão competente. Tendo o referido médico sido processado, julgado e condenado na forma da Lei, foi-lhe aplicada a penalidade prevista na alínea "C" da Lei 3268 de 30 de setembro de 1957 e, com o trânsito em julgado da sentença, publica-se a mesma.**

Cuiabá-MT, 05 de março de 2007
Dr. Aguiar Farina
Presidente

FRANCISCO FERREIRA DE MORAIS CPF/MF Nº 770.497.721-00 Torna publico que requereu junto a SEMA/MT, o LAU - da propriedade rural denominada de FAZENDA FRITZ no município de Colniza/ MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Pedro Furini - Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação para extração e beneficiamento de Ouro, no local denominado de Garimpo da Porteira, zona rural, município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso. Geól. **Sivaldo Gomes de Moraes** - Fone/Fax: (65) 661-1097/9983-8660

Jorge Araújo Caldeira - Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação para extração e beneficiamento de Ouro no local denominado de Garimpo da Porteira, zona rural, município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso. Geól. **Sivaldo Gomes de Moraes** - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660

Mineração de Calcário do Vale Ltda-ME - Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação para extração e beneficiamento de Calcário, no local denominado de Fazenda Iturama/Jatobá II, zona rural, município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso. Geól. **Sivaldo Gomes de Moraes** - Fone/Fax: (65) 661-1097/9983-8660

Mineração Vale do Rio Bandeira Ltda - Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação para pesquisar Manganês com guia de utilização, zona rural, Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso. Geól. **Sivaldo Gomes de Moraes** - Fone/Fax: (65) 661-1097/9983-8660

MARIA APARECIDA CAPANEMA-CPF- 363.614.021-34 Torna público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única (LAU, PEF) da propriedade Rural fazenda: **PRESENCIA I I** Localizada no município de **Água Boa-MT**. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LTDA. COPRODIA. - CNPJ 15.043.391/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA. COPRODIA., no uso de suas atribuições legais, Artigo 34º, letra "E", do Estatuto Social, C O N V O C A seus associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de março de 2007, na sede da Cooperativa, sítio a Rodovia MT 170 Km 70, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis MT., em primeira convocação as 9:00 (nove) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação as 10:00 (dez) horas, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um associado, e em terceira convocação as 11:00 (onze) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte:-

ORDEM DO DIA

1) Prestação de contas da DIRETORIA, ref. exercício de 2006, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL, compreendendo:-

- Relatório da Gestão;
- Balanço;
- Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
- Plano de Atividades para o exercício de 2006, com o respectivo orçamento das receitas e despesas.

- Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.
- Eleição dos componentes do CONSELHO FISCAL.
- Fixação dos Honorários da Diretoria e Cédulas de Presenças para os Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- Outros Assuntos de interesse da Cooperativa.

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é 46 (quarenta e seis).

Campo Novo do Parecis, 02 de março de 2007

Luiz Kohl - Diretor Presidente

AGROPECUARIA THOMEU S/A

CNPJ 15.091.259/0001-62
NIRE 51300002671

Utilizando-se da prerrogativas e permissivo expressos no art. Expressos no art. 123, parágrafo único, "b" da lei da n.º 6.404/76, os acionistas detentores da maioria absoluta das ações que representam o capital social da **Agropecuária Thomeu S/A**, resolvem na forma prevista no art. 124, do mesmo Diploma Legal, convocar todos acionistas da companhia para **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária para re-ratificação da Assembléia Geral Ordinária / Extraordinária, realizada em 20/12/2006, a qual realizar-se-á no dia 21/03/2007, as 10:00 horas, na sede da empresa localizada na Fazenda Thomeu, estrada calcário, snº, lugar denominado Água Boa III, município de Água Boa, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) ratificação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2006; b) Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; c) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.**

Por este edital e para atos enumerados, ficam acima convocados, interessados, diretores, conselheiros e acionistas da **Agropecuária Thomeu S/A**, ficando, desde já avisados que deverão, ao comparecerem no local e data desta convocação, atender as exigências legais do art.126 da Lei n.º 6.404/76, com prova escrita da titularidade de ações e ou cargos investidos, para que possam obrigatoriamente assinar o livro de presença de acionistas- Art.127 da lei 6.404/76 e exercer-se seus direitos de votos, sob pena de não serem reconhecidos e admitidos a participarem da reunião e respectiva assembléia.

Água Boa MT ,01 de março de 2007

Ivaldo Jose de Souza

Antonio Parada dos Santos

FLOREMA AGROPECUÁRIA LTDA, Portadora do CNPJ nº 05.590.416/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Renovação da Licença Ambiental Única com Plano de Exploração Florestal para a atividade de Pecuária que será desenvolvida na Fazenda Lote A, localizada no município de Aripuanã-MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Alexandre Guita Rodrigues e Flávio J. Fernandes Lopes, CPF sob os nº 543.015.649-34 e 056.977.698-81, loc. no município de Cáceres, torna público que requereu à SEMA LAU e PEF p/ o desenvolvimento de ativ. pecuária na **Faz. Macuco**. Não foi determinado EIA.

A Prefeitura Municipal de Curvelândia torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de pavimentação Asfáltica e drenagem superficial nas ruas Minas Gerais, São Paulo e Bahia no município de Curvelândia / MT.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, torna público o resultado do processo seletivo vagas abaixo descritas, para atuar no Projeto de Extensão Industrial Exportadora – PEIEX, parceria Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC.

Coordenação do Projeto	Gilmar Cabral Rocha
Monitor Extencionista	Carlos Rubens Arantes Pereira
Extencionista	Leonel Pinto de Figueiredo
	Julio Mariano Kersul
	Preciosa Pinto do Vale
	Franco Damasceno Peres
	Solange Mendes
	Gilson Luis S. Bonges
	Samir Adel Zeidan

DORLEI RODRIGUES DE FREITAS com, CPF nº 183.047.889-34, localizado no município de Vera/MT torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação do Loteamento Bom Jesus.

DORLEI RODRIGUES DE FREITAS com, CPF nº 183.047.889-34, localizado no município de Vera/MT torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação do Loteamento Princesa Isabel.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CÍVIL E DO MOBILIÁRIO DE CÁCERES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da categoria associados ou não da entidade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, dia 24 de Março de 2007, sito Rua dos coleiros, nº. 605, Bairro Mariana – Cohab Velha - Cáceres-MT, às 10:00 horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, às 11:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2007/2008. b-) Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2007/2008. c-) Conceder ou não autorização para sindicato providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal. d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2007 a 2008, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a DRTE de MT, e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembleia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, até realização da convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT23ª Região, Cáceres - MT, 07 de Março de 2007. AROLDO TÁSSEO – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - FACUAL/ FUNDAPER

FUNDO DE APOIO À CULTURA DO ALGODÃO -FACUAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.404.786/0001-38, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 157, Ed. Mestre Ignácio, Cuiabá/MT, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO - FUNDAPER**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.009.157/0001-76, sito a Rua Américo Salgado, 1032, Bairro Araés, Cuiabá-MT, **CONTRATO DE PARCERIA Nº 035/2006**. Tendo como objeto a execução do projeto técnico "Mapeamento molecular da resistência à mancha de Ramulária causada por *Ramularia aréola*. Com vigência da data assinatura até 31/12/2007, No valor total de R\$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), sendo o apoio financeiro do FACUAL no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e da contrapartida da FUNDAPER no valor de R\$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

ÁLVARO LORENÇO ORTOLAN SALLES ELLEN SILVA DA COSTA
Presidente do Conselho Gestor FACUAL Presidente da FUNDAPER

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - FACUAL / FUNDAPER

Partes: FUNDO DE APOIO À CULTURA DO ALGODÃO - "FACUAL", inscrito no CNPJ sob o n.º 02.404.786/0001-38, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 157, Salas 404/405, Edifício Mestre Ignácio, nesta cidade de Cuiabá/MT, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO - FUNDAPER**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.009.157/0001-76, com sede a Rua Américo Salgado n.º 1032, Bairro Araés, Cuiabá MT. : **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Parceria n.º 035/2006** – Tendo como objeto a execução do projeto técnico "Avaliação e manejo de Cultivares Tradicionais e alternativa de algodoeiro na agricultura Familiar em Mato Grosso", Adita-se a vigência do Contrato passando de 31/11/2006 para 30 de março de 2007.

ÁLVARO LORENÇO ORTOLAN SALLES CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Gestor FACUAL Presidente da FUNDAPER

SINDICATO RURAL DE VALE DO RIO BRANCO AVISO RESUMIDO – ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 08 de junho de 2007, no período das 07:30 às 11:30 horas, na sede do Sindicato Rural, localizado à Rua Pedro Inocêncio de Araújo n.º 46, neste município de Rio Branco/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretária desta entidade, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 e das 17:30, no período de 20 (vinte) dias, a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em locais públicos no município.

Rio Branco/MT, 01 de março de 2007
Aristides Rodrigues da Silveira
Presidente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional no Estado de Mato Grosso
Edital – Leilão n.º 001/2007

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 082 de 22/12/2006, em conformidade com a Resolução Senac nº. 845/2006, de 20 de fevereiro de 2006. Torna publico para o conhecimento dos interessados, que, na data, horário e local, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **LEILÃO n.º 001/2007**, tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, de 22 computadores (CPU, MONITOR, MOUSE, TECLADO) conforme descrito no edital e seus anexos, que estarão disponíveis no SENAC, à Rua Jessé Pinto Freire, 171, Bairro Centro, em Cuiabá/MT - CEP 78.020 – 830, das 08h30min às 17h00min, a partir da publicação deste, até o dia 19 de março de 2007. Valor mínimo unitário: R\$ 299,60 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Abertura: 21/03/2007 Horário: 09:00 HS.

GILSIVAN VIEIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional no Estado de Mato Grosso
EDITAL - PREGÃO SENAC-MT nº 001/2007

Administração Regional do Senac no Estado de Mato Grosso torna público que fará realizar em sua sede, sito à Rua Jessé Pinto Freire, 171- centro- Cuiabá/MT, o **PREGÃO (PRESENCIAL) Público SENAC/MT Nº 001/2007 do tipo MENOR PREÇO (por item)**, e que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Suprimentos de Informática para Almoxarifado**, através de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses conforme especificação no anexo I deste Edital. Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, deverão ser entregues até o dia 13 de março de 2007, terça feira às 11:30 horas no endereço acima indicado. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Será regido pela Resolução SENAC 845/2006 DE 20 /02/2006, publicada na seção 3, página 100 e seguintes do Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2006 e constituído pelo tipo de MENOR PREÇO (POR ITEM) – RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: No dia 14/03/2007, as 14:30 horas com recebimento dos envelopes contendo DOCUMENTAÇÕES (A) e PROPOSTA (B) das empresas licitantes.

Cuiabá/mt, 05 de março de 2007

GILSIVAN VIEIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

O Pregoeiro Oficial, do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Médio Araguaia, nomeado pela Portaria nº 002/2007 de 28 de Fevereiro de 2007, torna público aos interessados, que fará realizar licitação pública na modalidade pregão presencial no dia 26/03/2007 às 13:00 horas, na sala Gerencia de Compras do Hospital Regional do Médio Araguaia no endereço Rua 16, nº 150 Centro II, Água Boa – MT, cujo objeto é o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares. Forma de Julgamento: Menor Preço Por Item. Informações pelo telefone 0xx – 66 – 468-1246 ou E-mail: cisma@bturbo.com.br.

Água Boa, 08 de Março de 2007.

Francisco Braz das Neves Costa

Pregoeiro

DMT/DO

BBO ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ: 03.536.113/0001-02, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO), PARA ATIVIDADE DE ARMAZENS GERAIS, VERA/MT. NÃO EIA/RIMA.

BBO ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ: 03.536.113/0001-02, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO(LI), PARA ATIVIDADE DE ARMAZENS GERAIS, VERA/MT. NÃO EIA/RIMA.

CLAUDIOMAR BOCALON E CIA LTDA-ME, CNPJ:07.529.413/0001-07, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO(LI), PARA ATIVIDADE DE DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA.

M.M.COSTA MADEIRAS, CNPJ: 08.618.838/0001-55, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO), PARA ATIVIDADE DE DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, VERA/MT. NÃO EIA/RIMA.

M.M.COSTA MADEIRAS, CNPJ: 08.618.838/0001-55, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO(LI), PARA ATIVIDADE DE DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, VERA/MT. NÃO EIA/RIMA.

MAZONI BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ: 04.720.344/0001-26, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA.

MAZONI BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ: 04.720.344/0001-26, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO(LI), PARA ATIVIDADE DE DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA.

DMT/DO

SILVICULTURA CÁCERES S.A.
C.N.P.J.: 03.187.176/0001-92

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 20 (vinte) de março de 2007, às 08.00 (oito) horas, na sede social, à Avenida Marechal Rondon nº720-A, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2006;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- Deliberar sobre a distribuição de dividendos.
- Eleição da Diretoria – Biênio 2007/2009 e fixação de sua remuneração;

Cáceres (MT), 05 de Março de 2007.

A DIRETORIA

CÁCERES FLORESTAL S.A.
C.N.P.J.: 26.774.257/0001-94

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 19 (dezenove) de março de 2007, às 08:00 (oito) horas, na sede social, à Avenida Marechal Rondon, nº 720, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2006;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Eleição da Diretoria – Biênio 2007/2009 e fixação de sua remuneração;
- Eleição do Conselho Consultivo – Biênio 2007/2009;

Cáceres (MT), 05 de março de 2007.

A DIRETORIA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa Rodogrande Transportes Rodoviários Ltda., estabelecida à BR-163, Km 1173, na zona periférica, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 37.224.185/0002-09 e Inscrição Estadual 13.154.748-8, comunica que foi extraviado o seguinte talão de notas fiscais: 1 Livro de Registros de termos de ocorrência nº 1.

N. A. Pereira Oliveira e Cia Ltda., CNPJ nº 24.688.376/0001-07 e I.E. 13.056.173-8, Av. Municipal nº 1103, Centro, Pontes e Lacerda / MT, comunica que foram extraviados: 03 Talões, de Notas Fiscais, Mod – 1, nº 001 à 00275 e 29 Talões série D-1, nº 0001 à 1450 e 21 Talões NFPS nº 0001 à 1051. 3x1

EDSON ROBERTO ZSCHORNOCK, brasileiro, casado, contabilista, portador do CPF 623.271.519-53 e do CRC/PR N. 043811/0-1- T MT, residente e domiciliado no município de Nova Mutum - MT, vem através desta comunicar o desaparecimento do bloco de nota fiscal da FAZENDA CONQUISTA inscrita sob n. 13.215.307-6, localizada na BR MT 338 – Gleba Itanhangá s/n, no Município de Itanhangá – MT. Sendo o bloco n. 04 enumerado de 726 a 750 com vencimento 16/02/2008, referente o boletim de ocorrência 068/2007. Para que surta os efeitos desejados, firmo o presente. Nova Mutum – MT, 11 de Janeiro de 2.007.

A empresa: **FAELI COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, estabelecida na Avenida Ariosto da Riva, 2.073, Centro, no Município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ nº 04.927.301/0001-60 e no CCI: Nº. 13-207.401-0, vem através do presente comunicar o **EXTRAVIO** dos livros fiscais relacionados: **REGISTRO DE ENTRADAS – Nº. 001 REGISTRO DE SAIDAS – Nº. 001 REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS – Nº. 001 REGISTRO DE INVENTARIO – Nº. 001**

PHARMACIA ALEXANDRIA DE LINS LTDA, CNPJ: 58.022.906/0002-78, e Ins. Est. 13.200.601-4, sito a Av. Gov. Julio Campos nº 548, Centro, Sinop / MT, comunica o **extravio** de 02 Blocos de NF Serie D-1, de Nº 301 à 350 e 451 à 500, e 01 Bloco de NF MOD-1, de Nº 001 a 025.

VILELA COM. DE CEREAIS E INS. AGRIC. LTDA – CNPJ 07.802.884/0001-47 – I.E. 13.314.382-1, estabelecido à Rod. MT 140, S/N – Zona Rural – Santa Rita do Trivelato – MT, comunica o extravio da Notas Fiscais Mod-1 de n.º 0914, 0915 e 0916.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, inscrito no CNPJ nº 03.831.971/0001-71, estabelecido na Rua B, Edifício Ceres, 1º Andar, Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, por seu representante legal, **COMUNICA O DESAPARECIMENTO DO FORMULÁRIO DE TÍTULO DEFINITIVO Nº. 040-5TD E DECLARA NULO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.**
Cuiabá-MT, 06 de março de 2007.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

LAVRATTI & LAVRATTI LTDA-ME, CNPJ. 74.056.284/0001-74, I.E. 13.151.346-0, estabelecida à Av. Governador

Júlio Campos nº 6240, Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, **DECLARA** através do presente Edital, o **extravio do Bloco de Notas Fiscais, Modelo 1, do nº 001 0025, Bloco de Venda ao Consumidor do nº 1501 a 1550, não emitidas** pelo contribuinte.

Carla Elizabete Valesco Giovelli, CPF nº 467.691.450-49 e I.E. 13.229.266-1, Fazenda Xingu Rod. BR 163, Km 720, Zona Rural, Sorriso / MT, comunica o extravio de Blocos de notas Fiscais nº 000.126 à 000.150.

ALDO SAVASTANO, ESTABELECIDO À RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, S/N, BAIRRO SANTA CRUZ, CUIABÁ – MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.948.984/0005-96 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.209-142-9, COMUNICA O EXTRAVIO DE 04 BLOCOS DE Nº 001 A 0025, 0026 A 0050, 0051 A 0075, 0076 A 0100

MARIA ADELINA DA COSTA, estabelecida na R. STA GEVOVEVA, BAIRRO -BANDEIRANTE, APTO 303 Q.06 B - 1, JD AEROPORTO, Várzea Grande/MT, **DECLARA**, que foi **EXTRAVIADO O RG Nº 235558 CONFORME BO 26/02/2007 Nº 1016700070117599.**

CARLOS HENRIQUE BONSI CHECOLI, CNPJ (MF) 07.964.590/0001-11 e no município 92423, sito a Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número 4, notas em branco. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AUTO POSTO QUERÊNCIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.308.915/0001-21 e inscrição estadual nº 130145092, com sede no município de Querência, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou todos documentos fiscais, livros, bem como todos os talões de notas emitidas e em branco.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

HEVEA-TEC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.083.960/0002-31 e Inscrição Estadual nº 13199023-3, com sede no município de Querência, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou todos documentos fiscais, livros, bem como todos os talões de notas emitidas e em branco.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

INES ISABEL CADORE RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.267.769/0001-69 e inscrição estadual nº 13188619-3, com sede no município de Querência, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou todos documentos fiscais, livros, bem como todos os talões de notas emitidas e em branco.

DMT/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanosais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".